



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**LAUDO PERICIAL 02/2017/SPJPR/CRP4/SEAP/MPF**

SEAP/PGR - 000024/2017

PRM-JPR-RO-00001517/2017

<b>REFERÊNCIA</b>	Inquérito Civil Público 1.31.000.000936/2012-5/1
<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>	Procuradoria da República no Estado de Rondônia / PRRO
<b>EMENTA</b>	Trata-se de Laudo Antropológico elaborado com vistas a identificar os povos indígenas e as comunidades tradicionais potencialmente impactadas pela construção da Usina Hidrelétrica Tabajara.
<b>TEMÁTICA</b>	6º Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais
<b>GUIA SISTEMA PERICIAL</b>	SEAP/PGR – 000024/2017
<b>ESPECIALIDADE</b>	Antropologia

**Rebeca A. A. de Campos Ferreira**

Mestre e Doutoranda em Antropologia Social, USP.  
Perita em Antropologia, CRP4/SEAP/PGR/MPF.

<b>MPF</b> Ministério Público Federal	Procuradoria Geral da República	SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF Tel. (61) 3105-5579 – <a href="mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br">PGR-Pericial@mpf.mp.br</a>
--	---------------------------------------	---



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

<b>INTRODUÇÃO</b>	06
• Aportes Teóricos e Metodológicos	09
• Terminologias	14
<b>CAPÍTULO I. CARACTERIZAÇÃO DA UHE TABAJARA</b>	
Introdução	19
1.1. Do Processo de Licenciamento	20
1.2. Do Parecer do ICMBio pela inviabilidade da UHE Tabajara	21
1.3. Da Suspensão do Processo de Licenciamento	24
1.4. Do Parecer AGU pela manutenção da suspensão do processo de licenciamento	25
1.5. Da Medida Provisória 542/2011 e da retoma do processo de licenciamento	26
1.6. FUNAI no processo de licenciamento	29
1.7. Do aceite dos estudos de viabilidade	31
<b>CAPÍTULO II. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTADOS</b>	
Introdução	34
<b>2.1. Dos Estados</b>	34
2.1.1. Rondônia	34
2.1.2. Amazonas	35
<b>2.2. Dos Municípios</b>	35
2.1.1. Machadinho do Oeste	35
2.1.2. Humaitá	36
2.1.3. Manicoré	36
2.1.4. Novo Apurinã	36
2.3. <b>mapa:</b> UCs e TIs	37
2.4. <b>mapa:</b> zona prioritária de conservação	38
<b>2.5. Das Unidades de Conservação</b>	39
2.5.1. Parque Nacional dos Campos Amazônicos	40
2.5.2. Parque Nacional do Juruena	41
2.5.3. Parque Estadual do Guariba	42
2.5.4. Reserva Biológica REBIO JARU	42



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

#### Centro Regional de Perícia 4

2.5.5. Floresta Nacional FLONA do Jatuarana	43	
2.5.6. Floresta Nacional FLONA Bom Futuro	43	
2.5.7. Floresta Nacional FLONA do Jamari	43	
2.5.8. Floresta Estadual de Manicoré	43	
2.5.9. Mosaico da Amazônia Meridional	43	
2.5.10. Mosaico do Apuí	44	
2.5.11. Mosaico do Sul do Estado do Amazonas	44	
2.5.12. mapa Mosaico Amazônia Meridional	45	
2.5.13. Mapa. Área do Parque Nacional afetada pela UHE Tabajara na cota 80m.		46
2.5.14. Mapa: Áreas prioritárias para conservação		47
<b>2.6. Dos Sítios Arqueológicos</b>	<b>47</b>	
2.6.1. Cachoeira dos Vinte e Sete e o tempo dos índios	48	
2.6.2. Porto Dois de Novembro e o tempo dos seringais	62	
<b>2.7. Das Nações Indígenas</b>		
2.7.1. O Povo Tenharim	66	
2.7.1.1. Tenharim Marmelos	66	
2.7.1.2. Tenharim do Rio Sepoti	67	
2.7.1.3. Tenharim do Igarapé Preto	67	
2.7.2. O Povo Jiahui (TI Jiahui)	68	
2.7.3. O Povo Pirahã (TI pirahã)	68	
2.7.4. O Povo Parintintim (TI Ipixuna e a TI Nove de Janeiro)	69	
2.7.5. O Povo Ikolen Gavião (TI Igarapé Lourdes)	69	
2.7.6. O Povo Arara Karo (TI Igarapé Lourdes)	70	
2.7.7. Os índios isolados nº 47 (Cachoeira do Remo – RO) e nº 70 (Kaidjuwa)	71	
<b>2.8. Das Comunidades Tradicionais</b>		
2.8.1. RESEX Rio Preto-Jacundá	81	
2.8.2. RESEX do Guariba	82	
2.8.3. RESEX Aquariquara	82	
2.8.4. RESEX Angelim	83	
2.8.5. RESEX Castanheira	83	
2.8.6. RESEX Freijó	83	
2.8.7. RESEX Garrote	84	



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

2.8.8. RESEX Itaúba	84
2.8.9. RESEX Jatobá	84
2.8.10. RESEX Macatiara	84
2.8.11. RESEX Massaranduba	85
2.8.12. RESEX Mogno	85
2.8.13. RESEX Piquiá	85
2.8.14. RESEX Roxinho	85
2.8.15. RESEX Sucupira	86
2.8.16. Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS do Rio Guaribas	86
2.8.17. Projeto de Desenvolvimento Sustentável PDS Cernambi	86
2.8.18. Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS) Machadinho	87
2.8.19. Vila de Tabajara	87
2.8.20. Porto 2 de Novembro	88
2.8.21. Pito Aceso	89
2.8.22. Estrela Azul	89
2.8.23. Monte Sinai	89
2.8.24. Bela Vista do Rio Guaribas	90
2.8.25. Cabeça-de-boi	90
2.8.26. Jatuarana	90
2.8.27. Jatobá	91
2.8.28. Aquariquara	92
2.8.29. Projeto Extrativista Acará	92
2.8.30. Projeto Extrativista Baetas	92
2.8.31. Projeto Extrativista Onças	93
2.8.32. Projeto Extrativista São Francisco do Matupiri	93
2.8.33. Projeto Extrativista Aripuanã-Guariba	93
2.8.34. Projeto Extrativista Botos	93
2.8.35. Projeto Extrativista Genipapo	93
2.8.36. Projeto Extrativista Matupiri	93
2.8.37. Projeto Extrativista Lago do Acará	93
2.8.38. Projeto Extrativista Paêtas	94
2.8.39. Projeto Extrativista Ilha das Onças	94
2.8.40. Projeto Extrativista Realidade	94
2.8.41. Projeto Extrativista Nossa Senhora Auxiliadora	94
2.8.42. PA Belo Horizonte	94
2.8.43. PA Cedro Jequitibá	94



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

2.8.44.	PA Tabajara	95
2.8.45.	PA União	95
2.8.46.	PA Asa de Avião	95
2.8.47.	PA Matupi	95
2.8.48.	PA Jenipapo	95
2.8.49.	PA Acari	95
2.8.50.	PA São Francisco	95
2.8.51.	PA Santa Maria	96
2.8.52.	PA Pedra Redonda	96
2.8.53.	PA Tabajara	96
2.8.54.	PA Lajes	96
2.8.55.	PA Amigos do Campo	96
2.8.56.	PA Cedro Jequitibá	96
2.8.57.	PA Maria Mendes	96
2.8.58.	União	97
2.8.59.	Pedra Redonda	97
2.8.60.	PA Machadinho	97
2.8.61.	PA Cujubim	97

### 2.9. IMPACTADOS TRADICIONAIS EM NÚMEROS

14479 famílias / 72.395 pessoas 98

### 2.10. COMUNIDADES DE PESCADORES TRADICIONAIS:

Colônias Z5, Z9, Z10 100

## CAPÍTULO III. DA CARACTERIZAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Introdução	104
3.1. Da Origem	104
3.2. Da Cultura Ribeirinha/Beradeira	108
3.3. Da Pertença Étnica	109
3.4. Da Organização Social	117
3.5. Do Território Tradicionalmente Ocupado: Terra e Rio	119
3.6. Da Economia Familiar	123
3.7. Das Atividades Tradicionais	125



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

3.8. Da Pesca Artesanal	127
3.9. Do Turismo Sustentável	135

### CAPÍTULO IV. CONSTATAÇÕES

Introdução 143

4.1. Quanto ao Município de Machadinho do Oeste e Região	144
4.1.1. Das Pressões nos Serviços Públicos	145
4.1.2. Do Lobby e do Movimento Pró Usina	146
4.1.3. Das pressões nas Comunidades	148
4.1.4. Da ausência de informações e da necessária participação	150
4.1.5. Das Pressões sobre os Recursos Naturais	151
4.2. Quanto aos Estudos: Inconsistência metodológica; subdimensionamento do custo social, ambiental e econômico da obra.	161
4.2.1. Quanto à Área de Influência e Sinergia	162
4.2.2. Quanto ao Conceito de Atingido	175
4.2.3. A Invisibilidade dos Tradicionais	176
4.2.4. Do Componente Pesca:	179
4.2.5. Do Cadastro Socioeconômico	191
4.2.6. Do Componente Indígena	201
4.2.7. Da presença dos isolados na área e da ausência dos isolados nos estudos	206

### CAPÍTULO V. RESULTADOS E DISCUSSÃO 204

CONCLUSÃO 217

Referências Bibliográficas 224



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### INTRODUÇÃO

Trata-se de Laudo Antropológico elaborado em atendimento à Demanda Pericial SEAP/PGR – 000024/2017, no âmbito do Inquérito Civil Público 1.31.000.000936/2012-51, instaurado na Procuradoria da República no Estado de Rondônia com objetivo de acompanhar o **impacto sinérgico da construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Tabajara nas comunidades indígenas e ribeirinhas da região, especialmente quanto aos índios isolados Kawahiva/Kaidjuwa**. A urgência da demanda se justifica em razão do avanço do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

\*\*\*

A presente perícia tem natureza antropológica, motivo pelo qual os estudos foram desenvolvidos por meio de uma perspectiva que, embora seja interdisciplinar, está voltada para a concatenação de procedimentos teórico-metodológicos próprios da antropologia sociocultural.

Embora não tenha sido analisado o Estudo do Componente Indígena e o EIA-RIMA do empreendimento, o material pericial – dados primários e secundários de diversas fontes – permitem concluir que **não há condições para emissão de Licença Prévia** e que, por melhor que sejam, os **estudos têm inconsistência metodológica**, omissões, falhas, coleta e classificação assistemáticas de dados, o que induz a erro, a interpretações duvidosas e falseia os reais impactos da UHE Tabajara.

Com base na análise do Termo de Referência que orienta o EIA-RIMA proposto pelo IBAMA e do Componente Indígena proposto pela FUNAI, já é possível concluir que há:



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

- subdimensionamento da área diretamente afetada,
- subdimensionamento da população atingida,
- subdimensionamento do deslocamento compulsório da população,
- negação de impactos à jusante da barragem,
- negligência na avaliação dos riscos às comunidades indígenas e tradicionais,
- negligência na avaliação dos riscos à segurança hídrica e alimentar ao desconsiderar pescadores tradicionais e demais extrativistas,
- invisibilidade da tradicionalidade dos grupos atingidos,
- omissão quanto aos impactos em terras indígenas além da TI Tenharim Marmelo,
- omissão dos indígenas em situação de isolamento na área da barragem,
- subdimensionamento do custo social, ambiental e econômico da obra.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Além do supracitado ICP que originou a demanda desta perícia, outros procedimentos tramitam nas Procuradorias da República de Rondônia, do Amazonas e no Município de Ji-Paraná/RO. Em virtude desse fato e da amplitude dos impactos do empreendimento em comunidade indígenas e tradicionais de diversas localidades, realizou-se contato com os respectivos Procuradores da República oficiantes. São os seguintes procedimentos:

- [PA 1.31.000.000060/2014-12 \(PFDC\), PR-RO](#): acompanhar o impacto social sinérgico da construção da *uhe tabajara* e das pchs machadinho e jaburu na região de machadinho d'oeste e redondezas. Assunto CNMP: PFDC - Energia Elétrica, 1ª CCR - Energia Elétrica, 3ª CCR - Energia Elétrica
- [IC 1.31.000.001639/2013-11 \(T. COLETIVA\), PR-RO](#) 6º OFÍCIO Resumo: acompanhar a implementação de medidas mitigadoras e compensatórias pela *uhe tabajara*, localizada no município de machadinho do oeste/ro, relacionadas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural Assunto CNMP: 4ª CCR - Meio Ambiente
- [IC 1.13.000.000829/2013-21 \(T. COLETIVA\), PR-AM](#) 5º OFÍCIO Resumo: acompanhar os impactos da construção da usina *hidrelétrica tabajara*, na bacia do rio ji-paraná/ro, aos povos indígenas do Amazonas, bem como a observância da convenção nº 169/oit quando da decisão administrativa pela sua construção Assunto CNMP: 6ª CCR - Direitos Indígenas
- [IC 1.31.000.000936/2012-51 \(T. COLETIVA\), PR-RO](#) 3º OFÍCIO Resumo: inquérito civil público instaurado com o objetivo de acompanhar o impacto sinérgico da construção da *uhe tabajara* e das pch's jaburu e machadinho nas



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

comunidades indígenas e ribeirinhas da região, tendo em vista especialmente a referência de isolados (kaidjuwa e cachoeira do remo) Assunto CNMP: 6ª CCR - Direitos Indígenas

- [ACP 0003118-18.2012.4.01.4100 \(JF-RO, 5VF\), PR-RO](#) 6º OFÍCIO Resumo: ação civil pública ajuizada pelo ministério público federal e pelo ministério público do estado de Rondônia com pedido de liminar envolvendo a construção da *uhe tabajara*. Assunto CNMP: 4ª CCR - Unidade de Conservação da Natureza
- [IC 1.31.001.000031/2012-71 \(T. COLETIVA\), PRM-JI PARANÁ-RO](#) PRM JPA 3º OFÍCIO Resumo: apuração das circunstâncias que norteiam a construção da *uhe tabajara* e seus impactos em áreas indígenas localizadas em área de atribuição da prm de Ji-Paraná. Assunto CNMP: 6ª CCR - Direitos Indígenas
- [IC 1.31.000.000331/2009-64 \(T. COLETIVA\), PR-RO](#) Resumo: apurar possível inundação de 13 mil hectares de vegetação nativa em Rondônia, que afetaria o trecho mais preservado do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, em virtude de obra de construção da usina *hidrelétrica* de *tabajara*, no rio Ji-Paraná, que estaria sendo objeto de licenciamento ambiental Assunto CNMP: 4ª CCR - Unidade de Conservação da Natureza

\*\*\*

### Aportes Teóricos e Metodológicos

Para elaboração do presente realizou-se perícia antropológica in loco nas

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

comunidades impactadas no Estado de Rondônia e contato com os povos impactados do sul do Amazonas. Conjuntamente à etnografia, realizou-se análise pericial de documentos constantes nos autos e demais fontes, com destaque ao Procedimento de Licenciamento do empreendimento junto ao sítio eletrônico do IBAMA: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/> ; processo 02.001.004419/2007-31; <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/Processos/>

- Volume 01:

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/Processos/Tabajara%20Vol.%201.pdf>

- Volume 02:

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/Processos/Tabajara%20Vol.%202.pdf>

- Volume 03:

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/Processos/Tabajara%20Vol.%203.pdf>

- Volume 04:

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/Processos/Tabajara%20Vol.%204.pdf>

Concomitantemente às metodologias citadas, utilizou-se GPS/MAP Garmin, modelo 76Cx, obtendo-se as coordenadas geográficas angular e Universal Transversa de Mercator (UTM). A partir da coleta destes dados, fez-se uso da Cartografia Social e posteriormente foram utilizadas imagens de satélite para auxiliar na identificação da área, sendo os pontos plotados no programa GPS Garmin BaseCamp versão 4.2.5 em interface com o software Google Earth.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

O critério norteador dos trabalhos periciais é, portanto, o estabelecimento de métodos e práticas de atuação que definam se há um grupo e qual seja, e qual sua respectiva organização sociocultural tradicional representativa. A qualidade de um laudo desta natureza diz respeito justamente à capacidade que tem de, ao combinar fontes e técnicas, trazer processos históricos e socioculturais que envolvem a questão. A respeito dos métodos e técnicas empregados na perícia valem ser ressaltados alguns apontamentos que seguem.

Considerando conceitos do instrumental da Antropologia, tal como cultura, comunidade e sociedade, operou-se por estendê-las às teorizações relacionadas ao caso concreto, de modo a mensurar as comunidades impactadas socialmente e culturalmente, além de caracterizá-las. Para isso, fez-se necessário considerar as especificidades históricas da formação e colonização de Rondônia, bem como a posição dos agentes envolvidos, sem homogeneizá-los ou reificá-los, e ao mesmo tempo situar o fato dentro do campo específico das relações sociopolíticas. As estratégias de posicionamento dos agentes envolvidos foram tomadas a partir da interação, ou seja, o grupo social entendido enquanto dinâmica definida por meio de sinais diacríticos de relacionamento. Nesse sentido, considerou-se a questão da mediação e negociação de identidades e alteridades coletivas manifestas.

O Laudo Antropológico apresenta a reconstituição das versões preliminarmente identificadas, explicitadas por meio das várias fontes de investigação: registros escritos (documentos oficiais, imprensa), registros orais (depoimentos, entrevistas em profundidade, entrevistas dirigidas), observação em campo e etnografia antropológica como elementos que permitiram compreender a relação histórica, social e cultural dos grupos e os possíveis impactos que a UHE Tabajara acarretaria aos mesmos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

O estudo qualificou os interlocutores da demanda apresentada, contextualizando os agentes do processo de modo a permitir uma interpretação informada da realidade local e uma atuação balizada em critérios fundados na pesquisa antropológica. Os modelos descritivos estão de acordo com a teorização etnológica. As fontes primárias que embasaram este estudo são compostas por dados empíricos colhidos em campo pela perita signatária por meio dos levantamentos de natureza etnográfica. O trabalho de pesquisa foi combinado à análise de fontes secundárias, compostas por documentos de natureza extrajudicial e administrativa, necessariamente interpretadas à luz do conhecimento antropológico acumulado.

Por dados empíricos entende-se as entrevistas realizadas com os interlocutores selecionados. Além destas, fazem parte as observações diretas realizadas em campo e registradas durante as fases de levantamento. Nesse sentido, documentos disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA sobre o licenciamento da UHE Tabajara e os autos do ICP foram também considerados como fonte secundária de pesquisa, uma vez que eles exprimem de maneira peculiar o registro de fatos e a coleta de informações relevantes relacionadas aos fatos e agentes envolvidos. Na bibliografia de referência consta material científico produzido, além de amplo material sobre teoria antropológica, com ênfase na antropologia política, etnicidade, relações de poder, representação e conflitos, citadas resumidamente em nota de rodapé e com a referência completa ao final deste estudo.

Para a etnografia e trabalho de campo foram elaborados roteiros de entrevistas semi estruturadas, compostos de uma seção com questões comuns a todos os entrevistados e outra com questões particulares, de acordo com a especificidade e a posição de cada interlocutor. A escolha do formato como instrumento da investigação permite que os discursos sobre os fatos fluam com certa liberdade, embora conduzidos à luz das indagações consideradas antropológicamente



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

plausíveis e relevantes para o atendimento à demanda apresentada.

A coleta de dados procurou respeitar ao máximo os contextos em que as falas dos interlocutores normalmente se expressam, foram integralmente gravadas com a anuência dos mesmos. Além de registradas em gravações, as falas foram anotadas em cadernos de campo, segundo as técnicas próprias consolidadas pela disciplina, o que incluiu a rotina de elaboração do diário de campo. As entrevistas gravadas foram posteriormente transcritas, de modo a preservar os conteúdos, entonações e expressões empregados pelos interlocutores.

As entrevistas individuais pretenderam captar um olhar mais aprofundado da cosmovisão dos participantes. A observação participante, no entanto, não foi limitada ao período das entrevistas. Completou-se ainda comum olhar atento sobre a vila, a região, a Usina, o contexto geral, no qual buscou-se perceber as teias de relações estabelecidas e a forma como eles percebem e são percebidos em diversos aspectos que os compõem. No trabalho de campo optou-se por priorizar o método da história oral e qualitativo, em conjunto com uma avaliação crítica documental. De acordo com tais técnicas de pesquisa empírica, cada entrevista é uma interpretação da realidade, que não contempla a totalidade. Entretanto, para não cair em um relativismo exacerbado, os discursos foram interpretados no contexto de determinada realidade histórica e valores pessoais do entrevistado. Tais métodos qualitativos fornecem os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre atores sociais e sua situação, com o objetivo voltado à compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos.

Trata-se, por conseguinte, de um processo guiado preponderantemente pelo contexto social da pesquisa. Em geral, as técnicas são formuladas em atendimento à realidade do



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

trabalho de campo, e nesta perspectiva a etnografia pericial foi determinada, explícita ou implicitamente, pelas questões propostas pelo caso em questão e pelos quesitos propostos à signatária. A atividade pericial aqui realizada é ainda apoiada na Etno História e baseada na investigação antropológica, transcorreu em fases distintas e complementares. O laudo antropológico tem como plano sequência de elaboração o seguinte: a) considerações de ordem teórica e metodológica, b) o contexto histórico e social dos fatos, a partir do qual se compreende o valor histórico-cultural das comunidades, c) em uma perspectiva etno histórica, procurar-se-á oferecer aspectos relevantes sobre caracterização desta tradicionalidade, composição, relação entre memória, história, identidades; d) considerar os impactos da UHE Tabajara de modo integrado e sistêmico ao contexto periciado.

Além do aporte etnográfico obtido em consonância aos cânones da área, o Laudo Pericial apresenta uma opinião abalizada e técnica, sustentado e embasado pela Ciência Antropológica. Nesse sentido, serão realizadas considerações teóricas e metodológicas sobre a construção de identidades e critérios para definição étnica/tradicional, as quais serão apresentadas nos capítulos relacionados para que fiquem devidamente contextualizadas.

\*\*\*

### Terminologias

**Comunidade tradicional será tomada nos termos do que prescreve o Decreto 6.040/2007**, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTP), art. 3º:

**I. Povos e Comunidades Tradicionais:** grupos culturalmente diferenciados e que se



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

**II. Territórios Tradicionais:** os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações;

**III. Desenvolvimento Sustentável:** o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras..

Considerando que a condição de tradicional abarca elementos de identidade e sentimento de pertença a um grupo e a um local determinados, **a teoria da etnicidade** é subsidiária ao desenvolvimento, haja vista ser esta uma forma de organização social pautada na atribuição categorial classificatória de indivíduos em função de sua origem, que se valida na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciadores e que remetem a um grupo, a uma coletividade.

**Conforme a redação da Convenção 169 da OIT** pode ser utilizado ainda o termo “povos tribais”. A Ciência Antropológica considera o termo obsoleto, uma vez que remete as classificações da teoria evolucionista. Não será, portanto, utilizado no presente. Contudo, vale a ressalva de que a Convenção não quer dizer que eles vivam em tribos, mas que preencham todas as condições, ou seja: estilos de vida tradicionais, cultura e modo de vida diferentes dos outros setores da sociedade nacional, costumes e formas de viver distintas e singulares.

O que é mais importante, porém, é que a Convenção 169 reconhece como critério fundamental para dizer se uma comunidade é ou não protegida por ela **“a consciência de sua**





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**identidade**”. Isso quer dizer que são os próprios membros dos povos e comunidades que podem dizer se são ou não tradicionais. Essas questões estão explicitadas Artigo 1o:

A presente convenção aplica-se:

a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;

**A consciência de sua identidade** indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.

Assim, comunidades tradicionais são grupos coletivos humanos que possuem um modo de vida distinto da 'nossa' sociedade, sendo a auto identificação, o “reconhecer-se como pertencente e ser reconhecido pelos pares” a mais importantes características para o reconhecimento destas comunidades enquanto povos tradicionais.

Em uma análise sobre tradicionalidade deve-se, por último, focar aspectos generativos e processuais do grupo, tomado-o não como concreto ou estático e sim como um modo de organização pautado na consignação e auto atribuição dos indivíduos a determinadas categorias identitárias. **Nesse sentido é fundamental que haja um Laudo Antropológico para caracterizar os critérios de pertença na interação social**, os símbolos identitários, as estruturas das crenças, a origem comum; em suma, uma análise das significações que dão sentido à organização.

É necessário também que o **Laudo Antropológico apresente e caracterize o território tradicionalmente** ocupado pelo grupo, haja vista ser este um marcador relevante quanto ao modo de relação que o grupo mantém com o meio. Trata-se do conceito de territorialidade que, no caso em tela, remete-nos aos *territórios étnicos ou terras tradicionalmente ocupadas*.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

agrupamentos comunitários constituídos de varias famílias em interação.

Desde a **Constituição de 1988**, a categoria **terras tradicionalmente ocupadas** tem ampliado seus significados coadunando-se com os aspectos situacionais que hoje caracterizam o advento de identidades coletivas, legitimando territorialidades específicas construídas segundo preceitos étnicos e culturais. A noção de território étnico extrapola a expressão e as classificações atribuídas pelo Estado para englobar singularidades e uma dimensão simbólica, contendo modos particulares de utilização de recursos naturais e de acesso a terra, enfatizando a condição de coletividade, baseada no compartilhamento do território e da identidade.

Tais conceitualizações condizem ao que disserta a convenção 169, na qual os direitos territoriais são reconhecidos como fundamentais, bem como os direitos de livre acesso aos recursos naturais de que se utilizam tradicionalmente para sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa:

#### Artigo 14.

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas as quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, devese dar especial atenção a situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.
2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.
3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Artigo 15.

Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados.

\*\*\*

Em suma, para fins desta análise, conceitua-se:

**etnicidade** como um processo social no qual os grupos orientam suas ações, com base em sinais diacríticos de pertencimento, signos estes que são afirmados e embasam a construção identitária e a reivindicação de direitos diferenciados enquanto minoria étnica;

**minorias étnicas** assim definidas não em virtude de sua presença demográfica, e sim em razão de sua relativa exclusão das instâncias de poder e condição social desfavorável quando comparada aos grupos dominantes;

**etnônimo ou etnia**, termo de auto designação do grupo, e essencial para reconhecer a existência coletiva e para o acesso aos direitos e políticas públicas que lhes cabem;

**grupos étnicos** são entidades que se auto definem, de dentro do próprio grupo, a partir de elementos culturais percebidos como importantes e socialmente relevantes para os próprios atores sociais.

\*\*\*



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### CAPÍTULO I. DA UHE TABAJARA

#### Introdução

A UHE Tabajara está prevista pela segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) do Governo Federal e está sob responsabilidade do Consórcio Eletronorte, Furnas, Queiroz Galvão e ENDESA. Localizar-se-á no Rio Machado, ou Rio Ji-Paraná, importante afluente do Rio Madeira, onde já se localizam as Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio. Será capaz de gerar 350MW de potência e alagará uma área de 128,80km<sup>2</sup><sup>1</sup>.

Será instalada no Município de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, com barragem prevista no Distrito de Tabajara, onde vive uma comunidade tradicional nos termos do Decreto Federal 6040, impactando ainda em diversas áreas de proteção ambiental, unidades de conservação tanto no Estado de Rondônia e quanto no Estado do Amazonas, **comunidades ribeirinhas e de pescadores artesanais, além de Terras Indígenas em ambos os estados e, o impacto mais preocupante, em comunidades indígenas isoladas,** ou seja, sem contato com a sociedade envolvente.

\*\*\*

O atual projeto da UHE Tabajara não é, entretanto, novo. Já havia sido proposto na década de 1980, com dois eixos de barramento: um no atual município de Ji-Paraná e outro no Distrito de Tabajara<sup>2</sup>. Juntos, formariam um dos maiores espelhos d'água do país e inundariam terras indígenas, áreas urbanas, assentamentos rurais e unidades de conservação. As dificuldades

<sup>1</sup> Despacho 912, de 30 de março de 2007, (ANEEL).

<sup>2</sup> JP-14, na cota 137 m, com potência de 520 MW e reservatório de 957 km, JP-04, cota 94 m, 765 MW, 670 km.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

financeiras e políticas acarretaram na suspensão dos projetos no início da década de 1990.

Contudo, em 2005, o projeto foi retomado e novos estudos foram realizados. Dessa vez, abandonou-se o eixo Ji-Paraná, situado em uma área hoje intensamente povoada, e investiu-se apenas na Vila de Tabajara, sob um novo arranjo: uma barragem apenas, 350 MW e 128km (no mínimo) de área alagada para reservatório. Os próprios estudos de inventário apontam para a margem de erro de 20% no cálculo da área inundada, a despeito de ser considerada uma UHE a fio d'água.

\*\*\*

### 1.1. Do Processo de Licenciamento

Em 22 de novembro de 2006, a Eletronorte comunicou ao IBAMA a conclusão da reavaliação do inventário hidrelétrico do Rio Machado, sinalizando a construção da UHE Tabajara. Segundo o documento, o empreendimento dar-se-ia em rio estadual, afastando a competência do órgão federal no licenciamento. Mas, em memorando<sup>3</sup>, datado de agosto de 2007, a Superintendência do IBAMA em Rondônia afirma que se houver processo de licenciamento deverá ser junto à autarquia federal, haja vista que na área pretendida:

**em um raio de 10km, estão quatro unidades de conservação**, o PARNA Campos Amazônicos e a FLONA Humaitá, ambos federais, e a RESEX Rio Preto Jacundá e a FERS Rio Machado, estaduais.

**embora o Rio Machado seja um rio estadual, os impactos da UHE são claramente interestaduais**, atingindo também o estado do Amazonas. Além disso, a potência da UHE deixa claro ser uma obra de grande impacto.

---

3 p. 57, vol. I.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**O reservatório proposto dista apenas 800 metros da Terra Indígena Tenharim.** 1.100m da RESEX Rio Preto Jacundá, 7200m da Floresta Estadual de rendimento sustentável do Rio Machado.

**Há riscos quanto à margem de erro e a possibilidade de atingir o interior da área.**

Embora localizada em rio estadual, **o reservatório atingirá o interior de uma UC federal.**

Em abril de 2008<sup>4</sup>, o Consórcio Empreendedor protocolou junto ao órgão ambiental a primeira versão para elaboração do Termo de Referência (TR) para EIA-RIMA, na sequência enviado<sup>5</sup> ao ICMBio, órgão responsável pela gestão de Unidades de Conservação.

\*\*\*

### 1.2. Do Parecer do ICMBio pela inviabilidade da UHE Tabajara

Em 26 de março de 2008, o ICMBio posiciona-se **contrariamente ao empreendimento**, concluindo por sua **inviabilidade** diante dos impactos expostos<sup>6</sup>:

o barramento proposto localiza-se na cachoeira de São Vicente, a montante da cachoeira Dois de Novembro, local que **dista apenas 10km do PARNA Campos Amazônicos.** (...)

embora proposta a fio d água, prevê a formação de **amplo reservatório**, aproximadamente 12.880 hectares, sendo 1410 hectares **no interior do PARNA**, conforme dados do próprio solicitante”.

4 p. 115, v I.

5 p123 e p 125, v I.

6 Relatório de Vistoria 01/2008/ICMBio, p. 195.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**(...) mudanças drásticas e irreversíveis tanto a jusante quanto a montante, que não se restringem a área alagada.**

A montante alteração de fluxo de lótico a lântico, a jusante mudanças hidrológicas diretamente na biota, migração dos peixes, sedimentação qualidade da água.

A área afetada pelo empreendimento **interfere diretamente na ictiofauna do Rio Machado** uma vez que afeta importantes trechos de cachoeiras e corredeiras que são as barreiras naturais necessárias ao processo de desova, além de ser habitat específico de algumas espécies.

Segundo inventario realizado pelo empreendedor, o reservatório irá suprimir 95,5% das cachoeiras (no total 21 cachoeiras serão submersas no trecho compreendido entra a Cachoeira Quatá e a Cachoeira Dois de Novembro), totalizando 29 km de rio. estas cachoeiras deste trecho possuem ilhas aluviais e corredeiras que constituem nichos específicos para flora e fauna aquática. Sua supressão tem impacto direto em diversas espécies.

**a área proposta afetará diretamente um dos maiores berçários de peixes da região** conhecido como lagoa mina de ouro. área reprodutiva de diversas espécies citadas a seguir.

A alteração do regime hídrico do Rio Machado causará **impactos na REBIO JARU**, margem direita, a montante, que terá sua ictiofauna alterada.

a alteração de recursos pesqueiros a jusante da barragem também afetará a **comunidade tradicional que ali habita, em processo de criação de RESEX federal.**

alteração de recursos pesqueiros afetará **pescadores tradicionais** ligados a duas colonias de pesca no trecho.

além da perda de ambientes aquáticos, da alteração do regime hídrico do Rio Machado, da diminuição da qualidade da água, a implantação do empreendimento também causará impactos significativos na fauna terrestre

o empreendimento não afetará somente dois pontos conforme apresenta o estudo do consórcio. Além do Igarapé Preto, os demais igarapés que desaguam na área do



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

reservatório também terão seus fluxos represados, ocasionando um aumento da área atingida no **interior do Parque Nacional**. Cito especificamente o Igarapé Marmelos, da Cruz, Ata, e do São Domingos.

Outro fator não considerado pelo empreendedor é **a elevação do lençol freático que altera todo o ecossistema**.

Portanto, a UHE Tabajara comprometerá não apenas grande porção de floresta ombrófila aluvial protegida pelo PARNA Campos Amazônicos mas também o principal objetivo de sua criação, o maior enclave de cerrado do sul amazônico, que abriga espécies importantes, específicas, algumas em extinção.

Além de **afetar diretamente o PARNA e a REBIO**, o empreendimento afeta mais três áreas consideradas pela legislação como prioritárias: área AM 86 – Baixo Rio Machado, indicada para criação de Unidade de Conservação de uso sustentável. Área AM 72 – rio machadinho, para ordenamento territorial. Área AM 63 – corredor jaru campos amazônicos, indicada para criação de UC de proteção integral. As três com alta importância biológica, a última com prioridade extremamente alta de necessária preservação.

como já foi reconhecido pelo consórcio empreendedor, a UHE afeta diretamente o PARNA e há **probabilidade de ser acrescido em 20% a área alagada**, provocando o represamento de igarapés e encharcamento de campos naturais, afetando assim o principal objetivo para o qual o parque foi criado.

Isso afeta também campos presentes **no interior da TI Tenharim**, e não apenas o seu entorno.

Também impactando na REBIO Jarú, uma vez que alterará a ictiofauna a montante, atingindo trecho do Rio Machado que margeia a REBIO. A alteração da ictiofauna a jusante afetará a comunidade ribeirinha onde está em fase de criação de um **RESEX Federal**.

Haverá impacto também na RESEX Estadual Rio Preto Jacundá, devido a proximidade desta com a barragem e reservatório, além de **outras comunidades ribeirinhas**.

considerando todos os impactos, **o empreendimento é inviável**. Há também a inviabilidade legal devido a categoria da Unidade de Conservação.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Considerando todo o exposto não nos cabe outra alternativa a não ser **nos colocar contrários a elaboração do termo de referência** e conseqüentemente aos estudos para UHE.

Em 02 de maio de 2008<sup>7</sup>, o ICMBio informa ao IBAMA seu posicionamento:

foram identificados outros potenciais impactos não apresentados pelos empreendedores – tais como o represamento dos igarapés e encharcamento de campos naturais – afetando o principal objetivo de conservação do Parque Nacional e também os campos presentes no **interior da Terra Indígena Tenharim**, e não somente seu entorno, impactando indiretamente na **REBIO Jaru**, sobretudo quanto a ictiofauna, além da alagação adentrar o **interior do Parque Nacional Campos Amazônicos**.

Dada a **Inviabilidade do empreendimento**, esta Diretoria vem manifestar-se **contrária ao prosseguimento do licenciamento**.

\*\*\*

### 1.3. Da Suspensão do Processo de Licenciamento

A Informação Técnica 39, do DILIC-IBAMA, em 29 de maio de 2008, conclui que: “há um entrave legal e administrativo para seguir com as ações deste processo de licenciamento”<sup>8</sup>. O documento é encaminhado para a Coordenação de Licenciamento Ambiental, nos termos que segue:

tendo em vista o **posicionamento contrário ao prosseguimento do processo de licenciamento** por parte do órgão responsável pela gestão das UCS, o ICMBIO, em face da (grifado no original) afetação direta de UC de proteção integral<sup>9</sup>.

7 p. 215. Ofício 201, V.I.

8 P. 251 – 253, V. I.

9 P 249, V.I.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

segundo disposições legais em vigor a afetação direta desta UC desta categoria por qualquer empreendimento não é permitida (...) ha portanto uma restrição legal que inviabiliza hoje a implantação do empreendimento. (...) **a legislação atual não permite que seja dada qualquer licença ambiental neste caso.**

**Conclui-se que há um entrave legal e administrativo** as ações deste processo de licenciamento.

\*\*\*

*[Mas, questiona a signatária, seriam apenas entraves legais e administrativos. E quanto aos impactos ambientais indicados pelo ICMBio, estes não seriam entraves? Somente a questão legal/administrativa foi considerada? E a questão socioambiental?].*

\*\*\*

Em 10 de outubro de 2008, DILIC/IBAMA informa ao Consórcio Empreendedor em documento assinado pelo diretor do licenciamento ambiental<sup>10</sup>:

este Instituto está impossibilitado de formalizar encaminhamentos do termo de referência para elaboração do EIA RIMA, tal impedimento fundamentado na **manifestação do ICMBIO contrária a continuidade do licenciamento** em razão do empreendimento afetar UC de proteção integral.

Este mesmo diretor do licenciamento ambiental solicita, em dezembro de 2008, **parecer jurídico à Procuradoria Especializada da autarquia**, questionando se, mesmo com a negativa do ICMBio, os estudos de impacto poderiam ser realizados.

\*\*\*

---

10 p. 257, ofício 826



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 1.4. Do Parecer AGU 1834/2008 pela Manutenção da Suspensão do Processo de Licenciamento

O Parecer Jurídico 1834<sup>11</sup>, de 22 de dezembro de 2008, assinado por uma procuradora federal, em resposta ao questionamento do IBAMA, conclui o seguinte:

a finalidade do Parque não se coaduna com o empreendimento de tal estatura.

(...) entendo que **não ha razões para dar prosseguimento ao processo** de licenciamento quando **há um impedimento legal intransponível para concessão**.

Assim, ainda que se elabore EIA RIMA, a conclusão será a mesma, qual seja, da **impossibilidade de realização do empreendimento**.

\*\*\*

### 1.5. Da Medida Provisória 542/2011 e da Retoma do Processo de Licenciamento

Dois dias após formalização da proposta de desafetação da área do Parque Nacional para implantação da UHE enviada ao IBAMA pelo Ministério de Minas e Energia<sup>12</sup>, em 15 de agosto de 2011, é publicada no DOU a Medida Provisória 542, que **altera os limites do Parque Nacional Campos Amazônicos, excluindo de seu interior as áreas de alagamento a ser formado pela construção da UHE Tabajara**.

11 p. 267, Parecer AGU 1834, P. 271

12 “o entendimento deste ministério é que a desafetação do PNCA não deverá modificar a biodiversidade. Destaco a importância da viabilização da UHE, faz parte do PAC, atenderá aos requisitos do mercado e do meio ambiente”, assinada por Márcio Pereira Zimmermann, secretário executivo. p. 289 vI



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Foi convertida em lei 12.678 de 25 de junho de 2012, alterando os limites do Parque Nacional dos Campos Amazônicos. Segundo artigo 5º, parágrafo 4º, ficam excluídas dos limites do Parque Nacional dos Campos Amazônicos as áreas de alagamento do lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica de Tabajara em sua cota 80 metros e seus remansos. Será permitida no Parque Nacional dos Campos Amazônicos a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Tabajara, incluídos os Estudos de Impacto Ambiental – EIA<sup>13</sup>. Segundo a Exposição de Motivos:

Os estudos do Inventário Hidrelétrico do Rio Machado, por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, já apontavam a viabilidade da instalação de empreendimento de aproveitamento hidroelétrico na região, a AHE Tabajara, atualmente pertencente ao Plano Decenal de Expansão de Energia e ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. (...) Com localização prevista para a região de entorno sul da unidade e, uma vez instituída, **ocasionará interferência direta, circunstância adicional para o processo de revisão de limites do Parque Nacional dos Campos Amazônicos.**

Por se tratar de unidade de conservação do grupo de proteção integral, **o aproveitamento hidrelétrico somente é possível com a redefinição dos limites da unidade de conservação.**

\*\*\*

O jornal *O Estado de São Paulo*<sup>14</sup> publicou reportagem sob o título: “*Por usinas, área de parques é alterada*”. Diz a notícia:

Três parques nacionais na Amazônia tiveram seus limites alterados para abrigar lagos e canteiros de obras das usinas hidrelétricas de **Tabajara, Santo Antônio e Jirau, em Rondônia.** (...)

13 FARIAS, 2012 SEVÁ; GARZON; NOBREGA, 2011

14 Edição 2229 de 16 de agosto de 2011,



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

*Lobby.* A inclusão da Hidrelétrica de Tabajara no PAC teve **forte lobby do presidente interino do PMDB, senador Valdir Raupp (RO)**. Para o projeto seguir adiante, faltava tirar do caminho da obra as restrições impostas às unidades de conservação.

\*\*\*

*[Pois bem, se a questão legal era o impedimento ao empreendimento, resolvida está; entretanto, o ICMbio indicou mais que isso, indicou uma série de impactos socioambientais que inviabilizariam a UHE, não apenas a afetação do PARNA. Esse era um, dentre diversos itens que motivaram a conclusão pela inviabilidade do empreendimento. Questiona-se, e os demais impactos indicados no Parecer do ICMbio (citados no item 1.2 deste estudo)?]*

\*\*\*

Em 30 de setembro de 2011<sup>15</sup>, em ofício enviado ao IBAMA, os empreendedores:

uma vez excluída do PNCA a área do reservatório e remansos da UHE, **o empreendimento não afeta mais diretamente a UC de proteção integral.**

Considerando este fato, o consorcio vem muito respeitosamente solicitar ao IBAMA a **retomada do processo de licenciamento** do empreendimento.

Em 21 de outubro, o IBAMA defere o pedido, informando ao IPHAN, ICMbio, FUNAI, FCP, Ministério da Saúde, Prefeitura de Machadinho do Oeste/RO e SEDAM/RO e solicitando manifestações destes, no prazo de 15 dias, para inclusões de quesitos específicos aos estudos que serão elaborados pelo empreendedor.

---

15 P 322/324, vol. I.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Em resposta, a **Fundação Cultural Palmares** solicita a inclusão de item sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos, prevendo necessário diagnóstico e consulta prévia, nos termos da Convenção 169 da OIT, como condicionante de cumprimento obrigatório ao empreendedor. O **IPHAN** solicita a inclusão de uma série de itens visando salvaguardar o patrimônio histórico e sítios arqueológicos. Entretanto, a Eletrobras responde ao IPHAN que tais ações “serão implementadas nas fases posteriores, no momento da implantação do empreendimento”<sup>16</sup>. As respostas da **FUNAI** serão analisadas no próximo item.

\*\*\*

### 1.6. A FUNAI no Processo de Licenciamento da UHE Tabajara

Quando indagada pelo IBAMA, **a FUNAI indica não ter subsídios para manifestação naquele momento.**

Aparentemente foi ‘*tomada de surpresa*’, de acordo com o que se pode desprender do ofício<sup>17</sup> datado de 09 de novembro de 2011,

Informamos que **esta fundação não possui elementos mínimos para se manifestar acerca da uhe tabajara.**

**O único e último documento do processo funai 08620 0065 2007 data de outubro de 2007.** ofício 764 do Ibama, sem qualquer outra informação oficial posterior que pudesse subsidiar comentários desta para solicitação do componente indígena específico.

Informamos que indígenas tenharim e da TI igarapé Lurdes já enviaram carta de

16 p. 360, v I, p. 247, v II

17 P 368, vol. I. ofício 1154 de 09 de novembro de 2011.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

repudio ao empreendimento e solicitação de reuniões para esclarecimentos.

\*\*\*

A **Coordenação Geral de Índios Isolados** e de Recém Contato da FUNAI (CGIIRC) se manifestou, em 20 de abril de 2012, indicando preocupações<sup>18</sup> haja vista a **presença de índios isolados no local da UHE Tabajara:**

**“Diante das varias informações sistematizadas e qualificadas a CGIIRC classifica como sendo área de referencia Kaidjuwa, vulnerabilidade alta, fortes indícios da existência de pelo menos um grupo de isolados, dentro e fora da ti tenharim”.**

como é de conhecimento desta fundação, a região apontada para construção da UHE Tabajara possui um histórico de ocupações marcado por violentos processos de apropriação de territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas, inclusive por povos isolados deflagrados por frentes de expansão que avançam na região nas duas ultimas décadas. **As informações sobre a presença de índios isolados naquela região** tem sido trabalhadas e sistematizadas por esta fundação desde o início dos anos 90.

**na mesma região ha isolados kawahiba** e também área interdita katawixi-jacareuba. Estes trabalhos de décadas tem demonstrados o perfil auspicioso destes povos indígena isolados que por estrategia de sobrevivência e outras especificidades mantem a ocupação em locais com presença não indígena, agropecuária, garimpo, pastos e madeira. eles tem **intenso deslocamento** pelas áreas protegidas, corredores naturais e apps, por ilhas de mata preservada.

Em 2010, foi criada a frente de proteção aos indígenas isolados do madeira.

**Na região especifica apontada pelo empreendimento uhe Tabajara**, a CGIIRC trabalhou na qualificação de informações sobre a **presença de isolados que povoam os interflúvios e divisores de águas das bacias do machado, rio machadinho branco e marmelos.**

18 p 55, memorando de 20 de abril de 2012 da cgiirc, v II.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**apresentamos grande preocupação** diante do documento apresentado pelo consorcio sobre impactos ambientais que **afetam diretamente as condições necessárias para reprodução física e cultural destes indígenas isolados**, tema diretamente relacionado a esta coordenação.

os afluentes da margem direita do rio machadinho nas imediações do ponto planejado para construção do empreendimento, assim como outros a montante, **são regiões de ocupação de índios isolados referencia Kaidjuwa.**

\*\*\*

A despeito da manifestação da Coordenação de índios Isolados, a FUNAI autorizou e encaminhou o componente indígena em 02 de maio de 2012<sup>19</sup>, elaborado sem qualquer participação dos indígenas. Nele, APESAR DE CONSTAR:

Informamos que em conformidade com o memorando da CGIIRC de 20 de abril de 2012, **há presença de índios isolados no local, referencia Kaidjuwa**. A coordenação geral de índios isolados avaliou que em decorrência da **presença de índios isolados dentro e fora da TI Tenharim existe alta vulnerabilidade** destes frente ao empreendimento,

**A FUNAI restringe os impactos à TI Tenharim Marmelo.** Na p. 33, informa a FUNAI: “ressalta-se programação em 2012 para localizar estes índios”. Sabe-se, no entanto, que estes trabalhos efetivos de localização de índios isolados não foram realizados até o presente momento.

\*\*\*

19 Na p 09, vol II, oficio oficio 263 funai.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 1.7. Do aceite dos Estudos de Viabilidade

Em 16 de janeiro de 2017:

No-95 Processo nº 48500.002234/2007-63. Interessados: PCE – Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda. e JGP Consultoria e Participações Ltda. Decisão: incluir as empresas PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda. e JGP Consultoria e Participações Ltda., na titularidade do registro para realização dos Estudos de Viabilidade da UHE Tabajara, cadastrada sob o CEG UHE.PH.RO.035034-6.01, conferido por meio do Despacho nº 1.379, de 4 de maio de 2007, a ser implantada no rio Ji-Paraná, no estado de Rondônia. Dou quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

Em 25 de janeiro de 2017:

No - 232. Processo nº 48500.002234/2007-63. Interessados: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Construtora Queiroz Galvão S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Enel Brasil S.A., PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda. e JGP Consultoria e Participações Ltda. Decisão: **conferir o aceite aos Estudos de Viabilidade da UHE Tabajara**, cadastrada sob o CEG UHE.PH.RO.035034-6.01, situada no rio Ji-Paraná, sub-bacia 15, no estado de Rondônia<sup>20</sup>.

A notícia foi amplamente comemorada na mídia, em nível estadual e nacional<sup>21</sup>, tal como segue. [Pode-se, a partir de uma leitura atenta, verificar os lobbys políticos que também são parte do empreendimento].

Aneel aceita estudo de viabilidade da UHE Tabajara / Usina está prevista no rio Ji-Paraná em Rondônia com potência de 400 MW /

20 <http://www.abragel.org.br/diario-oficial-da-uniao-18-de-janeiro-de-2017/> ; <http://www.abragel.org.br/diario-oficial-da-uniao-01-de-fevereiro-de-2017/> acesso em 15/03/2017

21 <http://www.gentedeopinioao.com.br/mobile/energia/noticia/aneel-aceita-estudo-de-viabilidade-da-uhe-tabajara/162932> ; <http://exame.abril.com.br/economia/empresas-concluem-estudo-de-viabilidade-da-hidreletrica-tabajara/> acesso em 15/03/2017



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A Agência Nacional de Energia Elétrica deu o aceite aos estudos de viabilidade da UHE Tabajara, que está prevista para ser construída no rio Ji-Paraná, estado de Rondônia. O despacho consta da edição desta quarta-feira, 1º de fevereiro, do Diário Oficial da União. A potência prevista para o empreendimento aumentou de 350 MW para 400 MW. As empresas envolvidas nesse estudo são a Eletronorte, Construtora Queiroz Galvão, Furnas, Enel Brasil, PCE Projetos e Consultorias e JGP Consultoria e Participações.

Após a aprovação do estudo sobre a viabilidade da hidrelétrica pela Aneel, as empresas poderão obter a emissão de uma licença prévia, o empreendimento fica disponível para ter a concessão oferecida em licitação pelo governo federal.

Tal como anunciado pelo **Senador Valdir Raupp, em 15 de setembro de 2016<sup>22</sup>**.

**Em “Usina Hidrelétrica de Tabajara inicia obra no próximo ano”:** Senador Valdir Raupp anunciou início dos trabalhos em Machadinho do Oeste a partir do próximo ano.

### **O senador Valdir Raupp (PMDB-RO) garantiu o início da obra da Usina Hidrelétrica de Tabajara, para 2017.**

O anúncio foi feito durante reunião política em apoio ao candidato do PMDB de Machadinho do Oeste, Flávio Carvalho Ribeiro (PMDB) e seu vice Alencar Pedralli (DEM), no distrito de Estrela Azul na quarta-feira (14).

"Estive essa semana com o ministro da Justiça Alexandre de Moraes em Brasília, e ele me garantiu que **o componente indígena que tem atrapalhado o início da obra será resolvido**", afirmou o senador.

Após isso a licitação do projeto que já está pronto acontecerá ano que vem e as obras deverão ter início no segundo semestre, disse o senador.

A deputada federal Marinha Raupp (PMDB-RO) ressaltou o momento de desenvolvimento que o município receberá com o empreendimento.

"Com a UHE de Tabajara o progresso virá e com ele a responsabilidade de que todos esses investimentos sejam aplicados corretamente, por isso reafirmamos nosso apoio ao Flávio, que já fez e fará muito mais", declarou a deputada.

22 Disponível em <http://www.jornalrondoniavip.com.br/noticia/politica/usina-hidreletrica-de-tabajara-inicia-obra-no-proximo-ano/machadinho-do-oeste/> acesso em 15/03/2017.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### CAPÍTULO II. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTADOS

#### Introdução

A UHE Tabajara está prevista no Rio Machado (ou Ji-Paraná), tributário e principal afluente do Rio Madeira, é também a segunda mais importante bacia hidrográfica do Estado de Rondônia. Ele é formado pela junção dos rios Comemoração ou Melgaço com o Apediá ou Pimenta Bueno, cuja confluência ocorre nas proximidades da cidade de Pimenta Bueno. Os afluentes tem suas nascentes na Chapada dos Parecis, no município de Vilhena. Os principais afluentes da margem direita são: Riozinho, Igarapé Grande e Igarapé Lurdes. E na margem esquerda os principais são os rios Rolim de Moura, Muqui, Urupá, Jarú, Anari, Machadinho e Rio Preto.

A barragem, prevista para ser instalada no Município de Machadinho do Oeste, divisa entre o **Estado de Rondônia e o Estado do Amazonas**, **afetará municípios, unidades de conservação, terras indígenas e comunidades tradicionais em ambas as unidades da federação**. Serão brevemente elencados a seguir. Indica-se a necessidade de estudos mais aprofundados a despeito da caracterização apresentada e ressalta-se a urgência na realização de estudos para localização dos **indígenas isolados** da área de influência do empreendimento.

\*\*\*

#### 2.1. DOS ESTADOS

##### 2.1.1. RONDÔNIA



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

O Estado possui 51 unidades de Conservação de uso direto e indireto das diversas categorias, sendo: 24 Reservas Extrativistas, 06 Parques, 04 Reservas Biológicas, 04 Estações Ecológicas, 11 Florestas Estaduais, 2 Florestas Nacionais, 22 Áreas Indígenas, 13 unidades de conservação federais (2 reservas biológicas; 1 estação ecológica; 3 parques nacionais; 4 reservas extrativistas; 3 florestas nacionais) e 52 estaduais, sendo 8 de proteção integral (2 reservas biológicas; 3 estações ecológicas; 3 parques estaduais) e 32 de uso sustentável (21 reservas extrativistas e 11 florestas estaduais)<sup>23</sup>.

### 2.1.2. AMAZONAS

O estado possui 74 Unidades de Conservação, sendo 33 federais e 41 estaduais, protegendo em conjunto cerca de 37,6 milhões de ha que, somados à área das 178 terras indígenas, com uma superfície de 45,9 milhões de ha, totalizam 83,5 milhões de ha de áreas protegidas. Das 41 Unidades de Conservação estaduais, 32 são de uso sustentável (15 reservas de desenvolvimento sustentável; 4 reservas extrativistas; 5 áreas de proteção ambiental e 8 florestas estaduais), e nove são de proteção integral (1 reserva biológica e 8 parques estaduais)<sup>24</sup>.

\*\*\*

## 2.2. DOS MUNICÍPIOS

### 2.2.1. Machadinho Do Oeste

Estado de Rondônia, distante aproximadamente 400km da capital do Estado. O

23 ISA, 2009.

24 SDS, 2009



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

território, no passado, era composto por inúmeros seringais, transformados em projetos de assentamento do INCRA. Na atualidade, há o predomínio de comunidades tradicionais, reservas extrativistas e áreas de agropecuária. Com uma população de aproximadamente 37.167 habitantes<sup>25</sup>, a cidade conta com 18 unidades de conservação estaduais, mais o Parque Nacional Campos Amazônicos, envolve trecho dos rios Guaribas, Branco, Madeirinha, Ji-Paraná – Machado e Roosevelt e a Reserva Biológica Jaru, drenada pelos tributários da bacia hidrográfica do rio Machado.

### 2.2.2. Humaitá

Estado do Amazonas, no entroncamento mais importante da Amazônia Ocidental, formado pelas rodovias BR-319 (Porto Velho/Manaus) e BR-230 (Transamazônica). Dista 580 km de Manaus (via aérea), 675 km via terrestre e 959 km via fluvial, e 200 km de Porto Velho<sup>26</sup>.

### 2.2.3. Manicoré

Estado do Amazonas, distante 390 km em linha reta de Manaus (via aérea), 409 km via terrestre e 421 km via fluvial<sup>27</sup>.

### 2.2.4. Novo Aripuanã

Estado do Amazonas, a 225 km de distância de Manaus em linha reta (via aérea) e 376 km por via fluvial<sup>28</sup>.

---

25 IBGE, 2015

26 IBGE, 2015

27 IBGE, 2015

28 IBGE, 2015



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

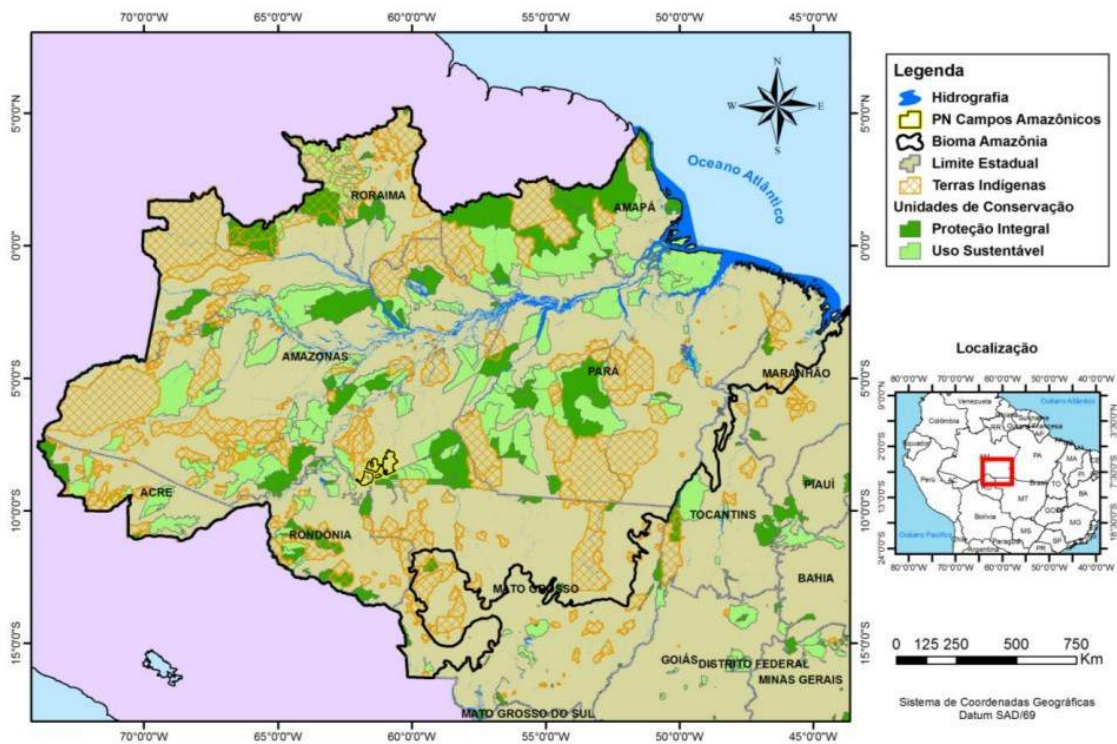
SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

## 2.3. Mapa: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS NA REGIÃO

Figura 1.2: Unidades de conservação e terras indígenas no bioma Amazônia.







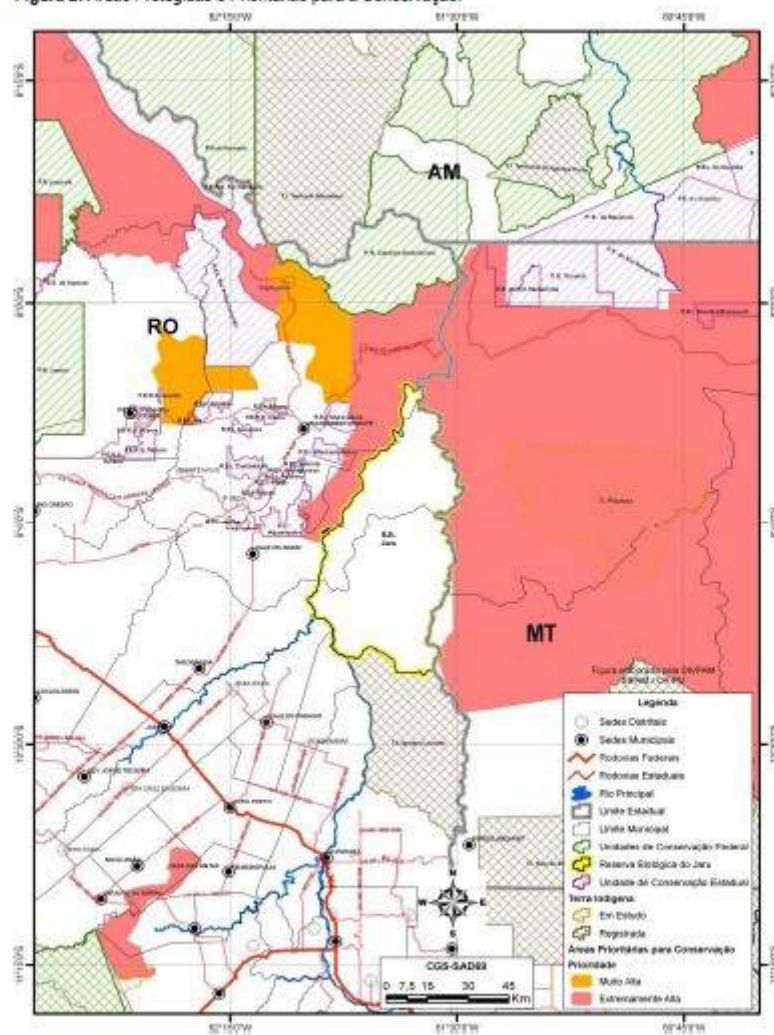
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.4. ZONA PRIORITÁRIA DE CONSERVAÇÃO

Figura 2: Áreas Protegidas e Prioritárias para a Conservação.





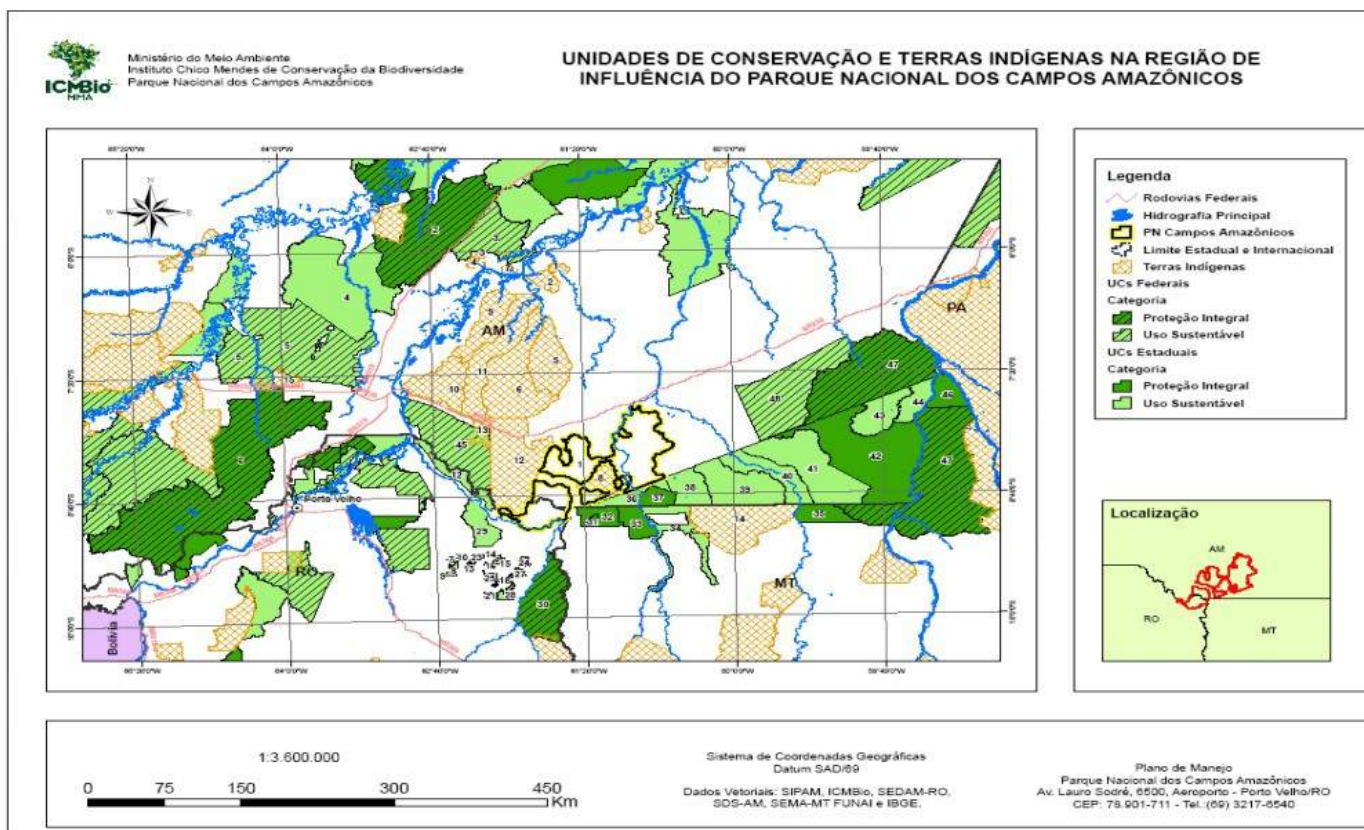
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.5. DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO<sup>29</sup>

Mapa 1.1: Unidades de conservação e terras indígenas com influência sobre o Parque Nacional dos Campos Amazônicos.



29 Segundo a lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); art. 2, I, UCS são: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.5.1. Parque Nacional dos Campos Amazônicos<sup>30</sup>

Localizado nos municípios de Manicoré e Novo Aripuanã (Amazonas), Machadinho do Oeste (Rondônia) e Colniza (Mato Grosso), é UC de proteção integral, possui significativa importância ambiental, principalmente pela sua localização estratégica para a manutenção da conectividade entre outras áreas naturais protegidas<sup>31</sup>, incluindo também importante rede hidrográfica (rios Roosevelt, Manicoré, Branco, Guariba, Machadinho e Machado, alimentados por um grande número de nascentes localizadas no interior da unidade: nascentes dos Rios Branco, Macacos e Manicoré e nascentes dos afluentes dos rios Roosevelt, Machado e Guaribas<sup>32</sup>).

Inserido no interflúvio Madeira/Tapajós, conhecido pela alta diversidade da flora e

30 Galante, M. L. V., Beserra, M. M. L., Menezes, E. O. 2002. Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Brasília. 136p. Meio Físico (Della Justina et alii, 2009); Vegetação (Gallo de Oliveira & Sobral, 2009); Ictiofauna (Godoi et alii, 2009); Herpetofauna (Bernarde & Machado, 2009); Avifauna (Cândido Júnior & Dal'Maso, 2009); Mastofauna (Abade et alii, 2009); Socioeconomia (Santos & Matos, 2009); Uso Público (Souza & Leandro, 2009). Oficinas de Planejamento Participativo (Santos & Matos, 2009) e a Caracterização Inicial dos Setores de Amostragem (Alarsa, 2009),

31 “O extenso enclave de Cerrado, resguardado em parte pelo Parque (133.700ha dos cerca de 386.000ha) representa uma vegetação relictual, remanescente de climas anteriores, isolada do restante do bioma Cerrado e sua proteção é significativamente importante, inclusive para manter a biodiversidade gênica e possíveis processos de especiação em andamento. Além das áreas de Cerrado, o PNCA também protege duas diferentes áreas com vegetação aberta, caracterizadas como Campinaranas, extensas áreas florestais, com Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Aberta e as interfaces entre estas formações, com processos ecológicos característicos e espécies associadas. É significativa a importância da preservação dos ambientes florestais no entorno e interior das áreas de Cerrado e Campinarana para dificultar a entrada de espécies invasoras de outros ambientes abertos e funcionar como corredores que viabilizam o fluxo gênico das espécies florestais. Uma das mais significativas particularidades do PNCA é a proteção das populações e comunidades de espécies que vivem nesses variados ambientes”. Plano de Manejo.

32 Esta rede hidrográfica contribui para a manutenção das áreas de Cerrado e regula a dinâmica hídrica do subsolo. Contribui para garantir a manutenção dos ritmos de cheia e vazante, especialmente nos rios Machado e Roosevelt, importantes para a biodiversidade associada, rara ou ameaçada de extinção. Também protege os diferentes ambientes aquáticos, associados à rede hidrográfica, como cachoeiras, corredeiras e bancos de areia, importantes para a reprodução de quelônios e peixes, sobretudo os grandes bagres, e para a manutenção dos estoques pesqueiros, utilizados para a subsistência das populações indígenas, ribeirinhas e eventual exploração turística.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

fauna<sup>33</sup> representa uma importante área para o Mosaico da Amazônia Meridional e serve como barreira ao avanço do Arco do Desmatamento. Foi ampliado em 2009 considerando os resultados do Diagnóstico Ambiental<sup>34</sup> e da RECOMENDAÇÃO do MPF do Amazonas<sup>35</sup>. Considerando as áreas protegidas localizadas nos municípios em que o PNCA está inserido, em cada um dos três estados, ocorrem 30 unidades de conservação (sendo 7 de proteção integral) e 17 terras indígenas.

\*\*\*

### 2.5.2. Parque Nacional do Juruena

Estado de Mato Grosso e no Estado do Amazonas, integra o mosaico das Áreas Protegidas que formam o Corredor Ecológico dos Ecótonos Sul Amazônicos, O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, como as cachoeiras do rio Juruena (Salto Augusto, São Simão), possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Também são objetivos do Parque Nacional do Juruena proteger a diversidade biológica da região do baixo Juruena – Teles Pires e alto Tapajós, suas paisagens naturais e valores abióticos associados<sup>36</sup>.

33 Ayres & Ayres, 1979; Azevedo-Ramos & Galatti, 2001; Oren, 2001, Stotz et alii, 1997; Azevedo-Ramos & Galatti, 2001; Oren, 2001, Mittermeier et alii, 1992; MMA, 2002, Silva et alii, 2001, Ferreira, 2006.

34 O PNCA também está incluído na Convenção de Ramsar, da qual o Brasil é signatário, por conter áreas de Cerrado Amazônico, formações classificadas como zonas úmidas (“wetlands”). A Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, conhecida como Convenção de Ramsar, de 2 de fevereiro de 1971, prevê um status de tratamento diferenciado para estas áreas naturais.

35 RECOMENDAÇÃO 016/2009/2ºOFCIV/PR/AM

36 <https://uc.socioambiental.org/uc/3705> e [http://www.wikiparques.org/wiki/Parque\\_Nacional\\_do\\_Juruena](http://www.wikiparques.org/wiki/Parque_Nacional_do_Juruena). Plano de Manejo disponível em <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/Encarte1.pdf> acesso em 03/03/2017.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

### 2.5.3. Parque Estadual do Guariba

Município de Manicoré, Estado do Amazonas, integra o Mosaico do Sul do Estado do Amazonas<sup>37</sup> e faz parte do Mosaico do Apuí, uma área com mais de 2 milhões de hectares formada por 9 unidades de conservação.

\*\*\*

### 2.5.4. Reserva Biológica REBIO JARU

UC de Proteção Integral criada em 1979, localizada entre o limite Rondônia e Mato Grosso, igarapé Azul e rio Machado, nos Municípios de Ji-Paraná, Vale do Anari e Machadinho Do Oeste, no interflúvio Madeira-Tapajós. É uma das principais zonas de conservação do bioma amazônico e da composição do Corredor de Conservação da Amazônia Meridional.

\*\*\*

### 2.5.5. Floresta Nacional FLONA do Jatuarana

Município de Apuí, Amazonas, fronteira com o Mosaico do Apuí e com o Parque Nacional de Juruena<sup>38</sup>.

37 <https://uc.socioambiental.org/uc/2806> e [http://www.wikiparques.org/wiki/Parque\\_Estadual\\_Guariba](http://www.wikiparques.org/wiki/Parque_Estadual_Guariba)

38 <https://uc.socioambiental.org/uc/3555>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

### 2.5.6. Floresta Nacional FLONA Bom Futuro

Ariquemes e Porto Velho, Rondônia<sup>39</sup>.

\*\*\*

### 2.5.7. Floresta Nacional FLONA do Jamari

Itapoã do Oeste e Cujubim, Rondônia<sup>40</sup>.

\*\*\*

### 2.5.8. Floresta Estadual de Manicoré

Município de Manicoré. integra o Mosaico do Sul do Estado do Amazonas<sup>41</sup>.

\*\*\*

### 2.5.9. Mosaico da Amazônia Meridional

Congrega quarenta (40) unidades de conservação federais e estaduais, entre os estados do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia. As unidades federais são os parques nacionais do

39 <https://uc.socioambiental.org/uc/1252>

40 <https://uc.socioambiental.org/uc/3332>

41 <https://uc.socioambiental.org/uc/4205>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Juruena, Mato Grosso, e Campos Amazônicos, em Rondônia, a Reserva Biológica (Rebio) do Jaru, em Rondônia, e a Floresta Nacional (Flona) de Jatuarana, no Amazonas <sup>42</sup>

\*\*\*

### 2.5.10. Mosaico do Apuí

tem cerca de 2,5 milhões de hectares, e conjuntamente com o Parques Nacionais do Juruena e dos Campos Amazônicos constitui um bloco contíguo 9 milhões de hectares de áreas protegidas. Este conjunto é conhecido como o Corredor Meridional de Conservação da Amazônia e abrange áreas do sul do Amazonas, norte do Mato grosso e do sudoeste do Pará, regiões sobre forte pressão de desmatamento pela expansão agrícola sobre a Amazônia brasileira, também abriga as nascentes dos rios Acará e Sucundurí.<sup>43</sup>

\*\*\*

### 2.5.11. Mosaico do Sul do Estado do Amazonas

Composto por 9 unidades: Parques Estaduais do Guariba e do Sucundurí; Reservas de Desenvolvimento Sustentável Bararati e Aripuanã; Resex do Guariba; Florestas Estaduais do Sucundurí, do Aripuanã, do Apuí e de Manicoré, totalizando 2.467.243 ha. Contíguo aos Parques Nacionais do Juruena e dos Campos Amazônicos, num corredor de mais de 9 milhões de ha de áreas protegidas conhecido como Corredor Meridional de conservação da Amazônia, na

42 <https://uc.socioambiental.org/uc/546511>

43 Plano de Gestão do Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí, Volume II (WWF-Brasil, 2010)



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

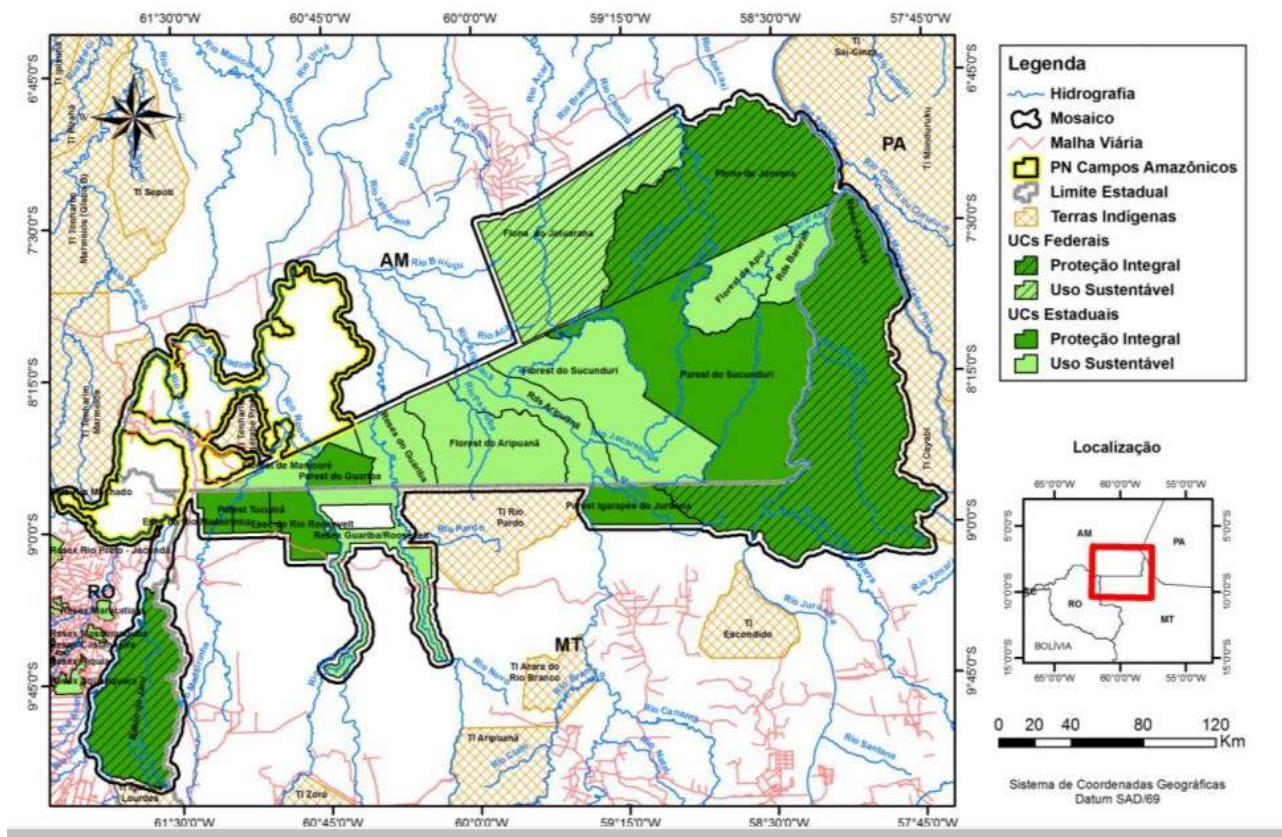
Centro Regional de Perícia 4

Região de forte pressão pela expansão da fronteira agrícola: o Arco do Desmatamento<sup>44</sup>.

\*\*\*

## 2.5.12. mapa Mosaico Amazônia Meridional (área de influência UHE Tabajara)

Figura 1.6: Área proposta como Mosaico da Amazônia Meridional.



44 <https://uc.socioambiental.org/uc/2806> acesso em 10/03/2017





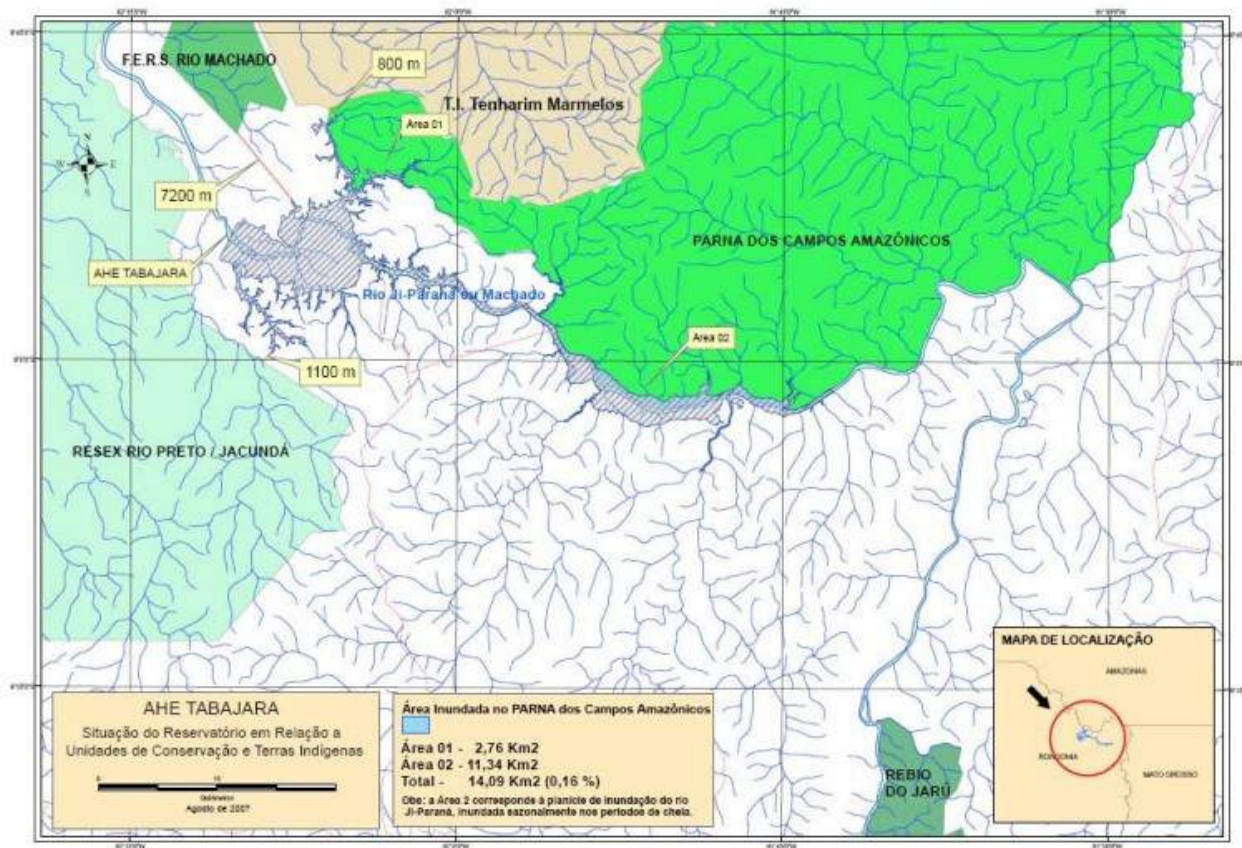
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.5.13. Mapa. Área do Parque Nacional afetada pela UHE Tabajara na cota 80m.

**Figura 3.19:** Área do Parque Nacional dos Campos Amazônicos afetada pelo AHE Tabajara, na cota 80m.





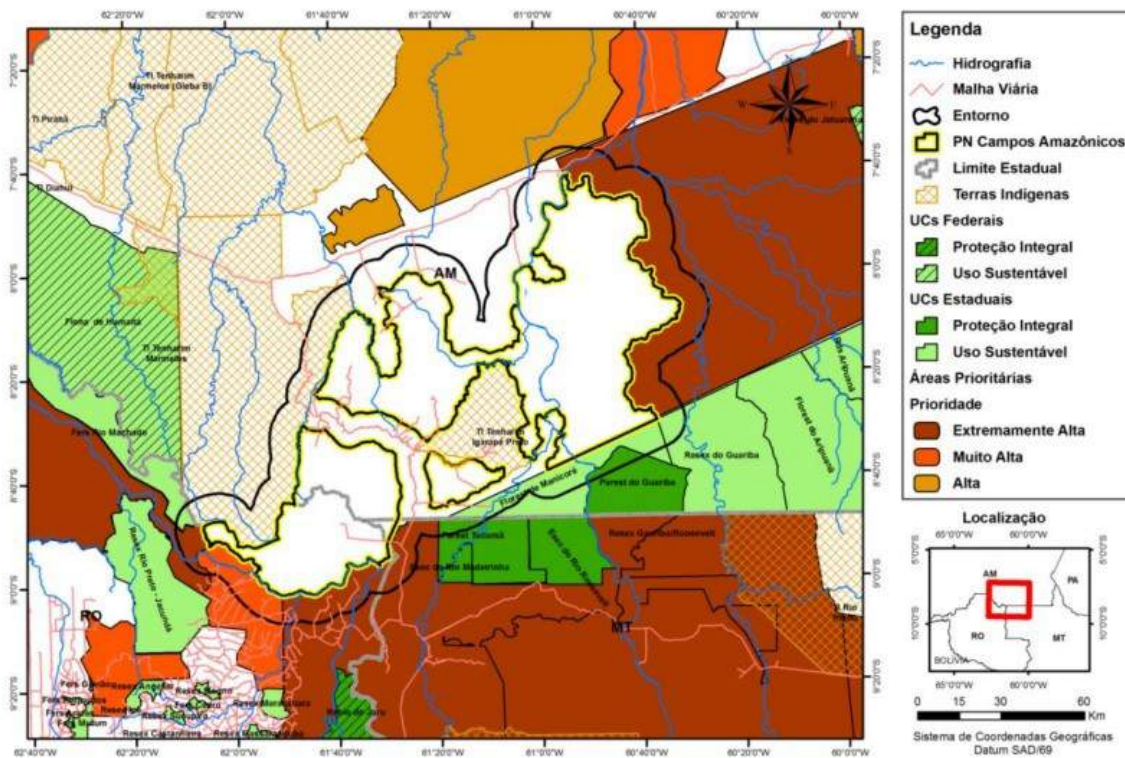
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.5.14. Mapa: Áreas prioritárias para conservação (área de influência da UHE Tabajara)

**Figura 1.4:** Áreas prioritárias para conservação no entorno do Parque Nacional dos Campos Amazônicos.



O PNCA ocupa uma posição estratégica no Arco do Desmatamento, garantindo a conectividade ambiental entre as demais áreas protegidas que formam o extenso Corredor da Amazônia Meridional, bem como o mosaico de áreas protegidas formado na porção centro-sul deste

\*\*\*





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.6. DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

especula-se que a Vila de Tabajara será totalmente submersa e sua população deslocada compulsoriamente, acarretando em prejuízos ao **patrimônio histórico, pescadores, diversos tesouros culturais, arqueológicos e históricos do distrito de Tabajara** poderão desaparecer com a construção da usina durante o processo de represamento do local onde está localizada a cachoeira Dois de Novembro e nos arredores do distrito, caracterizando um impacto ambiental, social e histórico-cultural. Ali é ponto turístico e histórico da região<sup>45</sup>.

Dada a necessidade de registro das áreas de importância histórica e do Sítio Arqueológico, da região do Porto 2 de Novembro, realizou-se perícia antropológica no local. Iniciou-se, seguindo pelo Rio Machado, começando no Porto 2 de Novembro, passando pelo maior trecho encachoeirado do seu leito e encerrando os trabalhos nas corredeiras situadas abaixo do distrito de Tabajara<sup>46</sup>. Pode-se **concluir que no local há a existência de um Sítio Arqueológico**, formado por oficinas indígenas a céu aberto. Material riquíssimo, que dá nome ao rio: Machado, devido a grande quantidade de machadinhos indígenas. Ji-Paraná significa Rio Machado, em Tupi (GY: Machado; PARANÁ: Rio).

\*\*\*

#### 2.6.1. Cachoeira dos Vinte e Sete e as Oficinas de Machados: do tempo dos índios

Foram encontradas, na “Cachoeira do Vinte e Sete”, inúmeras fendas escavadas nas pedras. São **painéis elaborados por indígenas** que ali faziam suas ferramentas. Na margem direita, outros painéis ainda mais expressivos. Mais adiante, encontramos um **grande painel**

45 SILVA 2016

46 Tendo como guia Elizeu Berçacola de Assis Alves, Gerente da Unidade Regional da SEDAM-MDO. o roteiro das atividades: Porto, Poção, Praias, Pedreiras, Corredeiras, Ilha, Cachoeira, Candelária, Igarapé Preto, Corredeiras do Caldeirão, Praia do Pingo, Garganta, Caldeirão do Inferno, Tabajara e Corredeiras.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**central.** Adiante, mais dois painéis<sup>47</sup>, um em perfeito estado. A disposição dos sulcos, bem como sua extensão e profundidade, permitem concluir que ali eram preparados machados maiores e mais pesados. Ao lado há uma pequena bacia, uma superfície côncava, resultado das atividades de desbaste das faces dos machados. **São estas, portanto, as oficinas de pajés.**



47 coordenadas 20 1 0590734 utm 9015674



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



Além destas, existem **dezenas de painéis pequenos**, esculpidos desalinhados em relação ao veio das pedras, uns mais finos que os outros, o que **caracteriza o aprendizado** que ali era produzido e transmitido. Vê-se que eram inúmeros aprendizes da arte de lascar, moldar e polir as pedras, tornando-as em utensílios de corte refinado, quando trabalhadas em superfícies de grana fina, como um dos painéis que encontramos de cor preta.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



A “Cachoeira do Vinte e Sete” apresenta mais um **expressivo painel**<sup>48</sup>, **medindo onze metros e com mais de cem sulcos, cortados no granito**. Na parte mais alta da pedreira, a mais ou menos 20 metros do início das oficinas dos aprendizes, chegamos ao grande e majestoso **painel do Tabajaras**<sup>49</sup>, **este que mede três metros e trinta centímetros**. Neste painel contamos mais de cinquenta sulcos, milimetricamente trabalhados. Atravessamos os paredões próximos e nos surpreendemos ao encontrar na parte superior mais um painel extenso trabalhado numa rocha preta<sup>50</sup>. O referido veio inicia-se a uma distância de quarenta metros do rio, na sua fase de estio, dividindo ao meio uma grande laje de pedra de cor escura<sup>51</sup>.

Dali segue-se por uma pequena praia, do lado direito do rio, em seu curso natural.

48 coordenadas 20 1 0590596 utm 9015398

49 coordenadas 20 1 0590698 utm 9015644

50 coordenadas 20 1 0590710 utm 9015610

51 coordenadas 20 1 0590579 utm 9015492





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Ali também encontramos vários sinais, **painéis esculpidos em pedras** de menor porte, seguindo pelas corredeiras que antecedem a garganta do “Caldeirão do Inferno”.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

O Relatório de Vistoria 29<sup>52</sup>, do **IBAMA**, de 27 de novembro de 2012, também **indica a presença do sítio arqueológico:**

a equipe sobrevoou toda a extensão do rio Machado onde está previsto o reservatório Uhe, passando pela foz do rio Machadinho, Lago Mina de Ouro, Vila Tabajara. Após o povoado o rio apresenta trecho com afloramentos rochosos. Várias corredeiras neste local estão as cachoeiras São Vicente e Dois de Novembro. Vistoriou cachoeira de São Vicente local previsto para construção da barragem. O local apresenta corredeiras, afloramento de granito e disposições sedimentares arenosas formando praias. Na ocasião a equipe pode testemunhar **marcas de atividade de amolação de machados nos granitos** fato que deu origem ao nome do rio Ji Parana, rio Machado em indígena.



52 P 257

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)

54



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4





# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4







# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.6.2. Porto Dois de Novembro: do tempo dos seringais

Ainda podem ser encontradas **as pontes**, cujas bases de sustentação erguidas com técnicas semelhantes às de construção dos castelos medievais. Restavam, nas travessias dos igarapés Candelária e Cajueiro, as bases das cabeças de pontes construídas com pedras quebradas e afixadas umas às outras em formato de cunha, havendo entre as peças uma espécie de massa composta por argila, areia e conchas. Há ainda **o legado férreo**, restaram carretéis enormes de ferro, fundidos na Europa, utilizados no carregamento das barças em companhia de um antigo rebocador inglês de ferro manufaturado com chapas grossas, superpostas e arrebizadas a martelo e fogo. Em seu interior encontramos pedaços de um sistema parecido ao de embreagem, o qual servia para colocar em movimento a embarcação. Há também algumas peças parecidas com pistões de motor, de tamanho descomunal. Há também uma hélice, fundida em latão, já envelhecida e esverdeada pela ação do tempo.

Nesse mesma região, pode-se encontrar **embarcações perdidas**, com a estrutura completa, patilhão e cavername de uma embarcação de madeira muito grande e antiga, totalmente submersa. Do mesmo lado, na parte mais alta, o velho e abandonado rebocador inglês. Alguns desses lugares, de acordo com as entrevistas e conversas, se mostraram fundamentais e exprimem valores significativos para a história desses agentes e sua formação cultural.

Neste caso, correspondem a **“bens culturais e naturais” relevantes para as comunidades tradicionais que constituíram designações locais e significados próprios de uso e de referências.**



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



Todo esse sítio arqueológico **fica visível no período da seca**, quando o rio está baixo. Foi informado à signatária que a **equipe de estudos da UHE Tabajara esteve no local procurando por tais pontos, na época da cheia, quando a maior parte deles estavam submersos**. Isso ocorreu no ano de 2015. desde então a equipe não retornou para refazer os trabalhos in loco.

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



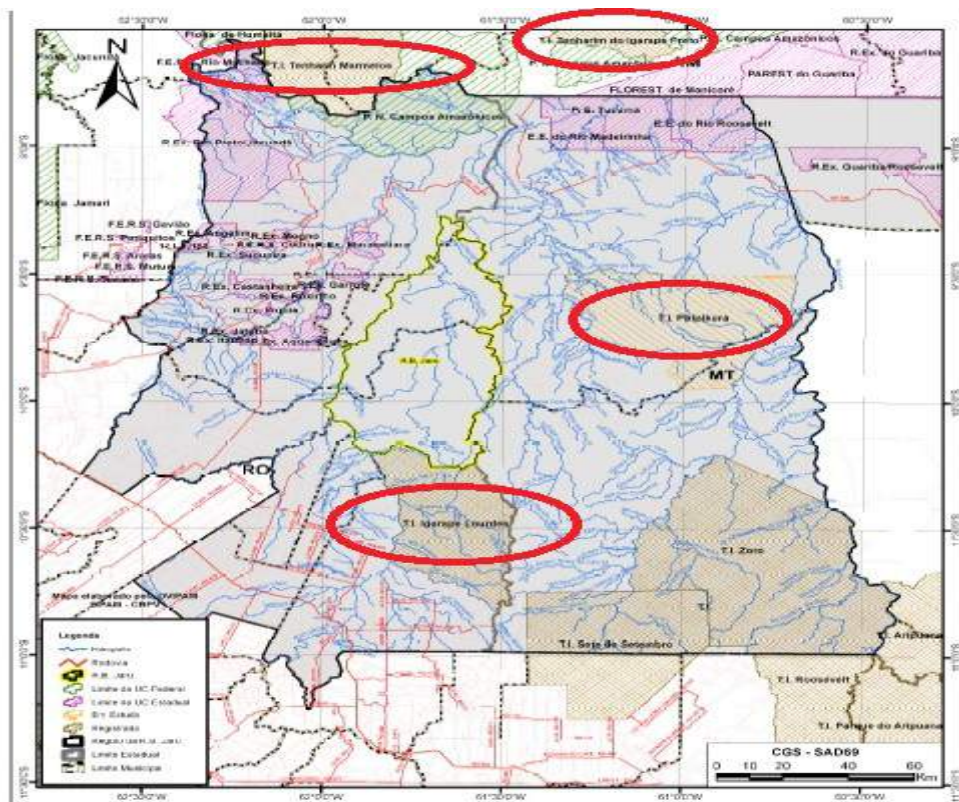


## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.7. DAS NAÇÕES INDÍGENAS



Exigimos incluir as terras indígenas **Igarapé Lourdes, Pirahã, Jiahui, Nove de Janeiro, Ipixuna, Torá, Mura, Munduruku do Baixo Marmelo e todas as terra Tenharim e de índios isolados** como áreas que serão afetadas pela construção da hidrelétrica Tabajara; Denunciamos que os povos que vivem na **condição de isolamento correm risco de vida diante da ofensiva dos projetos hidrelétricos** e expansão da agropecuária. Entre estes exigimos a inclusão da informação 70 no rio Marmelo e na REBIO Jaru (Tarumã) e Jacundá para proteção **antes de iniciar o processo de licenciamento da UHE Tabajara**<sup>53</sup>; Declaração do Encontro de Lideranças do Movimento Indígena Morogitá Kagwahiwa em defesa dos Direitos Garantidos na Constituição Federal AGOSTO DE 2013

53 <http://www.mabnacional.org.br/noticia/declara-do-encontro-lideran-do-movimento-ind-gena-morogit-kagwahiwa-em-defesa-dos-direitos-g> Declaração do Encontro de Lideranças do Movimento Indígena Morogitá Kagwahiwa em defesa dos Direitos Garantidos na Constituição Federal AGOSTO DE 2013



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.7.1. O POVO TENHARIM<sup>54</sup> (rio Marmelos, rio Sepoti, e igarapé Preto)

Do grupo Kagwahiva. significa "nós", "a gente", e assim foram registrados na documentação histórica, com grafias variantes: Cavahiba, Cabaiba, Cabahiba, Kawahib, Kagwahív, entre outras. Considerando o grupo Kagwahiva, tem-se hoje os **Tenharim do rio Marmelos, os Tenharim do Igarapé Preto, os Tenharim do rio Sepoti, os Parintintin, os Jiahui e os Juma** (no estado do Amazonas) e os Uru Eu Wau Wau, os Amondawa e os Karipuna (estado de Rondônia), além de indígenas em **situação de isolamento** em ambos os estados.

Os grupos Tenharim localizados cada qual em uma área diferente e identificados geograficamente: **rio Marmelos, rio Sepoti, e igarapé Preto**<sup>55</sup>.

\*\*\*

#### 2.7.1.1. Tenharim Marmelos

Municípios de Manicoré e Humaitá. hoje à beira do rio Marmelos, afluente do Madeira, tem seu território tradicionalmente ocupado cortado ao meio pela BR-230, a rodovia Transamazônica<sup>56</sup>.

\*\*\*

54 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/tenharim>

55 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/tenharim/1029>

56 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/tenharim/1030>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.7.1.2. Tenharim do Rio Sepoti

Parte do grupo Tenharim do rio Marmelos. Hoje a gleba Estirão Grande congrega a aldeia e a gleba Sepoti as atividades produtivas, havendo ali também malocas<sup>57</sup>. **A área requerida pelo grupo encontra-se em processo de identificação** e divide-se em duas glebas: a gleba Estirão Grande, onde se localiza a atual aldeia e a gleba Sepoti, onde o grupo realiza suas atividades produtivas e constrói, atualmente, uma nova aldeia.

\*\*\*

### 2.7.1.3. Tenharim do Igarapé Preto<sup>58</sup>

Município de Novo Aripuanã, Amazonas. assim definidos após o contato, autodenominam-se Yvytytyruhu, etnônimo que alude à serra no entorno de suas aldeias, na região intermediária entre a mata serrana e o cerrado,<sup>59</sup>. A atual aldeia localiza-se próximo à margem esquerda do Igarapé Preto.

\*\*\*

### 2.7.2. O POVO JIAHUI<sup>60</sup> (TI Jiahui)

Povo de filiação linguística Tupi-Guarani, subgrupo Kagwahiva, que vive na

57 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/tenharim/1032>

58 PEGGION, Edmundo A. Alianças e Facções. A organização política dos Kagwahiva da Amazônia. *Estúdios Latinoamericanos*. Polônia: Sociedad Polaca de Estúdios Latinoamericanos, 2004.

59 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/tenharim/1031>

60 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/jiahui/print>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

região do curso médio do Rio Madeira, sul do Estado do Amazonas. Circunstâncias históricas acarretaram a quase dissolução do grupo. Suas terras tradicionais foram ocupadas por fazendeiros e os Jiahui passaram a viver junto aos Tenharim e/ou nas cidades próximas. Desde meados da década de 1990 reivindicam o território tradicional em local contíguo aos Tenharim. Como forma de registrar o direito sobre a terra, a aldeia construída recebeu o nome de Ju'í, como era chamada uma antiga aldeia localizada na mesma direção, apenas mais ao sul, no interior do território tradicionalmente ocupado, margem esquerda do igarapé Amazônia (afluente do Rio Marmelos).

A **TI Jiahui** está no município de Humaitá (AM) e faz limite com as terras Tenharim e Pirahã, com a Floresta Nacional Humaitá. Parte da área indígena incide sobre a Floresta Nacional (FLONA) de Humaitá, área atualmente sob jurisdição do IBAMA, com manejo de uso múltiplo dos recursos renováveis<sup>61</sup>.

\*\*\*

### 2.7.3. O POVO PIRAHÃ<sup>62</sup> (TI pirahã)

Auto denominados Hiaitsihi, habitam um trecho das terras cortadas pelo rio Marmelos e quase toda a extensão do rio Maici, no município de Humaitá, estado do Amazonas. O rio Maici é formador do Marmelos, tributário na margem esquerda do rio Madeira. pelos rios Juqui e Sepoti. Este último demarca os limites do território Pirahã.

A **TI pirahã** foi demarcada em 1994, tendo como limite norte o rio Marmelos: do

61 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/jiahui/1328> e <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3814> 13/03/2017.

62 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/piraha/804>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

igarapé Folharal até o igarapé Água Azul, compreendendo toda a extensão da margem esquerda deste rio; o limite sul é a ponte sobre o rio Maici, na rodovia Transamazônica; o limite leste e oeste é composto por uma extensa faixa de terra que avança mais de 8 quilômetros.

\*\*\*

### 2.7.4. O POVO PARINTINTIM<sup>63</sup> (TI Ipixuna e a TI Nove de Janeiro)

Também integram o conjunto Kagwahiva, Parintintin foi o nome possivelmente dado pelos seus inimigos, os Munduruku, que habitam mais ao norte. Seu território tradicional se estende da região leste do rio Madeira até a boca do rio Machado, à leste do rio Maici. Hoje habitam duas Terras Indígenas no município de Humaitá, no estado do Amazonas: a **TI Ipixuna e a TI Nove de Janeiro**.

\*\*\*

### 2.7.5. O POVO IKOLEN GAVIÃO (TI Igarapé Lourdes)

O povo indígena Ikolen (Gavião de Rondônia), habita a terra Indígena Igarapé Lourdes, são falantes da família linguística Tupi Mondé, que se distribuem em seis aldeias - Ikolen, Cacoal, Nova Esperança, Castanheira, Igarapé Lourdes e Ingazeira<sup>64</sup>.

\*\*\*

63 <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/parintintin>

64 [http://moderncms.ecosystemmarketplace.com/repository/moderncms\\_documents/plano\\_igarape\\_lourdes.pdf](http://moderncms.ecosystemmarketplace.com/repository/moderncms_documents/plano_igarape_lourdes.pdf)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.7.6. OS ARARA KARO (TI Igarapé Lourdes)

O povo Karo Rap, conhecidos como Arara falantes da família lingüística Tupi Rama Rama. Aldeias: Iterap (Nosso Lugar) e Paygap (Buritizal)<sup>65</sup>.

\*\*\*

O povo Arara e o povo Gavião compartilha a **Terra Indígena Igarapé Lourdes**. Entretanto, o território tradicionalmente ocupado pelos Ikolen, nos limites da Serra da Providência, ficou de fora, bem como o território tradicionalmente ocupado pelos Arara, hoje REBIO Jarú.

A Terra Indígena Igarapé Lourdes faz limite, a norte, com a Reserva Biológica do Jarú, com a qual há uma sobreposição entre os dois formadores do igarapé Água Azul (havendo manifestação do IBAMA, no sentido de abrir mão da área sobreposta para que passe a ser integrante da T.I. Igarapé Lourdes<sup>66</sup>)

A discussão sobre a possível construção da hidrelétrica do rio Machado ou Ji-Paraná vem ocorrendo desde 1990. Em 1991 os indígenas Ikolen e Karo protestaram contra a construção, fechando a ponte do rio Machado na cidade de Ji-Paraná. Furnas vêm coletando dados sobre volume e velocidade das águas no rio Machado e seus afluentes, para a análise de viabilidade do empreendimento e possível construção da hidrelétrica. Desde o início de 2005 estes dados vem sendo repassados à Eletronorte. Vale salientar que os indígenas não foram consultados por Furnas, nem pela Eletronorte (Centrais Elétricas do Norte), haja vista a construção impactar parte da Terra Indígena Igarapé Lourdes. Durante a realização do diagnóstico os Ikolen e Karo foram categóricos em afirmar que não aceitam a construção da hidrelétrica, principalmente porque esta irá inundar parte de seu território<sup>67</sup>.

65 [http://moderncms.ecosystemmarketplace.com/repository/moderncms\\_documents/plano\\_igarape\\_lourdes.pdf](http://moderncms.ecosystemmarketplace.com/repository/moderncms_documents/plano_igarape_lourdes.pdf)

66 (Diagnóstico Etnoambiental, 85: 2006).

67 Idem, p. 19.





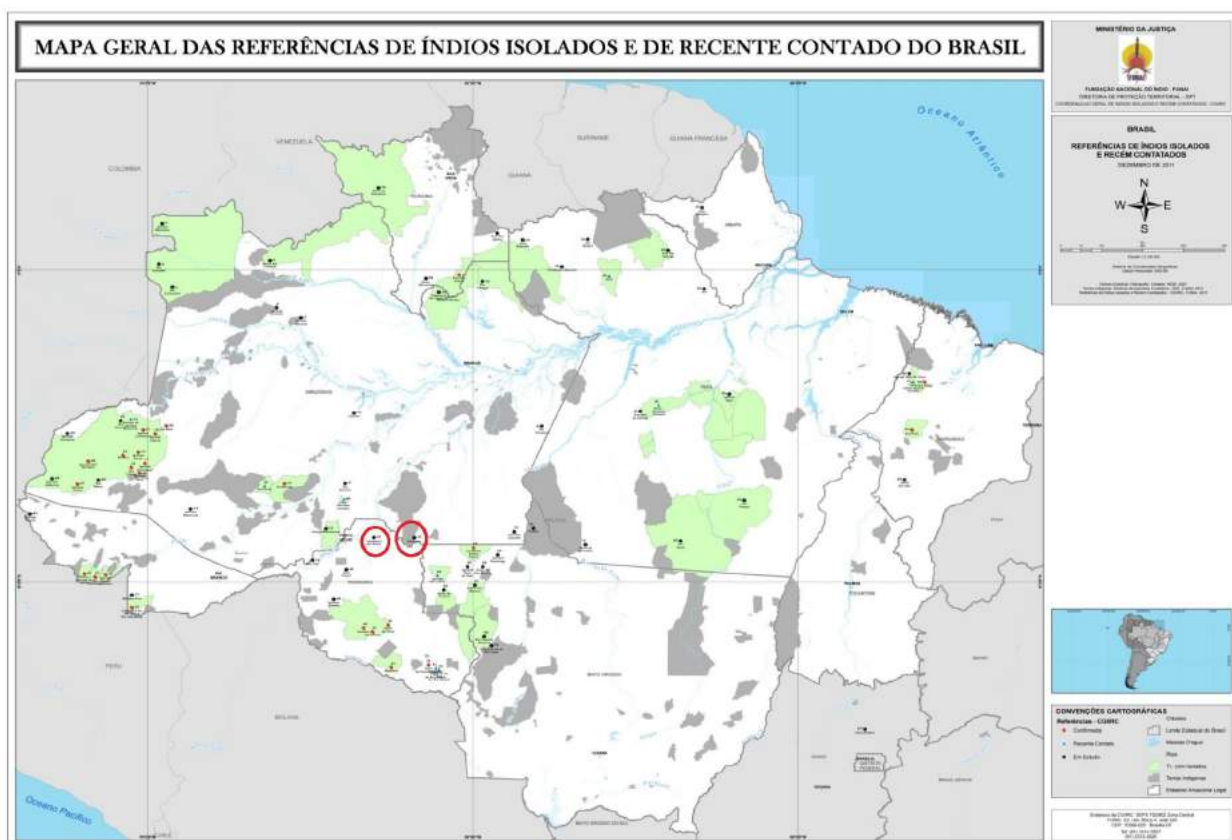
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.7.7. INDIOS ISOLADOS: nº 47 (Cachoeira do Remo – RO); nº 70 (Kaidjuwa);

Reconhecida sua singularidade e **condição especial de vulnerabilidade**, grupos isolados demandam uma “**essencialidade territorial**”, uma vez que dependem de seus territórios **ecologicamente equilibrados**.



No caso concreto, a Coordenação Geral de Índios Isolados se manifestou, em 20 de abril de 2012, indicando preocupações quanto ao empreendimento<sup>68</sup>, haja vista a **presença de índios isolados no local da UHE Tabajara.**

68 p 55, memorando de 20 de abril de 2012 da cgiirc, v II.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



como é de conhecimento desta fundação, a região apontada para construção da UHE Tabajara possui um histórico de ocupações marcado por violentos processos de apropriação de territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas, inclusive por povos isolados deflagrados por frentes de expansão que avançam na região nas duas últimas décadas.

**As informações sobre a presença de índios isolados naquela região** tem sido trabalhadas e sistematizadas por esta fundação desde o início dos anos 90.

**na mesma região ha isolados kawahiba e também área interditada katawixi-jacareuba.**

Estes trabalhos de décadas tem demonstrados o perfil auspicioso destes povos indígena isolados que por estrategia de sobrevivência e outras especificidades mantem a ocupação em locais com presença não indígena, agropecuária, garimpo, pastos e madeira.

eles tem **intenso deslocamento** pelas áreas protegidas, corredores naturais e apps, por ilhas de mata preservada.

Em 2010, foi criada a frente de proteção do madeira.

Na região especifica apontada pelo empreendimento uhe, a cgiirc trabalhou na qualificação de informações sobre a presença de isolados que povoam os interflúvios e divisores de águas das bacias do machado, rio machadinho branco e marmelos.

**Diante das varias informações sistematizadas e qualificadas a cgiirc classifica como sendo área de referencia Kaidjuwa, vulnerabilidade alta, fortes indícios da existência de pelo menos um grupo de isolados, dentro e fora da ti tenharim.**

Apresentamos grande preocupação diante do documento apresentado pelo consórcio sobre impactos ambientais que afetam diretamente as condições necessárias para reprodução física e cultural destes indígenas isolados, tema diretamente relacionado a esta coordenação.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Os afluentes da margem direita do rio machadinho nas imediações do ponto planejado para construção do empreendimento, assim como outros a montante, **são regiões de ocupação de índios isolados referencia Kaidjuwa.**

\*\*\*

PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 915/PRES, de 07 de agosto de 2014. A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus, para a proteção e promoção dos direitos de povos indígenas isolados e de recente contato, que ficará subordinada à Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial – CGIIRC/DPT, em Brasília-DF. Art. 2º Determinar a atuação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus nas **referências de índios isolados e nos povos de recente contato:**

nº 11 (Rio Mucuim - AM), na Terra Indígena Jacareúba/Katauixi;

nº 12 (Jacareúba/Katauixi - AM), na Terra Indígena Jacareúba/Katauixi;



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

nº 13 (Hi-Merimã - AM) na Terra Indígena Hi-Marimã;

nº 14 (Maburruã);

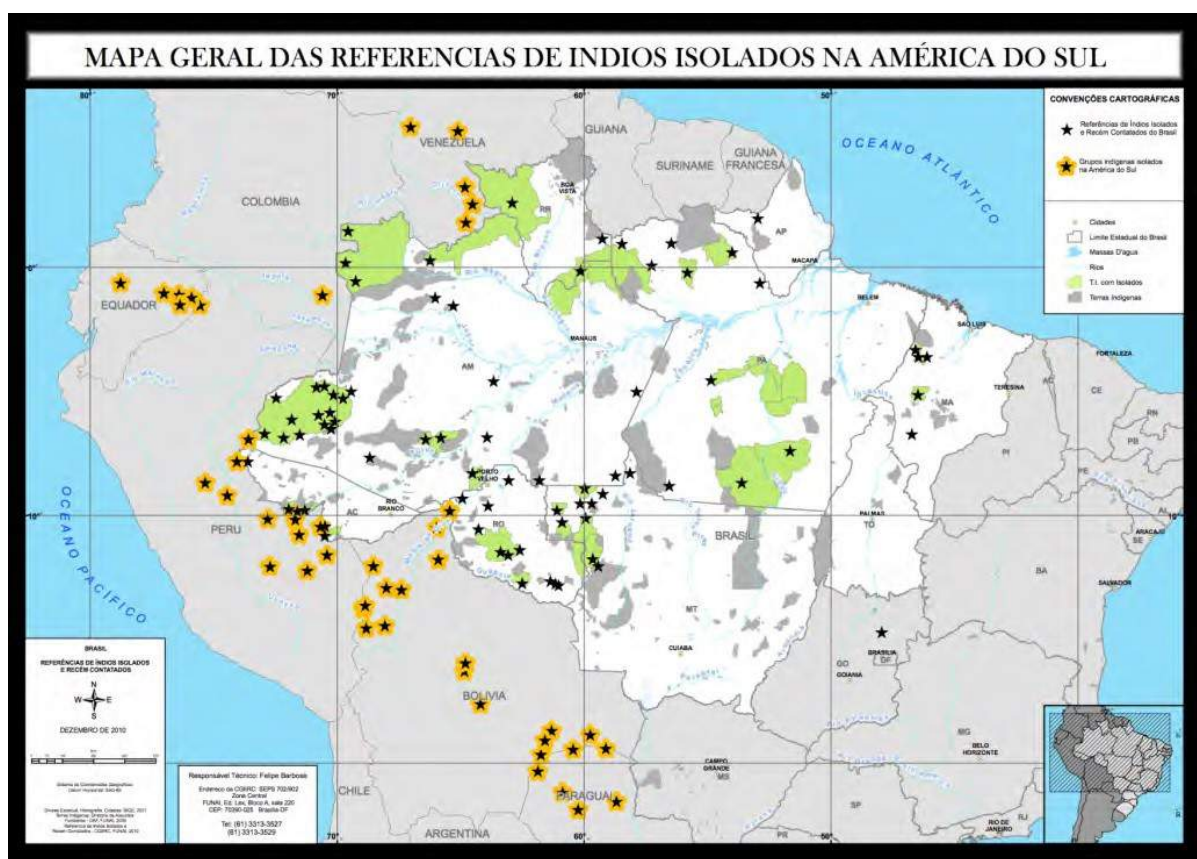
nº 45 (Bom Futuro – RO);

**nº 47 (Cachoeira do Remo – RO);**

nº 69 (Suruwahá) TI Zuruwahá – AM;

**nº 70 (Kaidjuwa);**

nº 75 (Rio Coti).



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Conforme se vê, **a FUNAI tem conhecimento da existência de índios isolados na região – especificamente nº 47 (Cachoeira do Remo – RO); nº 70 (Kaidjuwa);** conforme Portaria da Presidência da FUNAI.

Ainda assim, o órgão indigenista, no CI, p11, **desconsidera os isolados e toma como objeto de impacto da UHE Tabajara apenas a TI Tenharim Marmelo.** Embora conte P 33 “ha informações sobre índios isolados dentro e fora da ti tenharim, ressalta-se programação em 2012 para localizar estes índios”. Sabe-se que estes trabalhos não foram, até o presente momento, realizados de modo a localizá-los e **realizar a interdição da área.**

Uma vez que são grupos indígenas sem contato com a sociedade envolvente, o impacto de uma UHE neste é potencializado, sequer pode ser mensurado diante da vulnerabilidade destes povos. Estes grupos indígenas dependem de território ecologicamente equilibrado e já se encontram confinados em regiões que sofrem pressões diversas.

Quaisquer mudanças – sobretudo aquelas causadas por uma barragem – que afetam o meio ambiente consequentemente afetará a produção de alimentos dos quais dependem, a perda de territórios e recursos naturais necessários para suas sobrevivências, **podem acarretar assim a extinção destes. Um genocídio, em sua forma étnica. Um etnocídio,** conforme tratado na Antropologia.

\*\*\*



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8. COMUNIDADES TRADICIONAIS: DE RIBEIRINHOS, BERADEIROS, EXTRATIVISTAS E PESCADORES. Os remanescentes dos Soldados da Borracha



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

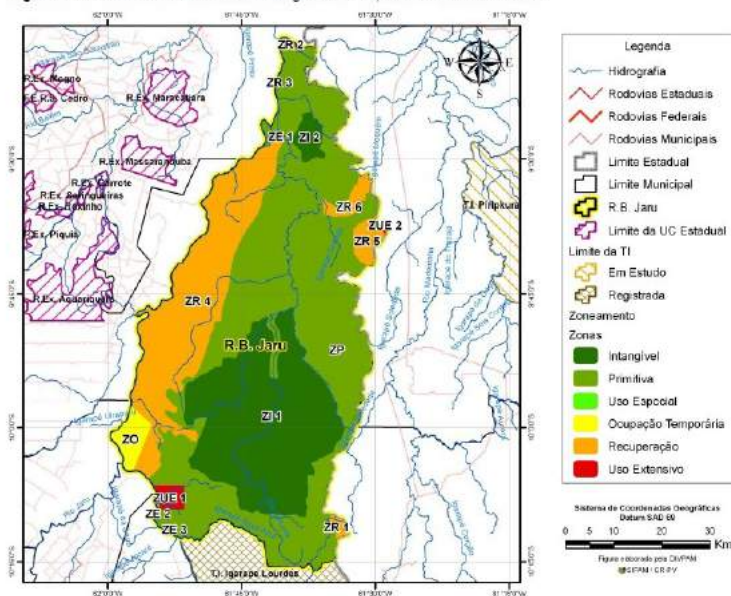
SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Os beiradeiros são originários do processo de migração decorrente dos **ciclos econômicos associados à exploração da borracha na Amazônia**, quando grandes contingentes de camponeses nordestinos foram levados à região por seringalistas, empresas exportadoras de borracha e pelo Estado brasileiro. Com o passar do tempo, os seringueiros que permaneceram na região constituíram família, muitas vezes com indígenas, e aprenderam a viver na e da floresta, desenvolvendo um modo de vida específico e conhecimentos singulares.

Em virtude da **particularidade da colonização da região**, existem diversos projetos de assentamento que merecem ser estudados minuciosamente. Aqui apresento a maior parte deles, de maneira genérica, indicando, no entanto, a necessidade de aprofundar os estudos.

Figura 11: Zoneamento da Reserva Biológica do Jaru, no Estado de Rondônia.







## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Apenas para demonstrar a relevância populacional destes, destaca-se a presença de **3.639 famílias em 10 projetos** (Asa do Avião, Pedra Redonda, Amigos do Campo, Cedro Jequitibá, Lajes, Santa Maria, Santa Maria II, União, Tabajara II e PDS Cernambi)<sup>69</sup>

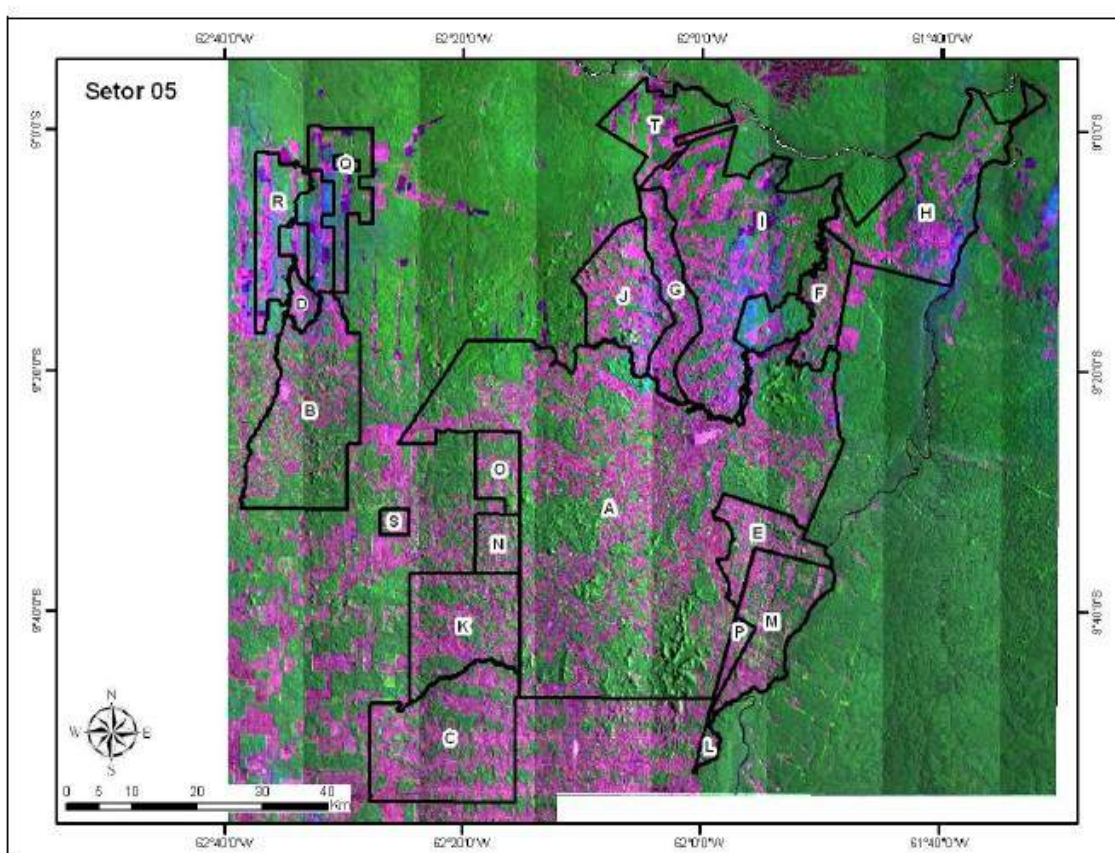


Figura 28 – Assentamentos do Setor 05. A) PA Machadinho; B) PA Cujubim, C) PA Jatuarana; D) PA Cujubim II; E) PA Pedra Redonda; F) PA Santa Maria; G) PA Tabajara; H) PA Santa Maria II; I) PA Lajes; J) PA Tabajara II; K) PA União; L) PA José Carlos; M) PA Palma Arruda; N) PA Cedro Jequitibá; O) PA Amigos do Campo; P) PA Asa do Avião; Q) PA Renascer; R) PA Agostinho Becker; S) PA Maria Mendes; T) PDS Cernambi.

69 [http://www.mma.gov.br/estruturas/sedr/\\_arquivos/machadinho\\_d\\_oeste\\_138.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sedr/_arquivos/machadinho_d_oeste_138.pdf)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

ALÉM DE MAIS **15 RESERVAS EXTRATIVISTAS**, somente no município de Machadinho do Oeste.

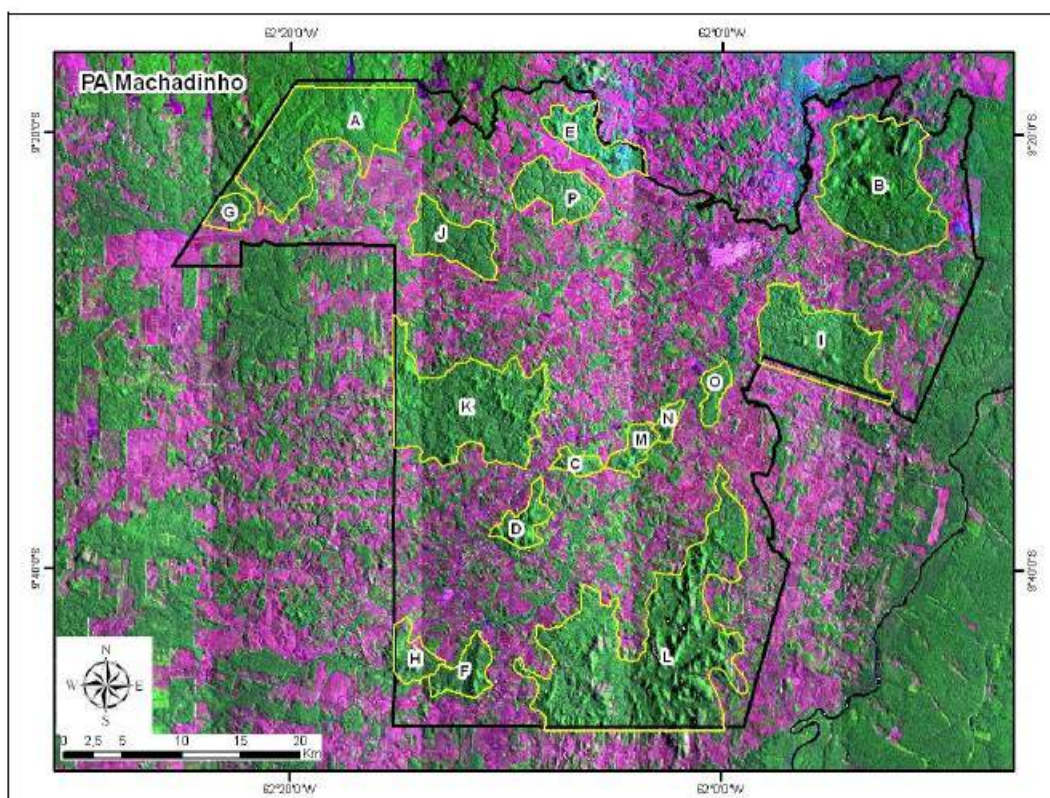


Figura 32 – PA Machadinho e as respectivas 15 Reservas Extrativistas e 01 Floresta Estadual de Rendimento Sustentável, respectivamente, A) Angelim; B) Maracatiara; C) Freijó; D) Piquia; E) Mogno; F) Itaúba; G) Ipê; H) Jatoba; I) Massaranduba; J) Sucupira; K) Castanheira; L) Aquariquara; M) Roxinho; N) Seringueiras; O) Garrote e P) FERS Cedro.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Tabela 01 – Total de Famílias e Pessoas/família nas Resex de Rondônia**

Reserva Extrativista	Total de Famílias	%	Total de Pessoas/família	Média
Rio Cautário	48	19,6%	192	4,0
Pacaás Novos	41	16,7%	162	4,0
Aquariquara	37	15,1%	97	2,6
Rio Preto Jacundá	24	9,8%	123	5,1
Jaci Paraná	24	9,8%	55	2,3
Pedras Negras	21	8,6%	84	4,0
Maracatiara	18	7,3%	64	3,6
Castanheira	11	4,5%	43	3,9
Piquia	4	1,6%	4	1,0
Mogno	3	1,2%	10	3,3
Massaranduba	3	1,2%	9	3,0
Itaúba	3	1,2%	11	3,7
Roxinho	2	0,8%	3	1,5
Angelim	1	0,4%	1	1,0
Freijo	1	0,4%	1	1,0
Seringueiras	1	0,4%	1	1,0
Sucupira	1	0,4%	3	3,0
Jatobá	1	0,4%	1	1,0
Garrote	1	0,4%	4	4,0
Ipê	0	0,0%	0	0,0
Curralinho	0	0,0%	0	0,0
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>100,0%</b>	<b>868</b>	<b>-</b>



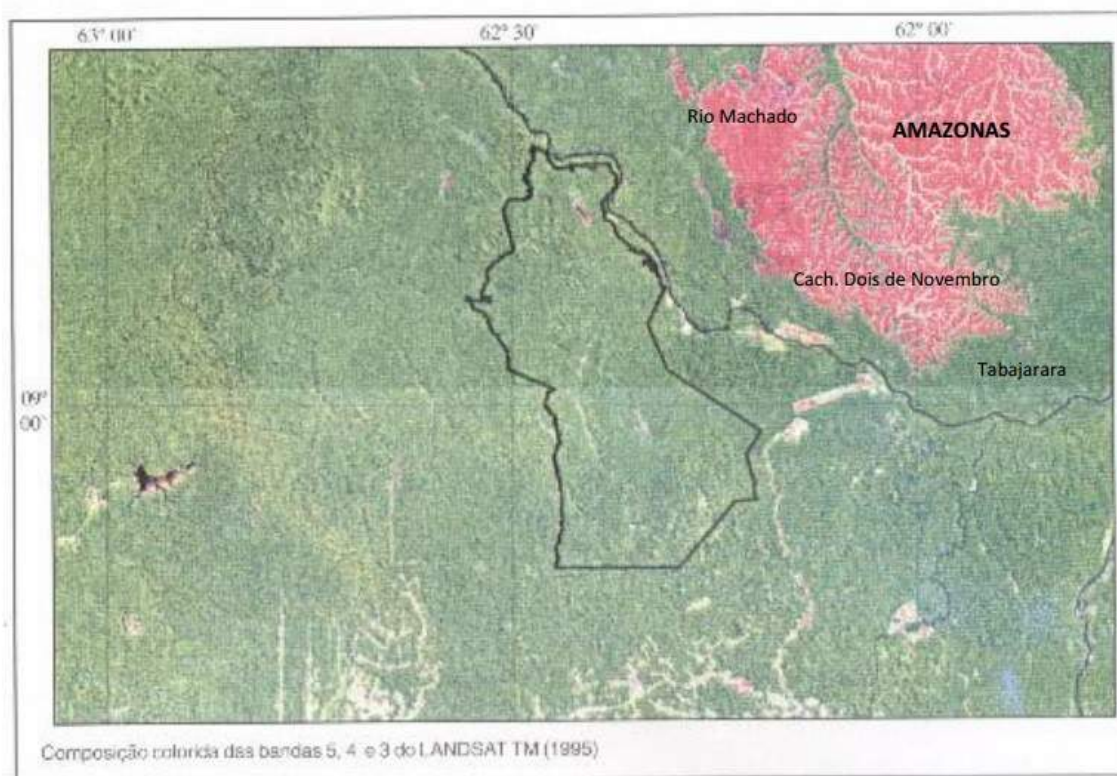
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.1. RESEX Rio Preto-Jacundá

Declarada de interesse ecológico e social em benefício e uso de sua população autóctone, isto é, os povos da floresta, representados por famílias de seringueiros, Machadinho D'Oeste, fronteira Rondônia com o Amazonas, margem esquerda do rio Machado (ou Ji-Paraná),



A área pertenceu no passado a dois antigos e importantes seringais, o Jatuarana e o Vera Cruz, instalados há mais de 70 anos no local. Hoje, a borracha continua sendo o produto mais importante, seguida pela coleta de castanha e pela extração de óleo de copaíba.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Estima-se haver 50 colocações, das quais 38 são efetivamente ocupadas. A área tem alguns títulos definitivos expedidos a antigos **"soldados da borracha"** <sup>70</sup>

\*\*\*

### 2.8.2. RESEX do Guariba<sup>71</sup>

no interflúvio do Madeira e Juruena, nos Municípios de Apuí e de Manicoré, parte do Mosaico do Sul do Estado do Amazonas. A comunidade vive da coleta da castanha, do óleo de copaíba e da borracha, também praticam agricultura orgânica para subsistência Além das colocações nas margens do Guariba, a Resex abrange outras comunidades<sup>72</sup> tradicionais.

\*\*\*

### 2.8.3. RESEX Aquariquara<sup>73</sup>

Machadinho do Oeste, tem cerca de 100 moradores, distribuídos em 03 comunidades, ocupando 27 colocações, onde está sendo desenvolvido projeto de manejo da floresta e projeto de farinha de babaçu. Há considerável e diversificada produção agrícola, com destaque

<sup>70</sup> <https://uc.socioambiental.org/uc/5635> Apresenta grande diversidade biológica em uma área conservada, presença regular de espécies globalmente ameaçadas ou vulneráveis, região biogeográfica contemplada no mapa de áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira como de importância biológica “Muito Alta”, e de urgência nas ações “Extremamente Alta”. Além disso, a região é considerada uma área Chave para Conservação da Biodiversidade (ACB), estabelecidas com os critérios de presença de espécies ameaçadas, espécies de distribuição restrita ou espécies congregantes

<sup>71</sup> <https://uc.socioambiental.org/uc/2818>

<sup>72</sup> <https://uc.socioambiental.org/uc/2831>

<sup>73</sup> Rodrigo César Silva Moreira Carlos André da Silva Müller A Produção Extrativista e o Manejo Florestal na Reserva Extrativista Aquariquara no estado de Rondônia Revista de Administração e Negócios da Amazônia, v.3, n.2, mai/ago. 2011. <https://uc.socioambiental.org/uc/743>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

para o café. Um projeto de manufatura e comercialização de farinha de babaçu escoou a produção para as escolas do município.

\*\*\*

### 2.8.4. RESEX Angelim<sup>74</sup>

município de Machadinho Do Oeste, Rondônia, espaço territorial destinado à exploração auto sustentável e conservação dos recursos naturais renováveis por população agroextrativista

\*\*\*

### 2.8.5. RESEX Castanheira<sup>75</sup>

Machadinho do Oeste, RO, cerca de 30 moradores ocupando 10 colocações.

\*\*\*

### 2.8.6. RESEX Freijó<sup>76</sup>

Machadinho DO Oeste, RO, por cerca de 15 moradores em uma colocação.

74 <https://uc.socioambiental.org/uc/627>

75 <https://uc.socioambiental.org/uc/1678> acesso em 03 de março de 2017.

76 <https://uc.socioambiental.org/uc/2685> acesso em 03 de março de 2017.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.7. RESEX Garrote

Machadinho do Oeste, RO, cerca de 20 moradores em duas colocações.<sup>77</sup>

\*\*\*

### 2.8.8. RESEX Itaúba

Machadinho do Oeste, São cerca de 20 moradores em tres colocações.<sup>78</sup>

\*\*\*

### 2.8.9. RESEX Jatobá

Machadinho do Oeste, São cerca de 15 moradores em 03 colocações.<sup>79</sup>

\*\*\*

### 2.8.10. RESEX Macatiara

Machadinho do Oeste, Rondônia. cerca de 80 moradores em 20 colocações<sup>80</sup>.

\*\*\*

77 <https://uc.socioambiental.org/uc/2693> acesso em 03 de março de 2017.

78 <https://uc.socioambiental.org/uc/3134> acesso em 03 de março de 2017.

79 <https://uc.socioambiental.org/uc/3547> acesso em 03 de março de 2017.

80 <https://uc.socioambiental.org/uc/4292> acesso em 03 de março de 2017.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.11. RESEX Massaranduba

Machadinho do Oeste, Uma família em uma colocação<sup>81</sup>

\*\*\*

### 2.8.12. RESEX Mogno

Machadinho do Oeste, Uma família em uma colocação<sup>82</sup>

\*\*\*

### 2.8.13. RESEX Piquiá

Machadinho do Oeste, Cerca de 20 moradores em uma colocação<sup>83</sup>

\*\*\*

### 2.8.14. RESEX Roxinho

Machadinho do Oeste, RO, duas famílias em duas colocações.

\*\*\*

81 <https://uc.socioambiental.org/uc/4454> acesso em 03 de março de 2017.

82 <https://uc.socioambiental.org/uc/4582> acesso em 03 de março de 2017.

83 <https://uc.socioambiental.org/uc/5093> acesso em 03 de março de 2017.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.15. RESEX Sucupira<sup>84</sup>

Machadinho do Oeste, Rondônia.

\*\*\*

### 2.8.16. Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS do Rio Guaribas

PAE Aripuanã-Guariba, área no entorno do Mosaico do Apuí

\*\*\*

### 2.8.17. Projeto de Desenvolvimento Sustentável PDS Cernambi



84 <http://observatorio.wwf.org.br/unidades/cadastro/520/> acesso em 13 de março de 2017



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.18. Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS) Machadinho

\*\*\*

### 2.8.19. Vila de Tabajara

A Comunidade Tabajara está localizada às margens do Rio Machado, a 70 km da cidade de Machadinho do Oeste. A ocupação de Tabajara começou antes da guerra do Acre (1902), sendo mais antiga que a capital do Estado de Rondônia, Porto Velho. A origem do nome deve-se à presença de uma aldeia indígenas que existia no lugar quando os brancos chegaram, a qual denominaram Tabajaras.

Os primeiros moradores não indígenas do local foram para trabalhar nos seringais no primeiro ciclo da borracha, na década de 1890. Até o final do segundo ciclo da borracha, década de 1940, a vila tivera intenso movimento. Postes londrinos e materiais arqueológicos testemunham esse período. A vila era populosa, possuía hospital, transporte à Porto Velho e Manaus, padaria, mercados, delegacia, cartório, cemitério, pista de avião (atendia também ao garimpo de cassiterita do rio Madeirinha). Atualmente vive uma comunidade tradicional, ribeirinha e de pescadores, reunindo 80 famílias no local (entre 350 e 400 pessoas).

\*\*\*



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.20. Porto 2 de Novembro

comunidade tradicional ribeirinha, com acesso apenas fluvial, hoje vivem 9 famílias (entre 40 e 50 pessoas). Dista 18 km da Vila de Tabajara, com a qual mantém relações intensas, sociais, culturais, econômicas, de parentesco.

No passado, ali funcionava um entreposto onde os regatões negociavam a compra e venda de mercadorias. Atualmente há presença mensal de uma balsa, oriunda de Porto Velho. A região de 2 de Novembro e Tabajara tem grande potencial turístico devido às cachoeiras/corredeiras e valor histórico por ser a ocupação humana mais antiga do Estado de Rondônia, apresentando importante sítio arqueológico.



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.21. Pito Aceso

local do ramal do Pito Aceso, chegou a ser incluída na área do PARNA, firmando um Termo de Compromisso entre a comunidade e o ICMbio para normatizar a utilização da área. A época, foram identificados 43 pessoas, em três áreas ocupadas por famílias extrativistas.

\*\*\*

### 2.8.22. Estrela Azul

comunidade com acesso por terra, atualmente ocupada por cerca de 120 famílias, mais de 500 pessoas.

\*\*\*

### 2.8.23. Monte Sinai





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.24. Bela Vista do Rio Guaribas

No interior da RDS do Rio Guaribas, comunidade tradicionais de ocupação centenária, também relacionada ao primeiro ciclo da borracha. O povoamento intensificou-se na década de 1930, com a chegada dos patrões e trabalhadores da borracha, explorando ainda a castanha, sorva e copaíba, nos rios Guariba, Aripuanã, Roosevelt (chamado de Castanho pelos moradores) e afluentes. As famílias hoje vivem principalmente da extração de castanha e de copaíba, são 18 famílias no chamado núcleo comunitário, mas cerca de 80 famílias distribuídas às margens do rio.

\*\*\*

### 2.8.25. Cabeça-de-boi

No interior da Resex Rio Negro Jatobá<sup>85</sup>, na área de terra fime. 40 pessoas;

\*\*\*

### 2.8.26. Jatuarana

No interior da Resex Rio Negro Jatobá<sup>86</sup>, na área de terra fime. 43 pessoas.

\*\*\*

85 Termo de Referência 2012.0928.00002-8 – 2012.

86 Termo de Referência 2012.0928.00002-8 – 2012.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.8.27. Jatobá

no interior da Resex Rio Negro Jatobá<sup>87</sup>, na área fluvial. 47 pessoas.

\*\*\*

**Três comunidades tradicionais no interior da Resex Rio Negro Jatobá<sup>88</sup>**, os moradores identificam as três áreas como “colocação”.

**Cabeça-de-boi e Jatuarana** situam-se na área de terra firme da Resex (áreas não inundáveis), identificam-se como seringueiros, atualmente desenvolvendo atividades do manejo florestal. **A comunidade Jatobá**, por sua vez, é caracterizada por uma cultura ribeirinha (às margens do rio Machado) da pesca e produção da farinha de mandioca.



87 Termo de Referência 2012.0928.00002-8 – 2012.

88 Termo de Referência 2012.0928.00002-8 – 2012.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

São 47 pessoas no setor ribeirinho e 83 no setor terra firme<sup>89</sup>. A caracterização geral da comunidade é de Seringueiros; Castanheiros; Copaibeiros e Pescadores artesanais. **A área do projeto pertenceu a dois antigos seringais, o Jatuarana e o Vera Cruz**, instalados há mais de 70 anos na região.

\*\*\*

### 2.8.28. Aquariquara

no interior da Reserva Extrativista Aquariquara<sup>90</sup>. no município de Machadinho D'Oeste, vivem 47 famílias divididas em 27 colocações, tendo como atividade tradicional a extração do látex e venda de sementes de diversas espécies para fins de reflorestamento, o açaí e o manejo florestal.

\*\*\*

### 2.8.29. Projeto Extrativista Acará

\*\*\*

### 2.8.30. Projeto Extrativista Baetas

\*\*\*

89 Plano de Manejo da Reserva Estadual Extrativista Rio Preto Jacundá.

90 Revista de Administração e Negócios da Amazônia, v.3, n.2, mai/ago. 2011. Rodrigo César Silva Moreira Carlos André da Silva Müller A Produção Extrativista e o Manejo Florestal na Reserva Extrativista Aquariquara no estado de Rondônia



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**2.8.31. Projeto Extrativista Onças**

\*\*\*

**2.8.32. Projeto Extrativista São Francisco do Matupiri**

\*\*\*

**2.8.33. Projeto Extrativista Aripuanã-Guariba**

\*\*\*

**2.8.34. Projeto Extrativista Botos**

\*\*\*

**2.8.35. Projeto Extrativista Genipapo**

\*\*\*

**2.8.36. Projeto Extrativista Matupiri**

\*\*\*

**2.8.37. Projeto Extrativista Lago do Acará**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

**38. Projeto Extrativista Paêtas**

\*\*\*

**39. Projeto Extrativista Ilha das Onças**

\*\*\*

**40. Projeto Extrativista Realidade**

\*\*\*

**41. Projeto Extrativista Nossa Senhora Auxiliadora**

\*\*\*

**42. PA Belo Horizonte**

\*\*\*

**43. PA Cedro Jequitibá**

\*\*\*

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**44. PA Tabajara**

\*\*\*

**45. PA União**

\*\*\*

**46. PA Asa de Avião**

\*\*\*

**47. PA Matupi**

\*\*\*

**48. PA Jenipapo**

\*\*\*

**49. PA Acari**

\*\*\*

**50. PA São Francisco**

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**51. PA Santa Maria**

\*\*\*

**52. PA Pedra Redonda**

\*\*\*

**53. PA Tabajara**

\*\*\*

**54. PA Lajes**

\*\*\*

**55. PA Amigos do Campo**

\*\*\*

**56. PA Cedro Jequitibá**

\*\*\*

**57. PA Maria Mendes**

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 58. União

\*\*\*

### 59. Pedra Redonda

\*\*\*

### 60. PA Machadinho

\*\*\*

### 61. PA Cujubim

\*\*\*

Os assentamentos PA Machadinho e PA Cujubim possuem a particularidade de terem Unidades de Conservação decretadas em área interna a área do assentamento. Essas unidades estão divididas em **15 Reservas Extrativistas (RESEX), Mais 05 Florestas Estaduais de Rendimento Sustentável** que sobrepõem o PA Cujubim. os projetos de assentamento Machadinho e Cujubim são locais onde estavam os **centenários seringais e onde os soldados da borracha e suas famílias desenvolveram seus peculiares modos de vida tradicional**. Hoje, além da borracha, há a agricultura de subsistência e especial destaque à castanha e ao óleo de copaíba, com projetos de beneficiamento, manufatura e comercialização local<sup>91</sup>.

---

91 PLANAFLORO SILVA 2008 80



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.9. IMPACTADOS TRADICIONAIS EM TABELA: 14479 famílias / 72.395 pessoas

NOME	TIPO	LOCAL	FAMÍLIAS (fonte INCRA, 2015)
Machadinho	PA	Machadinho do Oeste	2653
Santa Maria	PA	Machadinho do Oeste	260
Tabajara	PA	Machadinho do Oeste	230
Pedra Redonda	PA	Machadinho do Oeste	157
União	PA	Machadinho do Oeste	552
Tabajara II	PA	Machadinho do Oeste	611
Lajes	PA	Machadinho do Oeste	1296
Santa Maria II	PA	Machadinho do Oeste	558
Cedro Jequitibá	PA	Machadinho do Oeste	189
Amigos do Campo	PA	Machadinho do Oeste	126
Asa de Avião	PA	Machadinho do Oeste	49
Maria Mendes	PA	Machadinho do Oeste	42
Cernambi	PDS	Machadinho do Oeste	33
Tabajara II	PA	Machadinho do Oeste	611
Santa Maria II	PA	Machadinho do Oeste	558
Santa Catarina	PA	theobroma	91
Rio Branco	PA	theobroma	177
Primavera	PA	theobroma	259
Santa Catarina II	PA	theobroma	23
Lagoa Nova	PA	theobroma	101
Lamarca	PA	theobroma	33
Vale Encantado	PA	theobroma	96
Antonio Conselheiro	PA	theobroma	22
Jatoba	RESEX	Machadinho do Oeste	1
massaranduba	RESEX	Machadinho do Oeste	1
sucupira	RESEX	Machadinho do Oeste	1
angelim	RESEX	Machadinho do Oeste	1
freio	RESEX	Machadinho do Oeste	1

<b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b>	<b>14479</b>
<b>ESTIMATIVA DE INDIVÍDUOS</b>	<b>72395</b>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

NOME	TIPO	LOCAL	FAMÍLIAS (fonte INCRA, 2015)
macatiara	RESEX	Machadinho do Oeste	13
itauba	RESEX	Machadinho do Oeste	3
aquariquara	RESEX	Machadinho do Oeste	34
roxinho	RESEX	Machadinho do Oeste	3
garrote	RESEX	Machadinho do Oeste	2
piquia	RESEX	Machadinho do Oeste	4
rio preto jacundá	RESEX	Machadinho do Oeste	25
belo horizonte	PA	Machadinho do Oeste	330
Matupi	PA	manicoré	367
Matupi	PAE	manicoré	70
Jenipapo	PAE	manicoré	382
lago do capanã grande	RESEX	manicoré	183
Amapá	RDS	manicoré	295
onças	PAE	manicoré	325
lago do acará	PAE	manicoré	47
Baetas	PAE	manicoré	45
Fortaleza	PAE	manicoré	49
acari	PA	Novo Aripuana	804
Aripuanã Guariba	PAE	Novo Aripuana	62
Juma	RDS	Novo Aripuana	313
Rio Madeira	RDS	Novo Aripuana	988
Botos	PAE	Humaita	212
FLONA Humaita	FLONA	Humaita	109
uruapiara	PAE	Humaita	256
Santa Fé	PAE	Humaita	63
São Joaquim	PAE	Humaita	191
floresta do ipixuna	PAE	Humaita	89
Novo Oriente	PAE	Humaita	60
Realidade	PDS	Humaita	270
Santa Maria Auxiliadora	PAE	Humaita	140
<b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b>			<b>14479</b>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 2.10. COMUNIDADES DE PESCADORES TRADICIONAIS: Colônias Z5, Z9, Z10

Na localidade existem, pelo menos, três colônias de pescadores tradicionais: a **Colônia Z5, em Machadinho do Oeste, a Colônia Z9, Colônia Z10**, no Município de Manicoré. A título de ilustração da relevância da atividade para a economia local, considerando apenas a Z10, tem-se 850 pescadores artesanais registrados.

De acordo com a definição prevista na **Lei 11.959/2009**, que dispõe sobre a **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca** e regula as atividades pesqueiras em substituição ao Código de Pesca de 1967, a **pesca artesanal** é definida como modalidade de pesca realizada diretamente pelo pescador, autonomamente ou com auxílio do grupo familiar, em embarcações de pequeno porte. Pesca artesanal quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. E entende-se como **Regime de Economia Familiar** a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração.

Não são, entretanto, somente pescadores. Em comunidades tradicionais são verificadas **estratégias de pluriatividade**, ou seja, pescadores combinam atividades pesqueiras e não pesqueiras; existem “elementos suficientes para identificar o pescador artesanal como uma forma peculiar de produção, a qual se aproxima dos traços gerais que definem a agricultura familiar, sendo a adoção de diferentes estratégias uma prática cotidiana<sup>92</sup>.”

92 Cardoso 2009:35; Cotrim e Miguel 2008:14; Nierdele et al. 2005:4.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Na colônia de Machadinho do Oeste, 51% dos pescadores possui o 1º grau do ensino fundamental incompleto, 24% são apenas alfabetizados, 9% são analfabetos, e apenas 2% possui o 2º grau completo. Do ponto de vista de uma sociedade letrada, tal questão implica em dificuldades de relacionamento com a mesma, principalmente, quando se trata de questões relacionadas aos grandes empreendimentos, impactos, compensações, mitigações. Também afeta quanto ao acesso de direitos e acesso a políticas públicas pela falta de conhecimento sobre tais, pois quanto menos alfabetizados mais vulneráveis ao sistema.

estimam que a construção cause alterações no rio com seu represamento e esta modificação não permitirá o processo de migração de algumas espécies como os bagres para outras regiões, ocasionando um impacto no desenvolvimento e reprodução dos mesmos e, por consequência, em suas vidas que disso dependem<sup>93</sup>.

Ademais, a maioria já é de meia idade e não possuem expectativa de absorção no mercado de trabalho atual, além do que não possuem outros tipos de capacitação a não ser pescar, outros ainda dizem estar muito velhos e não tem condições de trabalhar mais; 11% acreditam que se não puderem mais pescar na região terão que mudar para outras regiões/municípios vizinhos para poder exercer a atividade que desenvolveram por toda a vida; 5% disseram que os afetará não só com impactos ambientais, mas também com relação à saúde, educação e segurança no município que já são precários,

se não forem realocados para outras regiões ribeirinhas perderão tudo e pararão de pescar definitivamente”. 63% passam quase todos os dias da semana no rio e quando questionados se saberiam viver de outra profissão que não fosse à pesca, relataram que provavelmente ficariam desempregados ou migrariam para outras regiões onde pudessem exercer a atividade. (51%) possui apenas o ensino fundamental incompleto o que dificultaria no processo de absorção no mercado de trabalho.

As famílias dos pescadores são na maioria (49%) formadas por até quatro pessoas o que caracteriza que a pesca é extremamente importante para o sustento e existência dessas pessoas, o encerramento da atividade no município de Machadinho pode causar um impacto social significativo.

---

93 Silva, 2016.





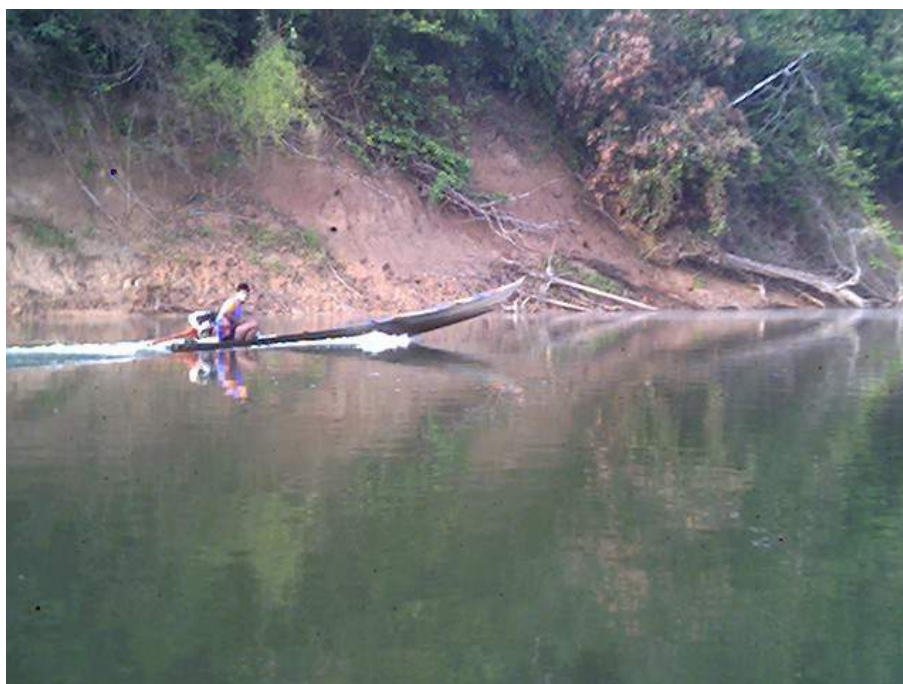
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A pesca possui distintos significados, construídos a partir da relação entre as famílias e a natureza da localidade, seu peso vai além. **A pesca representa a base estrutural familiar e coletiva destes grupos, tal como as atividades tradicionais extrativistas.** A pesca é a base do sustento das famílias da região e o meio de trabalho da comunidade,

prováveis impactos com a construção da usina ameaça essa garantia de vida, deixando-os despreparados para atuarem em outras áreas de serviço já que a maioria encontra-se em meia idade e sem perspectivas de absorção no mercado de trabalho atual. Tendo em vista os resultados obtidos, o que se percebe é que os pescadores sempre tiveram a pesca como base do sustento de suas famílias e os prováveis impactos com a construção da usina ameaçam essa garantia de vida<sup>94</sup>.



94 Silva, 2016.



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### CAPÍTULO III. DA CARACTERIZAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

#### Introdução

Considerando a invisibilidade das comunidades tradicionais nos processos de licenciamento, dedico parte deste estudo para caracterizá-la. passemos nesta seção ao panorama teórico relacionado à temática das comunidades tradicionais e a **caracterização empírica das Comunidades impactadas pela Usina Tabajara, de modo a configurar sua tradicionalidade nos termos do que disserta o Decreto 6040/2007 e a Convenção 169 da OIT**<sup>95</sup>.

\*\*\*

Comunidade tradicional é um grupo que se diferencia culturalmente e que se reconhecem como tal, que possui formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Esse tipo de cultura está embasada em um alto nível de dependência direta do homem em relação ao meio natural e em fortes vínculos de solidariedade inter familiar.

\*\*\*

#### 3.1. DA ORIGEM

As comunidades tradicionais, em geral, são caracterizadas por dependerem dos

<sup>95</sup> Vale ser posto que este estudo apenas indica a existências destas comunidades e as apresenta genericamente. Estudos aprofundados deverão ser realizados com cada uma das comunidades mencionadas no capítulo anterior.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

recursos naturais, terem vasto conhecimento sobre o ambiente em que vivem e transmiti-lo de geração em geração, possuírem noção de território, espaço e uso dos mesmos e por dependerem das atividades de subsistência, de alta produtividade ou não, exercidas no local<sup>96</sup>.

**No caso concreto, as comunidades mencionadas tem origem relacionada aos períodos do extrativismo da borracha e a vida nos seringais.** Por exemplo, no caso da Vila de Tabajara, sua origem remonta o primeiro ciclo da borracha, ainda na década de 1890. A Comunidade é formada por pescadores tradicionais e seringueiros, cujos antepassados se instalaram na **Vila de Tabajara e no porto Dois de Novembro** antes mesmo da formação da capital do atual Estado de Rondônia. E também as comunidades remanescentes dos **seringais Jatuarana e Vera Cruz, de ocupação centenária (Jatuarana, Jatobá e Cabeça de Boi).**

A ocupação não indígena na região remonta ainda ao **Primeiro Ciclo da Borracha, no final do século XIX (década de 1890)**. Após a queda da borracha, a vila permaneceu, seus moradores seguiram a sobreviver daquilo que extraíam da mata e dos rios. A região teve um novo apogeu na época do **Segundo Ciclo da Borracha (década de 1940)** e intenso povoamento. Após o declínio, alguns trabalhadores ali permaneceram, agregando-se por relações de casamento e parentesco com a comunidade já instalada.

Esse peculiar processo de ocupação da área explica o fato de existirem **diversas reservas extrativistas, associações dos seringueiros e colônia de pescadores na região.**

\*\*\*

96 DIEGUES e ARRUDA, 2001



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

No segundo ciclo da borracha, motivado pela segunda guerra mundial, conjuntura internacional favorável somou-se à outra, nacional, relacionada às secas ocorridas no Nordeste do Brasil. O Estado Brasileiro resolvera então dois problemas estimulando a ida dos Nordestinos para Rondônia para trabalhar nos seringais: os mais de **20.000 Soldados da Borracha**<sup>97</sup>. À época foram realizadas grandes campanhas governamentais e oferecidos benefícios na convocação desses soldados para “lutarem pelo Brasil trabalhando dentro da floresta”. No entanto, a realidade enfrentada pelos mesmos foi a dura lida dos seringais e o domínio dos seringalistas<sup>98</sup>.

Após o declínio do ciclo da borracha muitos permaneceram nos antigos seringais. Não por opção: os milhares de seringueiros foram abandonados à própria sorte e tiveram de se alojar em seus locais de trabalho, isto é, a floresta. Construíram casas de madeira e tapiris nas beiras dos rios e igarapés; aprenderam a plantar e a pescar e miscigenaram-se com índios dilacerados pela ocupação não indígena ocorrida. Assim, o nordestino e o índio constituíram um gênero novo que construía uma percepção diferente do viver na mata, uma amálgama humana que aprendeu a viver em simbiose com a natureza e com o que ela poderia lhe oferecer.

A relação de parentesco com índigenas e “Soldados da Borracha” é frequente devido também a esta particularidade histórica e ao fato de que a região era tradicionalmente habitada por indígenas, duramente atacados, alguns totalmente exterminados. Indígenas que não sucumbiram à morte agregaram-se aos soldados da borracha, estes que, tendo ido sozinhos, sem família, lá formaram, sobretudo em casamento com índias. Tal fato era também estimulado pelo órgão indigenista da época, com intuito de ‘integrar’ o índio à sociedade envolvente.

Com uma nova política oficial de ocupação da Amazônia, a partir dos anos 60, os

97 MEDEIROS, 2004; SILVA, 1997

98 SILVA, 1997 SANTOS, ARAUJO, AGUIAR & BARBA,



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**soldados da borracha foram expulsos dos seringais, cujas áreas foram disponibilizados para projetos oficiais de colonização.**

Mais tarde, após muita reivindicação, **os soldados da borracha foram reconhecidos como “heróis da pátria”, e o assentamento em antigos seringais faz parte da política de compensação voltada para este grupo.**







## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 3.2. DA CULTURA RIBEIRINHA

Pode-se desenvolver esse raciocínio quando retomamos a história da formação dos **ribeirinhos (ou beiradeiros)** e a construção de sua cultura como expressão de um modo de vida forjado por conta do abandono do poder público e das desilusões que viviam a cada ciclo econômico. Aqueles **seringueiros nordestinos, indígenas locais**, todos ali tiveram de aprender a viver juntos na floresta.

Uma **“cultura de subsistência”**<sup>99</sup>: associaram o repertório que tinham da vida de outros lugares ao que passaram a aprender na mata para sobreviver; construíram um novo modo de vida e constituíram sua identidade com a floresta. Aprenderam a respeitá-la e a conhecer os fenômenos da natureza, não mais por pura necessidade de sobrevivência, mas principalmente porque aprenderam a pertencer a ela.

Nesse processo de adequação ao meio, a cultura de subsistência teria tomado uma dimensão permanente, isto é, elementos do cotidiano **ribeirinho – seringueiro – beiradeiro – pescador** se fixaram formando-se a consciência do grupo em se reconhecer como tal. Tem-se então uma identidade num lugar de forte **sentimento de pertencimento**. Essas práticas possibilitaram acumular formas elaboradas de **manejo da biodiversidade local** e a preservação de um importante ecossistema da região.

Em sua trajetória, esse grupo desenvolveu, ao longo de sucessivas gerações, estratégias particulares para a preservação de um uso específico da terra e do rio e de diversas **práticas informais de gestão do território e das práticas extrativistas e pesqueiras, orientadas**

99 (ORTIZ, 1994: pp. 120-121).



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

fundamentalmente a partir de um sistema de referência compartilhado pela coletividade, pautado em regras e valores morais de uso e ocupação do **território (entendido como terra e rio)** e nas formas de lidar com os recursos naturais disponíveis.

\*\*\*

### 3.3. DA PERTENÇA

Dada a relação que foi se constituindo com a natureza e com o rio, bem como a própria relação com o rio e seus elementos, os agentes passaram, com a interação, a classificá-la, denominando lugares, animais e fenômenos. Essa familiaridade construída seria uma forma de organização das referências locais que foram sendo criadas pelos agentes em sua relação com tudo o que fazia parte deste espaço que não é só físico, é social. **Para além do geográfico, há o cultural.**

Para ir além do que geralmente se observa ao percorrer as localidades do rio, foi fundamental perceber como se constituiu o entendimento da paisagem do lugar. Como nomeavam as localidades, as coisas e as demais referências a partir de suas próprias concepções de mundo. Viu-se ali classificações específicas sobre o meio físico que não se encontram em outras partes da Amazônia. Ali possuem significados próprios, organizam suas regras intrínsecas e seus princípios.

Nesse sentido, está o nome da localidade onde pretendem instalar a barragem e alagar: **o Porto Dois de Novembro<sup>100</sup> e a Cachoeira dos 27 (ou “tombo dos 27<sup>101</sup>”)**. Foram assim denominados devido ao naufrágio de uma embarcação que levava pessoas e suprimentos aos seringais. Ainda hoje, na época da vazante, pode-se ver o casco dessa embarcação encalhada na

100 Cachoeira 2 Novembro - Rio Machado S 08°53'34,2" W 62°10' 55,8"

101 Cachoeira 27 - Rio Machado S 08°54'23,8" W 62°10' 39,4"



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

praia, local que recebe visitas de turistas e é dotado de **sacralidade pela comunidade local**.

Na ocasião do naufrágio, morreram vinte e sete pessoas, dando origem ao nome **“Cachoeira do Vinte e Sete”** e os cadáveres foram sepultados logo abaixo da cachoeira, o que deu origem ao **cemitério**, que ainda hoje existe.



Com o passar do tempo a **peregrinação dos familiares e amigos das vítimas**, além de outros, da região e de lugares longínquos ao local, para ali celebrarem suas ladainhas e prestar homenagens aos falecidos, na data dois de novembro, sempre de acordo com o calendário

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

litúrgico católico - religião predominante nos seringais - deu origem ao que se passou a denominar Porto 2 de Novembro, o dia de finados.



Ali local também abrigava, desde a época do naufrágio, o **Campo Santo**, que alguns dos mais idosos chamam **Candelária**. localizado entre a estrada primitiva e a margem esquerda do rio, a uma distância aproximada de quinhentos metros do porto. Há ali dezenas de túmulos e algumas remanescentes **cruzes**. Algumas com **inscrições gravadas a ponteiros em chapas de aço, umas com detalhes em bronze, outras com símbolos da religiosidade anglicana**. A maioria delas confeccionada com restos das embarcações, enquanto outras de madeira de cedro rosa. **Outro ponto de importância sagrada para as comunidades locais.**





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



Nesta significativa **relação que a comunidade mantêm com o rio Machado**, suas cachoeiras, praias e pedras, vê-se uma **relação ímpar e de intrínseca ligação**. O que se pode notar é que a associação feita entre os agentes sociais é uma associação com a natureza do lugar: o rio, as praias, as pedras, os peixes. A riqueza de elementos naturais que formam a paisagem na região é algo muito presente nas entrevistas. Não há como desvincular dessa relação construída socialmente e que foi se tornando parte da vida. **Não se trata apenas do uso dos recursos** que essa natureza poderia oferecer, mas algo que era apropriado pelos agentes para si, como outros componentes que foram fundamentais para formar seu modo de vida.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**O rio – e o ciclo das águas, em geral – é o elemento que norteia todos os outros aspectos da vida do ribeirinho.** É o seu refúgio, o local que conhece desde criança, o instrumento de compreensão de certos fenômenos a partir da previsão que faz da natureza: se as enchentes vão ser mais intensas naquele ano, se a terra ficará boa para o cultivo, qual o momento que determinada espécie de peixe surgirá naquela época do ano, como devem construir suas casas.



**O rio é a base da vida de qualquer ribeirinho / beradeiro.** Qualquer coisa que ocorra ao rio provocará uma reação direta no beradeiro. Por isso que a construção das usinas hidrelétricas é tão preocupante.

**A relação de pertença** é construída de modo que não se pode separar as identidades destes ao rio: é parte deles; Pois, **trata-se de sujeitos coletivos, articulados em redes**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**de parentescos, com laços de compadrios e solidariedade, que realizam trocas de serviço e de produtos, promovendo constantes reelaborações na sua organização social.**

A **relação com a terra e o rio**, portanto, segue predominantemente orientada por **práticas tradicionais de gestão do território**, por meio daquilo que tem se identificado como o costume local, como **comunidade tradicional**.



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



### 3.4. DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Os grupos sociais tradicionais têm como característica a conformação de **famílias extensas ou ampliadas**. É comum em uma única unidade doméstica, dois, três ou mais núcleos familiares. Cabe salientar que a conformação da família nesses contextos atende a necessidades morais, sociais, culturais e econômicas próprias, sobretudo porque a **família é central na organização de toda a vida da comunidade**.

Não se pode separar família de território, pois em grande medida um território se constrói a partir da aglutinação de vários sítios familiares e de uma **ancestralidade comum, relacionado a indígenas e soldados da borracha**.

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

O que se tem é uma vasta rede de relações que se estruturam enquanto afinidades afetivas, pelo parentesco ou pelo compadrio, ou ainda em relações de trabalho e outras. **Relações familiares específicas que designam territorialidades específicas**, no contexto da construção histórica do espaço pelo tempo, em uma rede de significações simbólicas, hoje ameaçadas pelo empreendimento.

**O espaço culturalmente** determinado pra esta comunidade não decorre de uma ocupação ou ação individual, **antes é apropriação coletiva que envolve a identidade do grupo**. Não é só espaço de reprodução econômico, é também de relações sociais, é locus de representações e do imaginário. A relação íntima destes com seu meio, dependência maior do mundo natural quando comparada ao homem da cidade mas também elementos simbólicos através dos quais se reproduzem relações sociais específicas. Nesse sentido, são mediadoras de relacionamentos e por isso agregam muitos significados sociais que se transcrevem na própria história desse povo<sup>102</sup>.

O conhecimento do mundo está baseado nas tradições, na observação atenta e na utilização dos processos e recursos que cercam a comunidade. Seus mitos, rituais, histórias e práticas retratam e expressam a **relação dinâmica entre natureza e sociedade**. Trata-se de um grupo social que detêm expressões culturais próprias, um repertório considerável de mitos, ritos e conhecimentos herdados, ligados às atividades produtivas que, para além dos procedimentos técnicos e agrônômicos envolvidos, garantem a produção, o consumo e uma maneira específica de se relacionar com a natureza e com o mundo. Organização esta que encontra-se ameaçada, a médio e longo prazo, fato que **ameaça a reprodução de conhecimentos tradicionais acumulados e a existência desses sujeitos coletivos**.

---

102 BRITTO, 1999, 50



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 3.5. DO TERRITÓRIO TRADICIONALMENTE OCUPADO: terra e rio

O rio tem um significado muito maior do que apenas o local para a construção de novos empreendimentos. Por isso, é importante entender a lógica do ribeirão, pois **ele precisa do rio para sua subsistência**. Os ribeirinhos têm nas águas a sua inspiração de vida. Se interpenetram simbolicamente, sendo construídos historicamente e legitimados por um sistema de relações sociais intrínseco a comunidade.

**A terra e o rio não significam apenas uma dimensão física**, antes de tudo é um espaço comum, ancestral de todos que tem o registro na história, da experiência pessoal e coletiva. A beira do rio é vista como a extensão das casas. Neste processo a construção identitária de uma Comunidade Tradicional<sup>103</sup>. Por exemplo, a **cachoeira exaltada como o lugar onde a interação social** é promovida. Sendo ponto de reunião entre as pessoas, local de diversas atividades como: viver, cultivar, divertir/lazer, pescar, trabalhar no comércio e muitas outras possibilidades. É um lugar que reúne vários grupos e isso favorece diversas atividades econômicas locais. Assegura a reprodução social das próprias famílias que ali vivem.



103 Sansot (1996); Gonçalves (2007) (GONÇALVES, 2002)(TUAN, 1983), (SENNET, 2003) Segundo Chevalier (2005, p. 445),





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**A região da cachoeira é o principal lugar de referência para muitos agentes, bem como também se revelam nas falas as barrancas do rio, áreas de pescar e cultivar.** Há também os chamados pesqueiros, que tem como marco principal algumas pedras nomeadas pelos agentes locais e caracterizados pela **abundância de peixes**. Outro atrativo são as **praias** que se formam no verão, próximas à cachoeira. Todos estes eram lugares, componentes de uma paisagem que proporcionam uma **interação social, geram atrativos turísticos, possibilidades de sobrevivência via atividades comerciais.**





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Há um profundo conhecimento que as famílias adquiriram ao viver na localidade e fazer uso rotineiro do que a natureza lhes proporciona naquela região estabelecendo vínculos com o local, que podem ser exemplificados pelas Toponímicas; “Lava Cara”, “Quatro de Março”, “Apuí” e “Ressaca”, além do temível tobo denominado “Caldeirão do Inferno”.



Nesse sentido deve ser considerada a relevância dos lugares e dos objetos quando se tratam de comunidades tradicionais, não como uma simples modalidade de apropriação de terra, mas antes **como expressão de um princípio valor fundante dessa comunidade, uma referencia orientadora da organização social desses sujeitos e na sua forma de se ver, estar e se pensar no mundo.** O território é uma construção coletiva e multidimensional com múltiplas territorialidade, diferenciando-se do mero espaço geográfico, e considerado produto histórico num ambiente no qual se desenvolve uma sociedade, significa apropriação social do ambiente, ambiente este que é

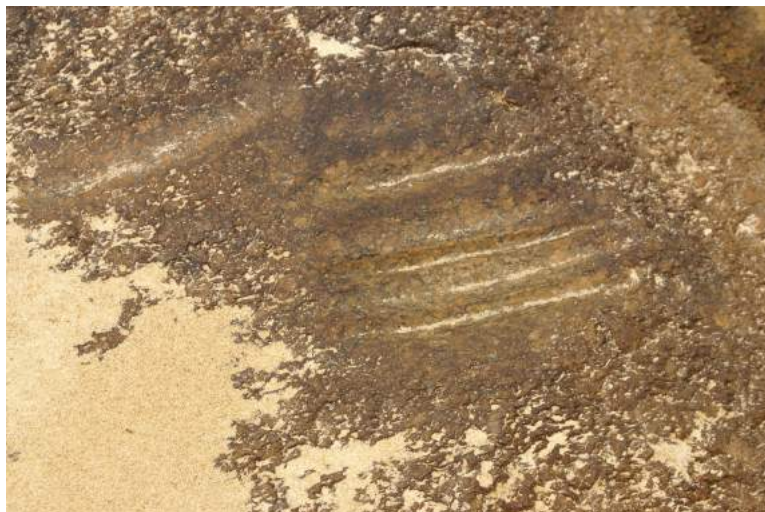


## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

construído com múltiplas variáveis culturais e relações recíprocas<sup>104</sup>



104 Raffestin (1993), Annibelli (2009) Saquet (2008)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 3.6. DA ECONOMIA FAMILIAR

Em geral, a produção de povos e comunidades tradicionais – plantio, criação, caça, pesca, extrativismo, artesanato – está associada a **relações de parentesco e compadrio e são baseadas em relações de troca e solidariedade entre famílias, grupos locais e comunidades. Além destes vínculos não monetarizáveis, pode-se vender para o mercado.** Entretanto, parte considerável da produção é destinada ao consumo e às práticas sociais mantendo a unidade do grupo. são atividades importantes não só para desenvolvimento econômico mas também para desenvolvimento social e cultural.

**A Agricultura Familiar**<sup>105</sup> é aquela em que a família ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção assume o trabalho na cadeia produtiva. Esse caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo, ou seja, o fato de uma estrutura produtiva associar família – produção – trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente. A forma de uso do trabalho organizam-se de modo a reproduzir-se socialmente. Pode ser entendida como sendo:

“um grupo social que compartilha o mesmo espaço (não necessariamente uma habitação comum), e possui em comum a propriedade de um pedaço de terra. Este coletivo está ligado por laços de parentesco e consanguinidade entre si, podendo a ele pertencer eventualmente, outros membros não consanguíneos. É no âmbito da família que se discute e se organiza a inserção produtiva, laboral e moral dos seus diferentes membros integrantes e é em função deste referencial que se estabelecem as estratégias individuais e coletivas”<sup>106</sup>

O segmento social de agricultores familiares atuam como **construtores naturais do desenvolvimento rural sustentável**, pois vivem numa perspectiva multidimensional

105 Wanderley (1999), Schneider (1999b)

106 Schneider (2000)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

proporcionada pela agroecologia. Portanto, pressupõe-se um tratamento mais equitativo a todos os atores envolvidos, buscando-se uma melhoria crescente e equilibrada daqueles elementos que expressam os incrementos positivos a cada dimensão da sustentabilidade<sup>107</sup>

**A região impactada pela UHE Tabajara é muito rica também quanto à agricultura familiar.** No município de Machadino do Oeste vê-se um número relativamente grande de agricultores familiares, representando uma somatória de **7.381 famílias em 13 assentamentos**<sup>108</sup>. As famílias dessas localidades também **extraem frutos, óleos, essências, plantas e madeiras diversas.** A **pesca** representa o sustento para os agentes que viviam na localidade, somada às atividades de cultivo de gêneros alimentícios realizadas.

**A execução de várias atividades simultaneamente evidencia a riqueza de conhecimentos sobre a natureza e técnicas de trabalho.** No cultivo diversificado, incluso grãos, hortaliças e frutas, uma das formas de garantir o sustento de suas famílias. as atividades de cultivo de curta duração ou temporárias são praticadas no período em que as águas do rio Machado baixam. A seca se inicia em meados de maio a início de novembro e a cheia de novembro a maio. Os cultivos são de variadas espécies de grãos, frutas, tubérculos, como a macaxeira e hortaliças. **Além disso, a pesca e a criação de pequenos animais, extração de látex nos seringais e a própria produção artesanal de derivados.** Situação que configura-se como de *autossuficiência* e em harmonia com uso dos recursos naturais.

\*\*\*

107 COSTABEBER e CAPORAL, 2004, MESSIAS 2008.

108 Messias (2008)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 3.7. DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS

A vida ao longo do rio Machado foi se moldando em torno da relação destas famílias, por gerações, entre si e com os recursos naturais disponíveis, determinando as atividades tradicionalmente praticadas no local: agricultura, criação de animais, pesca, extrativismo. A construção destes enquanto categoria social e cultural está inserida tanto na atividade econômica, mas também de cunho simbólico e tradicional. **Deve-se pensar para além da prática extrativista, seringueira e-ou pesqueira, estas devem ser tomadas como um espaço em que circulam práticas sociais diversas, complementares com o meio natural, em relações dinâmicas e culturais.**

As entrevistas indicaram as inúmeras atividades desenvolvidas e a riqueza de conhecimentos acumulados sobre a região. **A pesca** é feita nos rios e lagos da região, inclusive em entradas de igarapés, corredeiras, cachoeiras e locais considerados berço de reprodução. Quanto à **caça**, principalmente porcos-do-mato, pacas, cutias e mutuns. Há algumas cabeças de gado, voltada exclusivamente para produção leiteira e para consumo próprio. Na **criação de animais**, aves são mais representativas tanto em efetivo quanto ao número de criadores.

**A agricultura** é voltada especialmente para a subsistência, com a venda de excedentes, tendo como base culturas tradicionais como mandioca, milho, arroz de sequeiro, banana, café, feijão, abóbora, melancia, amendoim. A produção agrícola é feita em áreas próximas às residências e é voltada quase que exclusivamente para a subsistência familiar (segurança alimentar) e o milho para alimentação de galinhas. A mandioca é o produto agrícola com maior visibilidade e praticamente todas as famílias plantam. Posteriormente a mandioca é transformada em polvilho e farinha para atender à segurança alimentar e o excedente do produto é comercializado





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

nos mercados regionais. **O cultivo de frutíferas** é feito em pequena escala em áreas de capoeira, nos quintais ou pomares.

**Quanto ao extrativismo vegetal,** além da borracha, a maioria das famílias realizam coleta de produtos da floresta – castanha-do-Brasil, açaí e copaíba – tanto para fins comerciais como **subsistência e uso medicinal**. Os produtos florestais ocorrem em períodos distintos e sofrem uma variação de uma safra para outra. De modo geral, tem-se o Castanha-do-brasil setembro a fevereiro Açaí fevereiro Andiroba/copaíba agosto e setembro.



\*\*\*

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 3.8. DA PESCA ARTESANAL

**A pesca tradicional ali desenvolvida, caracterizada como tradicional, fornece renda, é altamente produtiva e responsável pela segurança alimentar.** A pesca artesanal realizada em comunidades ribeirinhas na Amazônia emprega cinco vezes mais pescadores e tem uma produção anual de cerca de 2,5 vezes maior que a pesca desembarcada no mercado público, segundo estatísticas pesqueiras oficiais na mesma região<sup>109</sup>.



<sup>109</sup> (FAO, 2009; GUTIÉRREZ et al., 2011). (NAVY; BHATTARAI 2009). (ISAAC et al., 2008), (COOMES et al., 2010). (MACCORD et al., 2007; HALLWASS et al., 2011). APUD SILVA, 2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Os pescadores artesanais** são aqueles que, na captura e desembarque de toda classe de espécies aquáticas, trabalham sozinhos e/ou utilizam mão de obra familiar ou não assalariada. **O conhecimento tradicional** desses povos abrange inúmeros aspectos da vida dos rios e suas relações com a floresta, dos tipos e hábitos dos peixes, como migração, alimentação, época e lugares de desova dos cardumes, desenvolvendo técnicas de captura de baixo impacto sobre a ictiofauna<sup>110</sup>.



A chamada pesca artesanal envolve uma **diversidade de modalidades de técnicas, modos de apropriação dos recursos pesqueiros, formas de organização da produção e**

110 Diegues (1973), Resende (2006)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**distribuição** dos rendimentos. Sua definição não deve apenas estar atrelada à questão do instrumental tecnológico empregado nas capturas e sim nas **formas de organização social**.

Pode ser definido na bibliografia específica à temática também como o **pescador-lavrador ou pescador-ribeirinho**, que combina diferentes atividades como agricultura, extrativismo, criação de gado, coleta e prestação de serviços. **A pesca artesanal tem grande importância na região, pois além de assegurar a alimentação das famílias, representa sua fonte de renda. a pesca seu principal meio de trabalho e de vida:**

Quando questionados se saberiam viver de outra atividade que não fosse à pesca, muitos disseram que provavelmente ficariam desempregados ou migrariam para outras regiões que permitissem a atividade pesqueira. Os pescadores temem o fim da pesca e com ela a extinção de uma cultura passada de pai para filho, atividade honesta e árdua que garante o sustento de muitos<sup>111</sup>.

Na região impactada, os **principais pescados comercializados são**: Pirarucu, Tucunaré, Tambaqui, Jatuarana, Dourado, Pintado, Piraíba, Caparari, Surubim (categorizados economicamente como “de primeira”). Pacu, Curimatã, Jaraqui, Sardinha, Aracu, Pirapitinga, Acará, Acará Açú, Pescada, Peixe-lenha, Acari Bodó (categorizados economicamente como “de Segunda”). Por último, Branquinha, Charuto, Aruanã, Traíra, Pirarara e Piranha (categorizados economicamente como “de terceira”).

111 SILVA, 2016, P. 42.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



Os de interesse especial, nas falas, são tucunaré, o pintado, a pirapitinga, o mandubé e a traíra são as espécies que sofrem maior pressão do esforço pesqueiro. a pesca é realizada no rio Machado e afluentes. Destaque também a pesca de piau, pacu, matrinxã, pirarara e do pintado, feita por homens e mulheres, no rio Madeirinha e na Asa Branca. A atividade é sazonal, em virtude da maior facilidade da captura nos meses de seca, ou meses de safra (vazante/seca entre julho a dezembro) e entressafra (enchente/cheia, entre janeiro a julho). O período do defeso (novembro a março) estende esta sazonalidade.

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Em suma, a pesca artesanal é uma atividade familiar, praticada tendo como principal objetivo, embora não único, o abastecimento e o consumo do próprio pescador e de seus familiares. Assim, assume caráter de atividade principal de subsistência e complementar a outras atividades econômicas como pequena agricultura familiar, extrativismo e criação de pequenos animais. A comercialização de excedentes ocorre eventualmente, existindo também o escambo dos mesmos por farinha de mandioca e outros produtos.**



De acordo com o que foi possível mensurar, ser um “pescador” não significa dizer que a pesca se sobrepõe às demais atividades. Na localidade, realizam todo tipo de atividade, de modo que uma pessoa não é apenas “pescador”. Ao longo das margens e nas adjacências das localidades que se distribuem no rio Machado são praticadas a agricultura na área de várzea, nas praias e nos “barrancos” e nas terras firmes, cultivo de hortas e árvores frutíferas. A caça, a criação de animais e a realização de atividades de turismo nas praias e cachoeiras.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Assim, ao longo de pelo menos um século, aquelas comunidades garantem os seus terrenos de cultivo e a continuidade de suas atividades econômicas indispensáveis à sua reprodução física e social.**

Ao falarmos sobre a pesca, tratam a atividade com muito orgulho, a partir do domínio que os pescadores tem da estação, do horário, dos pontos de pesca, dos peixes, dos meses e dos apetrechos próprios para a captura de espécies, principalmente os grandes bagres, apreciados no comércio regional. Há tipos de pesca de cachoeira com o uso de materiais diferenciados daqueles materiais usados em pesca de lago, que também possuem suas especificidades. O conhecimento sobre a rota dos peixes, as espécies de peixes e sua peregrinação para a reprodução é era algo que os pescadores aprendem desde crianças.



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Ser “pescador” é um conhecimento repassado de pai para filho, uma atividade que requer formação familiar que prepara os futuros pescadores para exercerem livremente a atividade. Durante os relatos, contam que desde crianças os pais ensinam a pescar, a conhecer a natureza, a viver e trabalhar. É muito comum observar um menino acompanhar o pai numa pescaria ou mesmo pilotar uma voadeira para o pai nas áreas mais remotas da região. O envolvimento da família nessa atividade é algo recorrente. Quando um pescador saía para capturar os peixes, ele levava os filhos e muitas vezes a esposa. A esposa só não acompanhava quando há crianças pequenas demais ou quando estavam na escola.



**Crianças e jovens aprendem desde cedo a produzir seu próprio material e quando crescem e formam suas famílias seguem com a prática. Aos filhos é ensinado que a atividade tem valor e garantia do sustento da família como um todo, aquele é seu ganho e sustento.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A experiência e aprendizagem dos pescadores são condicionadas por forte tradição oral, a pesquisa constatou que 49% dos pescadores aprenderam a pescar com os pais, portanto são conhecedores de saber cultural, da arte familiar e que a construção da usina não afetará apenas a profissão e a economia dessas pessoas, mas a tradição familiar, dos saberes que possuem e que não mais serão perpetuados. As famílias dos pescadores são na maioria (49%) formadas por até quatro pessoas o que caracteriza que a pesca é extremamente importante para o sustento e existência dessas 63 pessoas, o encerramento da atividade no município de Machadinho pode causar um impacto social significativo<sup>112</sup>.

\*\*\*

### 3.9. DO TURISMO

Especificamente na região de 2 de Novembro e Tabajara há um grande potencial turístico devido às cachoeiras/corredeiras e valor histórico por ser a **ocupação humana mais antiga do Estado de Rondônia e possuir sítios arqueológicos.**



---

112 Silva 2016





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Há, inclusive, um **Plano Municipal de Turismo Sustentável**, que já realizou trabalhos de inventário do potencial turístico, definindo o local como

“um dos mais bonitos e propícios para ser desenvolvido o turismo sustentável, na cachoeira do 27 e São Vicente, seguindo para o Porto 2 de Novembro, descendo o Rio Machado, catalogando as praias, fazendo levantamento no Monte Sinai e concluindo os trabalhos no Juruá e na Pindorama”.



“levantamento teve como foco avaliar a beleza natural, a história, as tradições, a logística, estadia, cultura, potencial pesqueiro, potencial de observatório, entre outros estudos que possibilitem recepcionar ou trazer turistas para a localidade. O grande objetivo destes estudos foi conhecer as realidades locais como forma de avaliar as fragilidades e deficiências da região, que após serem diagnosticadas, a comissão apresentará alternativas para as comunidades/moradores que



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

apresentarão aceitação ou não. De acordo com a equipe, a participação da comunidade/moradores é de suma importância para que o plano alcance seus objetivos. Lembrou ainda que o grande objetivo deste plano que está sendo desenvolvido é a melhoria de vida da sociedade através da exploração sustentável do turismo<sup>113</sup>.



113 <http://rondoniadigital.com/municipios/machadinho-do-oeste/comissao-estuda-viabilidade-para-o-turismo-sustentavel-no-municipio-de-machadinho-d%E2%80%99oeste/>





# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



\*\*\*

Em suma, **são comunidades tradicionais**, famílias articuladas em torno de uma localidade, de uma **territorialidade específica que envolve a terra e o rio**. Ali, estes agentes sociais construíram suas referências, compartilharam de afinidades e desenvolveram diferentes atividades que lhes garantiam a manutenção de suas condições elementares de existência, transmitindo por gerações, ao longo de pelo menos um século. Em suas falas uma constante é a valorização da relação com a **floresta e o rio, que lhes fornece os recursos necessários para sua reprodução física e social**. O conhecimento local para desenvolver as técnicas de uso dos recursos, valores e princípios são constituídos pela **tradição oral**, com base na criação que recebeu de seus avós e pais, transmitindo esse conhecimento para as novas gerações que ali se estabelecem.

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4



Há um profundo conhecimento da mata e dos rios, sobre as plantas que curam, sobre as formas de cultivo, sobre as formas de viver dos animais, sobre as formas de extrativismo e sobre a pesca e os peixes. Desde a época dos seringais até os dias atuais, o processo de construção e reconstrução do conhecimento ancestral se dá e é transmitido por meio da oralidade e assim mantém sua tradicionalidade. Rio e floresta são fundamentais para aquele grupo enquanto tal e para cada um enquanto ser humano, como indivíduo e como parte de uma coletividade tradicional. O rio é reverenciado, respeitado, pois condiciona a vida de cada um. Uma barragem desrespeitaria o rio. E um desrespeito ao rio é um desrespeito à cultura tradicional deste grupo.

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Estes **Remanescentes daqueles 20.000 Soldados da Borracha**<sup>114</sup>, convocados para “lutarem pelo Brasil na floresta”, que enfrentaram a dura lida dos seringais e o domínio dos seringalistas<sup>115</sup>. Estes **Descendentes dos indígenas**, legítimos ocupantes da terra, dizimados a partir da ocupação da região, que resistiram às dificuldades, às ofensivas do governo federal com o argumento de “integrar para não entregar” quando promoveu a colonização do território federal de Rondônia com a implantação de grandes projetos, abrindo áreas aos colonos<sup>116</sup>.

Estes seringueiros, ribeirinhos, tradicionais, indígenas expulsos com violência das suas moradias e das terras em que viviam e trabalhavam na política de assentamento de colonos do INCRA (que se sobrepôs às áreas de extrativismo da borracha, cortando e desmembrando as unidades de produção dos seringueiros). Anos mais tarde, **a demarcação de áreas extrativistas e de soldados da borracha serviu, ainda que minimamente, para compensar as expropriações sociais. Entretanto, destas áreas, outra vez, correm riscos de expropriação com a chegada da UHE Tabajara.**

## CAPÍTULO IV. CONSTATAÇÕES E SUGESTÕES

### Introdução

Em 2006, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República instituiu uma Comissão Especial para acompanhar denúncias de violações de direitos das populações atingidas por barragens. Essa comissão concluiu que as normas vigentes no Brasil têm negligenciado mecanismos de participação

114 EDEIROS, 2004; SILVA, 1997

115 SILVA, 1997

116 OLIVEIRA, 2001



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

nestes processos, com graves prejuízos a consolidação do processo democrático<sup>117</sup>. Os principais problemas identificados quanto à implantação de barragens no Brasil relacionados às violações de direitos humanos relacionam-se à: **falta de informação, definição restritiva e limitada do conceito de atingido, omissão de especificidades socioeconômicas e culturais e má aplicação da legislação.**

Todos estes problemas já foram constatados no caso concreto, sendo que a UHE Tabajara sequer começou a ser construída, lembrando que a tendência é que se agravem a partir da instalação do canteiro de obras. **O efeito arrasto**, que será pontuado no presente capítulo.

**a formação de lobby** a favor da construção, antes de serem tomadas as decisões sobre a prudência dos projetos; o “efeito arrasto” de terceiros, devido à atividade econômica estimulada pela infraestrutura, que escapa do sistema de avaliação de impacto ambiental; **uma forte tendência para empresas de consultoria produzirem relatórios favoráveis**, como resultado de tentações embutidas no sistema; uma ênfase burocrática na existência de passos, tais como a submissão de relatórios e a realização de **audiências públicas, sem considerar o conteúdo do que é dito**; e a **inabilidade do sistema** de avaliação de impactos de considerar a cadeia de eventos que são deslançados quando um determinado projeto é empreendido<sup>118</sup>.

### 4.1. QUANTO AO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE E REGIÃO

#### 4.1.1. Das Pressões nos Serviços Públicos

Mesmo sem o início da construção da UHE Tabajara, o Município de Machadinho do Oeste já tem sua rotina alterada, tal como ocorre em locais que recebem empreendimentos semelhantes

117 (CDDPH, 2010, p.22)

118 Philip Fearnside e William Laurance (2012: 87).





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Apesar de o empreendimento e o Município serem menores em comparação a Porto Velho (RO), trata-se de **um Município que possui diversas áreas de reservas extrativistas e com área próxima a um parque nacional, indicando que há possibilidade de os impactos serem proporcionais àqueles de Porto Velho (Jirau e Santo Antônio)**<sup>119</sup>.

o primeiro relatório que consta no processo de licenciamento, produzido pelo ICMBIO, indicando a **inviabilidade da Usina de Tabajara**. Nele, lê se que:

**FURNAS realizou uma reunião** no local em setembro de 2007 anunciando que as obras da UHE tabajara **iniciariam no início de 2008, criando expectativas e incertezas na comunidade local**. Sabe se também que outras reuniões foram realizadas por furnas em outras cidades da região com mesmo teor.

cabe ressaltar que **apenas a geração da expectativa já tem causado impactos** na região. Não somente pela **especulação de terras**, mas também pela **retirada de madeira das áreas de possível alagação**. (p. 191)

\*\*\*

A estrutura do Município de Machadinho do Oeste hoje é bastante precária. As estradas de acesso são esburacadas, boa parte das vias não é pavimentada; o Hospital Municipal não tem estrutura para atender a população atual, há problemas ligados à segurança pública. Não foge à regra: empreendimentos hidrelétricos geralmente são instalados em Municípios com pouca infraestrutura (saneamento básico, saúde, escolas, calçamento, etc.) e são propulsionados pelo discurso de melhorias, de mudanças, como se as compensações fossem suficientes para alterar essa realidade. A prática tem mostrado o contrário. Os empreendimentos não costumam contabilizar o alto custo que será pago por um benefício que, em médio e longo prazos, se mostra ínfimo. Os problemas enfrentados pelos Municípios que recebem as UHEs são agravados; a percepção desse fato, porém, costuma ocorrer apenas com o término das obras<sup>120</sup>.

119 MORET & GUERRA, 2009

120 ARAUJO E MORET, 2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Se sediar um empreendimento do porte da UHE Tabajara, considerando outros casos semelhantes e o padrão observado, pode-se afirmar que haverá **pressão sobre os serviços públicos, crises no sistema de educação e de saúde, aumento do déficit habitacional e crescimento da violência**, principalmente de homicídios dolosos, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, estupro, prostituição e tráfico de drogas. **A especulação imobiliária** já acontece, o preço dos imóveis na cidade aumentaram <sup>121</sup>.

Assim, nasce a **desgraça da abundância**, preceituada por Santos (1997), na qual a população é privada do pouco que tem; e, mesmo próxima de uma obra faraônica, fica desolada, com condições precárias de sobrevivência, desrespeitando-se assim a máxima constitucional de uma vida digna. Fearnside também se manifesta sobre esta questão: “Feitas as considerações em relação às compensações e às **falhas dos estudos de impacto ambiental**, é possível passar à análise dos impactos nos locais onde foram construídas hidrelétricas e no Município onde é clara a perspectiva de sediar a construção de uma hidrelétrica. os indicativos são de que as propostas dos empreendimentos à elite econômica e política geram aceitação imediata da obra, sem, contudo, haver a percepção de que os impactos no futuro são e serão duradouros e permanentes”<sup>122</sup>.

Machadinho do Oeste já tem altos índices de violência e a mais alta taxa de homicídio do estado de Rondônia. A causa da violência está relacionada, principalmente, com a questão fundiária, madeireira e garimpo, aliada à ausência do poder público. Associando as consequências dessa situação tem-se como resultado uma grande pressão sobre os recursos naturais. Ameaças e pressões de todos os tipos põem em risco a integridade física de seus moradores e, conseqüentemente, a sustentabilidade das diversas Unidades de Conservação da região.

\*\*\*

121 REZENDE, 2013.

122 ARAUJO E MORET, 2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 4.1.2. Do Lobby Político e do Movimento Pró Usina

Em Machadinho do Oeste, desde o ano de 2007, **promessas e especulações** em torno da implantação da UHE Tabajara gerou uma **campanha “pró-usinas”** criando expectativas na região. Em 2008, ano de eleições municipais em todo Brasil, a UHE foi amplamente utilizada como promessa de campanha. Os candidatos usaram a implantação das hidrelétricas como **bandeira de campanha eleitoral** em nome do 'progresso e desenvolvimento'.

O movimento pró-usina se formou, a semelhança do Comitê Pró-barragens em Porto Velho, quanto às UHEs de Jirau e Santo Antônio, com ações extensas, percorreram várias instâncias para adesão e apoio. As articulações chegaram a ser feitas com a OAB regional que, em 2007, se declarou a favor da campanha, além dos prefeitos de diversos municípios de Rondônia, com ampla visibilidade na mídia<sup>123</sup>. Com isso, uma **coalizão de poderes políticos e empresariais** passou a emplacar uma campanha voraz nas localidades circunvizinhas.

Tal como fica evidente em documento datado de 26 de janeiro de 2012, **o Prefeito do Município de Machadinho do Oeste, Mario Alves da Costa envia ao IBAMA,**

“solicita previsão para conclusão e apresentação dos estudos”.

“essa usina é uma obra de **grande expectativa de toda a classe produtiva da região** e é de suma importância para o desenvolvimento econômico de nossa região norte”

<sup>124</sup>.

123 BARAUNA 2014.

124 P 396 V.I., Pelo Ofício 16,



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Ou como **anunciado em 15 de setembro de 2016**<sup>125</sup>: Usina Hidrelétrica de Tabajara inicia obra no próximo ano *Senador Valdir Raupp anunciou início dos trabalhos em Machadinho do Oeste a partir do próximo ano*

O senador Valdir Raupp (PMDB-RO) garantiu o início da obra da Usina Hidrelétrica de Tabajara, para 2017. O anúncio foi feito durante reunião política em apoio ao candidato do PMDB de Machadinho do Oeste, Flávio Carvalho Ribeiro (PMDB) e seu vice Alencar Pedralli (DEM), no distrito de Estrela Azul na quarta-feira (14).

"Estive essa semana com o ministro da Justiça Alexandre de Moraes em Brasília, e ele me garantiu que o componente indígena que tem atrapalhado o início da obra será resolvido", afirmou o senador.

"Após isso a licitação do projeto que já está pronto, acontecerá ano que vem e as obras deverão ter início no segundo semestre", disse o senador.

A deputada federal Marinha Raupp (PMDB-RO) ressaltou o momento de desenvolvimento que o município receberá com o empreendimento. "Com a UHE de Tabajara o progresso virá e com ele a responsabilidade de que todos esses investimentos sejam aplicados corretamente, por isso reafirmamos nosso apoio ao Flávio, que já fez e fará muito mais", declarou a deputada.

\*\*\*

### 4.1.3. DAS PRESSÕES ÀS COMUNIDADES

p. 219 relatório de vistoria do Ibama em 09 de maio de 2008 no local.

“segundo relatos os **habitantes tradicionais já sofrem pressão para venda ou cessão de suas casas.** ...

**tais expectativas e especulações são danosas a comunidade”.**

Enquanto forma-se uma coalização de interesses políticos e econômicos, as

125 Acesso em 15/03/2017 <http://www.jornalrondoniavip.com.br/noticia/politica/usina-hidreletrica-de-tabajara-inicia-obra-no-proximo-ano/machadinho-do-oeste/>



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**famílias afetadas não dispõem de instrumentos suficientes e de um capital simbólico** ou relações institucionais necessárias para enfrentar, e padecem. Tanto na vistoria realizada em 2015 quanto em 2016, relatos semelhantes de pressões do tipo **“quando alagar vocês não vão receber nada, é melhor aceitar agora”**, e extrema nebulosidade com relação ao próprio empreendimento.

A **comunidade tradicional de Tabajara**, em especial, já sofre com **ações impositivas dos empreendedores e especulativas dos grileiros**, que já fomentam seu deslocamento para outras localidades. Com base no trabalho de campo que realizei, constatei que esses deslocamentos não dizem respeito apenas à saída dos agentes sociais, mas também, e principalmente, a uma espécie de efeito sequencial que provoca deslocamentos provenientes de vários fatores, **pressões e violências**.

Foi verificada uma **manipulação em torno de uma ação de convencimento das famílias**. Essa ação seria de **cooptar** o apoio daqueles que eram moradores recentes, em ceder as investidas, pois sabem que os moradores antigos têm vínculo maior com o lugar, apego e laços mais profundos. Tal situação denota a **vulnerabilidade dessas famílias** diante dos interesses que já agem na região e provocam **grande insegurança nos atingidos**.

Além destas, outras formas de pressão: promessas, que já chegam principalmente nos jovens, criando uma expectativa em torno de nova vida que teriam fora de sua localidade, “ah, vocês vão pra lá e vai ter campo de futebol, tudinho”. Para alguns **promessas de pagamentos das chamadas indenizações ou promessas de construções das casas em outras localidades**. Mas, pelo que se vê em outros casos, essas medidas compensatórias não se estendem a todos os agentes sociais de todas as localidades afetadas. **De forma excludente, os consórcios utilizam critérios próprios, antes mesmo da apresentação dos estudos**.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Conforme ocorreu no caso da UHE Jirau e UHE Santo Antonio, foram utilizadas **estratégias de pressão e convencimento** que levaram muitas pessoas a deixar suas localidades tradicionais, aceitando **valores irrisórios** para isso. Lá, assim como o modelo que tem sido reproduzido no caso da UHE Tabajara, **o processo de negociação não considerou as representações coletivas das famílias atingidas**, as regras não foram claras quando se tratava dos acertos, afastando qualquer possibilidade conjunta de atender as reivindicações coletivas. As **negociações “individuais”** são ações comuns em vários casos que envolvem atingidos e os projetos hidrelétricos. Esse tipo de negociação **enfraquece a mobilização** em torno de melhores condições, e os consórcios usaram de estratégias para **separar atingidos de seus pares**<sup>126</sup>.

Além das pressões, **ameaças** a qualquer um que se colocasse contrário ao suposto desenvolvimento. Na região, qualquer menção a não realização do empreendimento devido à existência de uma (ou mais) comunidade tradicional ou indígena era (ainda é) visto como uma ofensa grave. Nas reuniões realizadas nas comunidades tradicionais impactadas, **surgiram relatos de coação sofrida por famílias**. Uma gravação me foi apresentada, na qual havia ameaça com arma de fogo.

Relatos de que **os ribeirinhos, mais próximos à cachoeira, estavam sendo ameaçados para deixar suas terras**, gostariam de denunciar o ocorrido, mas temem represálias. Soube-se que algumas famílias já estavam aceitando as **propostas de ‘indenizações’**, sem muitos questionamentos sobre o valor oferecido, pois o discurso seria *‘aceitem agora ou depois ficarão sem nada’*.

\*\*\*

126 SIGAUD, 1986, p.28-29 & DAOU, 1988, p. 50,





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### 4.1.4. DA AUSENCIA DE INFORMAÇÕES E DA NECESSÁRIA PARTICIPAÇÃO

A ausência de informações potencializa a **violência desse cenário**, os comentários obtidos na vistoria de campo sobre *“pessoas que passaram pela área fazendo perguntas e falando que aqui vai alagar, que a gente tem que sair”* demonstram o desconhecimento da população local quanto aos efeitos empreendimento. E mais, indicam que as populações ribeirinhas e até mesmo a população urbana de Machadinho do Oeste está **excluída do processo decisório e está carente de informação qualificada**.

Quanto à colônia de pescadores Z5, especificamente, para exemplificar:

Segundo o estudo, os pescadores foram entrevistados sobre a questão da construção da UHE Tabajara, sendo que 91% deles disseram ter conhecimento da construção da usina. Todavia 82% não sabem onde será construída nem seus impactos, sendo 76% crê que os impactos serão – conforme lhes foi dito em algum momento – apenas na comunidade Dois de Novembro<sup>127</sup>.

O caso concreto demonstra a **falta de acesso da população à informação qualificada, mantendo-os em desconhecimento de sua real condição**.

**Recomenda-se uma ampla consulta à população em geral e aos grupos potencialmente atingidos em particular**, que deverão ter participação garantida na definição da necessidade de certo empreendimento e na formulação das alternativas técnicas. Deve-se abrir o debate público sobre a demanda por energia, se esta demanda é legítima e justifica os impactos sociais e ambientais. Um dos primeiros assuntos a ser tratado nos estudos ambientais é a apresentação da finalidade do empreendimento e deve ser comprovada a necessidade essencial da obra e identificado na perspectiva de quem ela é tida por essencial.

127 silva, 2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Ademais, não houve, até o presente momento, ampla e aberta discussão com a participação efetiva das comunidades atingidas.** O que já fere direitos fundamentais. Houve sim uma **audiência pública**, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RO N 143, 01 DE SETEMBRO DE 2015 ATA DA 21ª AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER ASSUNTOS SOBRE OS IMPACTOS DA USINA TABAJARA NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE. Em 26 de junho de 2015. a leitura da ata confirma que tal evento **não contou com a participação dos tradicionais. Foi uma espécie de palanque político.**

**É fundamental que as comunidades impactadas sejam ouvidas, depois de devidamente informadas, tal como prevê a Convenção 169 da OIT.**

\*\*\*

### 4.1.5. DAS PRESSÕES SOBRE OS RECURSOS NATURAIS

O primeiro relatório do ICMBIO, indicando a inviabilidade da Usina de Tabajara, expondo os motivos pelos quais chegam a tal conclusão. Nele, lê-se que:

(p. 191) FURNAS realizou uma reunião no local em setembro de 2007 anunciando que as obras da UHE tabajara iniciariam no início de 2008, criando expectativas e incertezas na comunidade local.

“cabe ressaltar que **apenas a geração da expectativa já tem causado impactos na região. Não somente pela especulação de terras, mas também pela retirada de madeira das áreas de possível alagação.**

Uma vez que **já foi ventilado por furnas que a vegetação deveria ser suprimida. Os toureiros da região já estão antecipando a retirada de madeira** da app do rio machado segundo a sedam local.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Entre os muitos impactos causados pela construção de hidrelétricas, um deles é o estímulo ao desmatamento<sup>128</sup>. Além da perda de vegetação pela inundação direta, também por causa do **desmatamento estimulado pela atração e o deslocamento da população ao local**. Grandes obras de infraestrutura, como a UHE Tabajara, geram dois tipos de impactos na floresta: impactos diretos, decorrentes da própria construção do empreendimento (ou seja, a vegetação suprimida para a instalação dos canteiros de obras, das estradas, das áreas dos reservatórios, etc, e impactos indiretos, derivados do aumento populacional na região afetada pela UHE, provoca o crescimento da demanda por produtos agropecuários, madeira e, conseqüentemente, por novas áreas de ocupação e exploração, durante e após a implantação da barragem.

**Na região, já é de conhecimento dos órgãos ambientais as diversas invasões de áreas territoriais protegidas,** que ocorrem de várias formas, seja para extração ilegal de madeira, seja para implantação de pastos.

**Geralmente são pessoas de alto poder aquisitivo** que recebem apoio de lideranças políticas, ou, segundo dois dos entrevistados, são os próprios políticos ou então traficantes que, acreditando na impunidade, não temem as ações de fiscalização pelas instituições responsáveis por estas reservas. Com isso acabam influenciando outros invasores, pessoas com menor poder aquisitivo e menor nível de instrução a também acreditar que podem se apossar do que acreditam ser “terras do governo”. **Além das fazendas que são formadas ilegalmente no interior das reservas, há também a instalação de serrarias clandestinas que fazem a extração ilegal de madeira e abertura de estradas**<sup>129</sup>.

**No território da Resex Rio Preto–Jacundá** há pelo menos duas ocupações irregulares com atividade agropecuária extensiva, nas margens do Rio Machado, totalizando aproximadamente 23 hectares. **Na área do PARNA Campos Amazônicos,** contantes invasões da Associação de Produtores Rurais do Oeste de Machadinho (APROMAR), pessoas de grande poder

128 Fearnside, 2002a; Laurance et al., 2002; Soares-Filho et al., 2004

129 Dirlei Terezinha Fachinello e Osmar Siena 2009.



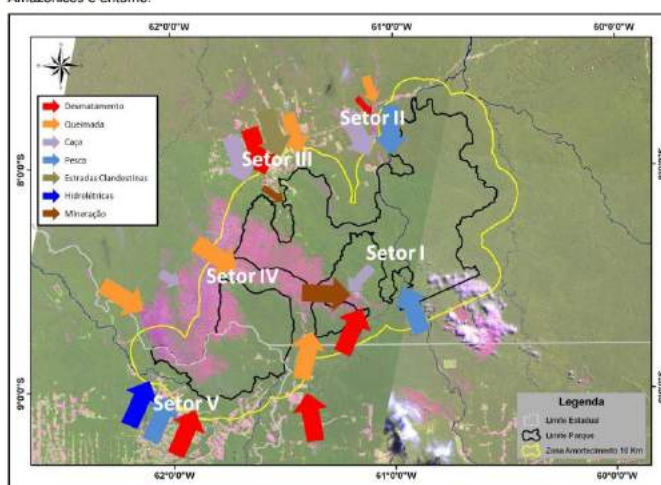
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

aquisitivo tentando estabelecer grandes fazendas, o que fica claro pelo tamanho dos desmatamentos e a identificação de seus responsáveis. Dos 2.596ha desmatados na área invadida, 2.251ha (86%) correspondem a apenas cinco invasores.<sup>130</sup>

Figura 3.21: Localização e intensidade das principais pressões no Parque Nacional dos Campos Amazônicos e entorno.



Além deste, existem dois pontos de invasão para extração de madeira: um pela estrada do plano de manejo de Aristides Lourenço de Cordeiro e outra pelo rio Machado, por meio dos Igarapés São João e São Domingos. No Assentamento Santa Maria II houve o relato de que seria usada a Vicinal 27 por uma empresa que pretende extrair madeira utilizando uma balsa como transporte<sup>131</sup>.

130 A última tentativa de invasão coordenada pela associação, realizada em grandes proporções ocorreu em julho de 2009, motivada pela decisão, em primeira instância, de reintegração de posse da área em favor da APROMAR, emitida pela 2ª Vara Cível da Justiça Federal em Rondônia, Processo Nº 2008.41.00.004047-5. A referida Sentença foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal 1, em novembro de 2009, e após recurso impetrado pelo IBAMA e pelo Ministério Público Federal

131 O IBAMA também impetrou Ação Civil Pública contra Aginaldo Pereira Lopes (Processo 2008.41.00.002175-6) e Daniel Alves Ferreira (Processo Nº 2008.41.00.002176-0). No primeiro caso, foi concedida

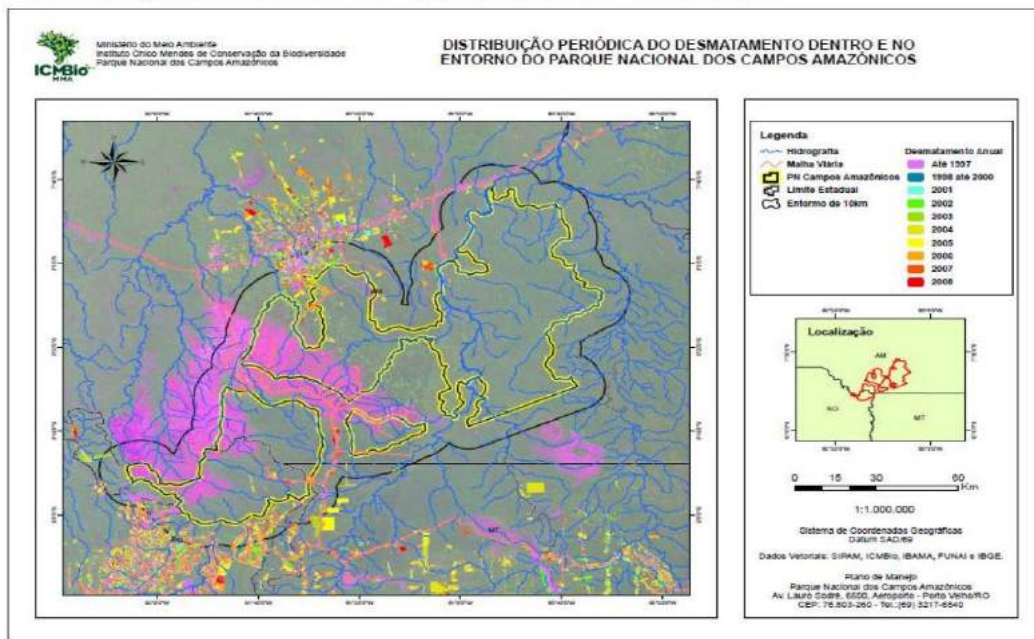


## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Mapa 3.8: Distribuição periódica do desmatamento do Parque Nacional dos Campos Amazônicos e entorno.



Evidências levantadas pelo diagnóstico socioeconômico indicam que **os agentes do desmatamento aproveitam a elevada insegurança fundiária e baixa fiscalização** de campo para roubo de madeira, lotear e desmatar florestas nestas áreas protegidas. **Os dados indicam ainda que a ocorrência de ilícitos aumentou desde o início dos 'boatos' sobre a UHE Tabajara.** Hoje,

Liminar pela 2ª Vara Civil Federal em favor do IBAMA. No segundo, a Sentença expedida pela 3ª Vara Civil Federal foi favorável ao IBAMA, determinando a recuperação dos danos ambientais causados no interior do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, pelo Sr. Daniel Alves Ferreira, ex-presidente da APROMAR. Por entender que a APROMAR constitui quadrilha para a invasão de terras da União, obtenção de grandes latifúndios a custo quase zero e de forma totalmente criminoso, fato agravado por se constituir de terras no interior de Unidade de Conservação, foi solicitado ao Ministério Público Federal à instauração de Inquérito Civil para apuração das atividades da referida Associação. O Inquérito Nº 1.31.000.000029/2008-25 MPF/RO, deu origem à Ação Civil Pública movida pelo MPF (Processo Nº 4448-21.2010.4.01.4100), em curso na 2ª Vara da Justiça Federal em Rondônia e que solicita a dissolução da APROMAR. Também foi instaurado Inquérito Policial na Superintendência da Polícia Federal em Rondônia, em fevereiro de 2008, IPL 201/2008 – SR/DPF/RO, para apurar as infrações ambientais e as invasões ocorridas no interior do Parque.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

com base em dados estatísticos<sup>132</sup> é possível encontrar evidências conclusivas do desmatamento, novas áreas para atividades de agropecuária. Neste sentido, prevê-se que a tendência para a linha de base futura é de manutenção da influência dos agentes e vetores evidenciada durante o período histórico analisado na região de referência, com risco de redução dos limites territoriais das reservas existentes.

Os pecuaristas capitalizados vêm ocupando áreas de floresta, o que tem provocado **um novo ciclo de desmatamento**. Do ponto de vista social, esse processo desagrega as comunidades e produtores familiares. As famílias, pressionadas pelo avanço da pecuária, vendem as suas terras ou simplesmente são expulsas.

**O desmatamento causa fragmentação e outras alterações impactantes para o ecossistema local e regional.** O setor de Tabajara, segundo o Plano de Manejo do PARNA, já é um dos mais atingidos, a margem do Rio Machado, em Machadinho D'Oeste, com alta probabilidade de haver transição de floresta para área desmatada caso a UHE seja construída.<sup>133</sup>

132 Rioterra (2013) IBGE (2013), INPE (2013), INPE e EMBRAPA (2012), estudos de campo (RIOTERRA, 2013), documentos de associações (ASMOREX, GT-Resex), relatórios (WWF, 2008) e consultas a representantes de instituições locais (SEDAM, CDREX, UNIR)

133 BONHAM-CARTER, 1994; SOARES-FILHO et al. 2006





# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Figura 2.10: Unidades Geocombentais da Região de entorno do Parque Nacional dos Campos Amazônicos.

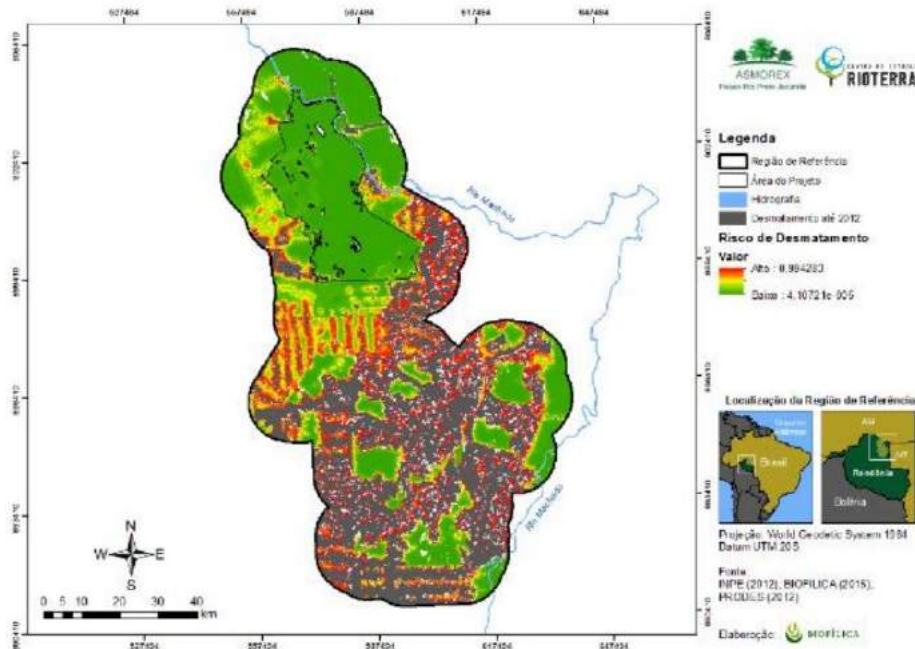
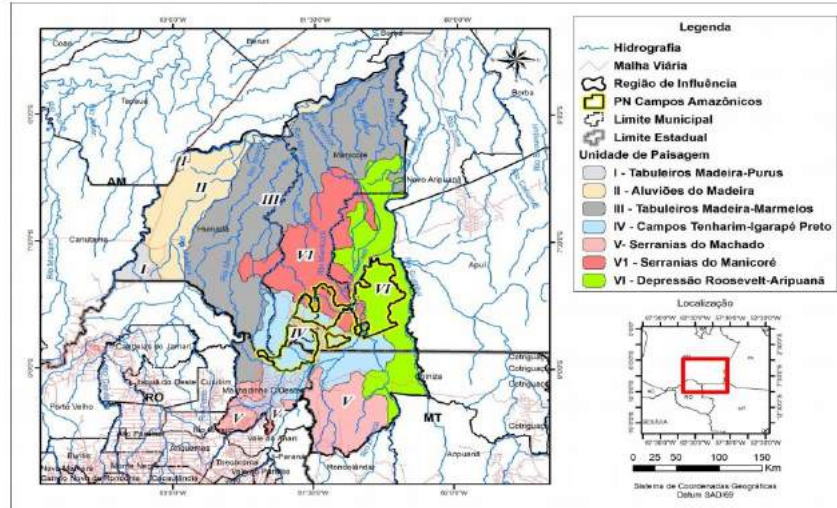


Figura 32. Mapa de potencial de transição para a ocorrência de desmatamento na região de referência, usando o Dinâmica Ego.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Ou seja, já se trata de uma região com intensas ações predatórias, extração ilegal de madeira, invasão de terra e a presença de pescadores e caçadores que agem na clandestinidade. O desmatamento, a qualidade da água, a degradação dos solos e o empobrecimento genético da vegetação nativa tendem a se agravar se implantado o empreendimento no local. O que impacta diretamente nos povos indígenas e tradicionais da região.

Com a UHE, a tendência é de agravamento.

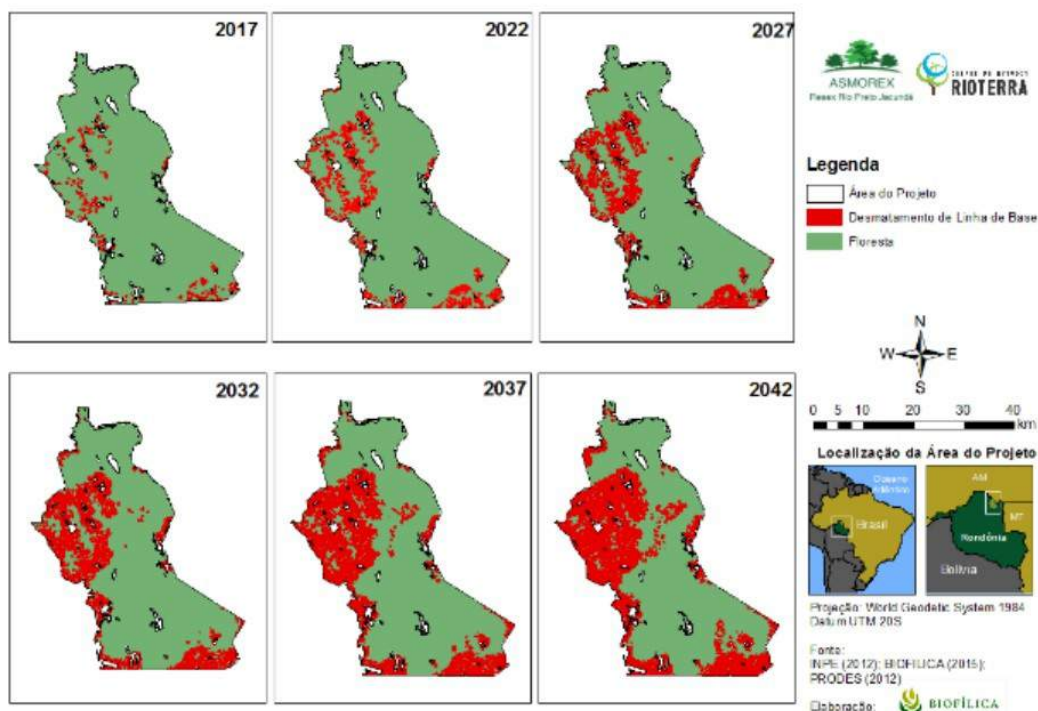


Figura 35. Projeção de desmatamento usando o Dinâmica EGO



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A alteração na vazão, subsequente impactos sobre populações de peixes e o modo de vida indígena de uma forma geral, é necessário esclarecer que, entre outros, **o maior risco às terras indígenas se encontra na dinamização da pressão sobre recursos naturais, exacerbando os processos e problemas já existentes na região.**

Uma descrição sucinta desses processos que caracterizam: A dinâmica do avanço dessas frentes consiste, em linhas gerais, de grilagem de terras públicas; abertura de estradas clandestinas; exploração predatória dos recursos naturais, com ênfase na retirada de madeira, e penetração da pecuária, facilitada pelo desmatamento e pelas estradas abertas pelos madeireiros. **Como principais consequências dessa dinâmica têm-se o acirramento dos conflitos fundiários; a especulação imobiliária; a concentração fundiária e de renda; o desrespeito à legislação ambiental, principalmente no que tange à manutenção de áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal nos imóveis rurais; a expansão das áreas ocupadas por pastagens; o agravamento de endemias, propiciado pelo desmatamento; e a invasão de terras ocupadas pela população ribeirinha e tradicional.**

\*\*\*

**o Projeto situa-se no epicentro da zona de expansão do chamado “Arco do Desmatamento”**, conforme pode ser verificado na figura abaixo traz no seu bojo a possibilidade do agravamento do quadro de desmatamento já existente na região, uma vez que implica na atração de um contingente populacional significativo para a região.

Essa migração para a região aumentará e dinamizará as pressões atualmente existentes sobre os recursos naturais, resultando na sua destruição, alteração e degradação, As



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

alterações ambientais resultantes da supressão da vegetação, fragmentação de habitats e modificação das comunidades ecológicas naturais têm ocorrido de maneira marcante nas duas últimas décadas na região.

A tendência acelerada de desmatamentos, principalmente para implantação de pastos para a pecuária, além de alterações dos ambientes florestais naturais pela exploração de madeira, com perda e modificação de habitats naturais e consequente perda de biodiversidade, tem gerado e deverá continuar a provocar o aumento do processo de fragmentação de cobertura de floresta ombrófila, com isolamento de populações de plantas e animais, e suas sequelas ecológicas e desafios para conservação, como redução potencial da dispersão associada à incapacidade de muitos animais em transpassar as áreas fortemente antropizadas.

O desmatamento e consequente perda de habitats terrestres poderá ter efeitos em cadeia nas populações da fauna silvestre, como também poderá acarretar na degradação dos recursos hídricos afetando populações de peixes.

**Ambos esses impactos poderão afetar a base protéica da alimentação dos povos tradicionais e indígenas, que dependem da pesca e da caça.** Esses impactos possivelmente serão exacerbados por outro impacto previsto para o projeto, que é o aumento da população humana na região. Aumento da pressão de caça (invasões) nas TIs: Aumento da pressão de pescadores (invasões) nas Tis.

\*\*\*

Afirma-se que a UHE Tabajara é mais um projeto de desenvolvimento para o país.  
**Pergunta-se, se seguir os precedentes de outras hidrelétricas construídas na Amazônia, quem vai realmente beneficiar da sua construção?**

\*\*\*



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A localidade de Tabajara, em Machadinho do Oeste, é composta por um aquífero porosofissural (sedimentos da Formação Palmeiral). **Com a formação do reservatório, tal composição pode facilitar o extravasamento do lençol freático** devido à elevação de seu nível piezométrico, o que afetaria diretamente a área dos campos naturais. Em relação aos impactos sobre a vegetação, remoção de árvores da floresta nas áreas limítrofes diminuiriam a densidade da floresta, provocando, dentre outras imagináveis conseqüências, o maior fluxo de vento, com o aumento da dissecação dos ambientes envolvidos, **anulando de forma danosa a complexa relação ecológica observada** <sup>134</sup>.

Fato que pode ser agravado no caso de supressão total da vegetação para a **implantação do lago do AHE Tabajara**, afetando também toda a fauna associada a essa formação. A construção de barragens ao longo do rio Machado representará **um grave problema para os peixes migradores**, pois o barramento constitui-se num obstáculo que impede o livre deslocamento dos peixes entre os diversos sítios que eles utilizam durante a vida, bem como modificam os diferentes ambientes (igarapés, nascentes, pequenas lagoas, cachoeiras e corredeiras) propícios para a ocorrência de ictiofauna específica destes habitats. **Trata-se de regiões de alta diversidade, como as Cachoeiras do 27, 2 de Novembro, Cachoeiras do Roosevelt, Igarapé Preto, que devem receber atenção especial quando se trata da implantação de usinas hidrelétricas**<sup>135</sup>.

identificou **diversos impactos que podem ser causados pela instalação do empreendimento e alagação da área prevista**. Segundo os estudos, uma alteração como esta, na porção sul do Parque, poderia acabar com o isolamento de espécies da grande região dos campos, atualmente circundadas e protegidas pela floresta ombrófila presente nesta região. Esse contato pode levar grupos de aves, répteis e peixes a migrarem para estas regiões de campos e passarem a competir por um novo ecossistema, desequilibrando-o. Ademais, a região de influência do AHE Tabajara está inserida na unidade geoambiental Serranias do Machado – Setor V (Tabajara),

Neste setor, a **possibilidade de barramento afetará de forma substancial a integridade ambiental, com o alagamento permanente de largas áreas embaciadas**. A característica porosa e fraturada do aquífero regional **facilita a contaminação da água subterrânea; além da perda de belezas cênicas para turismo e lazer. Em termos regionais**, esta unidade (trata-se da área de campos ao sul da terra indígena) em conjunto com a dos Tabuleiros Madeira-Marmelos, limítrofe ao PNCA, formam um grande domínio potencialmente **vulnerável aos processos erosivos, configurando as unidades de maior fragilidade ambiental do PNCA**. No rio Machado, predomina o embasamento de rochas da Formação Jamari e Suíte Intrusiva Serra da Providência, cujo trend de fraturas (abertas) se encontra na

134 Gallo-de-Oliveira & Sobral 2009

135 Godoi et alii, 2009



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

direção EW, em contato com as rochas sedimentares da Formação Palmeiral. Como resultado, estas **áreas muito fraturadas não suportariam o sobrepeso de um reservatório de água**. Além da possibilidade de apresentar fuga de água pelos fraturamentos, **vai exigir investimentos de vulto para uma construção segura**<sup>136</sup>.

\*\*\*

### 4.2. QUANTO AOS ESTUDOS: Inconsistência metodológica; subdimensionamento do custo social, ambiental e econômico da obra.

Sobre os estudos

- **Inconsistência metodológica;**
- **Ausência e falhas na coleta de dados;**
- **Coleta e classificação assistemáticas;**
- **falhas que induzem ao erro e/ou a interpretações duvidosas;**

Sobre os impactos

- **Subdimensionamento da área diretamente afetada;**
- **Subdimensionamento da população atingida;**
- **Subdimensionamento da perda de biodiversidade;**
- **Subdimensionamento do deslocamento compulsório da população**
- **Negação de impactos à jusante da barragem principal e da casa de força;**
- **Negligência na avaliação dos riscos à saúde;**

136 (CPRM – PGAI – AM, 2001)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

- **Negligência na avaliação dos riscos à segurança hídrica;**
- **Subdimensionamento do custo social, ambiental e econômico da obra.**

\*\*\*

### **4.2.1. QUANTO A AREA DE INFLUENCIA E SINERGIA: subdimensionamento da área diretamente afetada**

A definição de uma área de influência<sup>137</sup> é (ou deveria ser) em função dos impactos, de modo que a sua delimitação final seria a partir da integração das áreas afetadas por cada impacto.

Não é mera síntese, uma simples sobreposição de recortes (ainda que esta tarefa já se constitua complexa), mas a integração dos impactos, considerando suas prováveis e significativas sinergias.

a área de influência do projeto é produto da avaliação do impacto e não estritamente uma metodologia.

Os impactos podem manifestar-se em tempos distintos para as delimitações das áreas de influência, segundo a fase de desenvolvimento do projeto.

Somente a fase de monitoramento dos impactos ambientais pode aferir com menor nível de certeza sua efetiva extensão geográfica

**No volume II e III do processo de licenciamento da UHE Tabajara no IBAMA podem ser encontradas diversas notas técnicas produzidas por servidores do órgão ambiental solicitando alterações nos parâmetros utilizados no Termo de Referência, pedem revisões quanto ao desenho amostral e quanto a área de impacto.** Entretanto, aparentemente não foram atendidos, e seguem pedidos e autorizações para aberturas de picadas, captura e coleta de

137 inciso III, do art. 5º, da Resolução CONAMA 001/86



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

transporte de materiais biológicos, etc, e os estudos estão sendo feitos no período.

O Termo de Referência do empreendimento recorre-se à oposição entre AID (área de influência direta) e AII (área de influência indireta), além da ADA (área diretamente afetada). **A polarização entre tais áreas tem sido usada como estratégia para reduzir as responsabilidades das empresas com relação às populações atingidas, que vão muito além da chamada AID.** Essa é uma classificação que pode até ser útil ao meio físico, mas pouco (ou nada) útil para lidar com os impactos de grandes hidrelétricas em Terras Indígenas e de comunidades tradicionais.

No tocante à definição das áreas de abrangência foram empregadas classificações do tipo: área de influência direta/AID, área diretamente afetada/ADA, área de influência indireta/AII, área indiretamente afetada/AID. Tal forma de se colocar os atingimentos causados por projetos de grande porte sobre a população atingida, indígena ou não, é costumeira. Com isso, criam-se mecanismos para que tais empreendimentos se eximam de qualquer responsabilidade sobre os problemas sociais e econômicos deles advindos<sup>138</sup>.

Somando as peculiaridades contextuais quanto à riqueza da biodiversidade e socioculturais ao conhecimento acumulado a respeito de processos de impacto desse tipo de empreendimento em estudos e análises realizadas no passado recente, especialmente na Amazônia brasileira, **conclui-se que a área de interferência desse tipo de empreendimento vai bem mais além**<sup>139</sup>.

**AFETARÁ Territórios Tradicionais e de povos indígenas, INCLUSIVE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS** - “os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou

138 Fearnside 2015, 18.

139 DAVIS (1978); DIEGUES (1999); DODDE (2012); FEARNSIDE & GRAÇA (2009); LEONEL (1992); POSEY (1987); RAMOS & TAYLOR (1979); VERDUM (1996); VERDUM, SELAU et al (1988); VERSWIJVER & ARAÚJO (2010).



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

temporária, Já indicada pelo ICMBio, em diversas ocasiões – relatórios, pareceres, plano de manejo, etc – a alteração de seu regime hídrico na porção sul caso seja implantada a UHE Tabajara. De acordo com o Plano de Manejo do Parque Nacional Campos Amazônicos, **AFETARÁ ESTA E OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**<sup>140</sup>. **é uma área de posição estratégica no Arco do Desmatamento**, garantindo a conectividade ambiental entre as demais áreas protegidas que formam o extenso Corredor da Amazônia Meridional, cujos diagnósticos ambientais apontam uma grande diversidade biológica e a presença regular de espécies globalmente ameaçadas ou vulneráveis<sup>141</sup>, regiões fundamentais para conservação da biodiversidade amazônica<sup>142</sup>.

140 Este setor se caracteriza por um mosaico de formações geológicas conformando áreas suaves onduladas O terraço fluvial é bem largo nesta área. A vegetação é dominada pela Floresta Ombrófila Densa e inclui o trecho mais exuberante de floresta visitada no trabalho de campo. Ao norte, áreas de Cerrado mantém limites com estas florestas. Em uma das unidades amostrais estudadas, a UA43; é tomada por uma formação vegetacional de alta peculiaridade. **Para a avifauna**, a região do rio Machado, designado setor V - Tabajara, apresenta espécies típicas de ambientes florestais, sendo que poucas espécies se adaptam a ambientes alterados. Em todas as Unidades Amostrais deste setor ocorreram espécies endêmicas do sul da Amazônia, sendo uma restrita para o interflúvio Madeira-Tapajós. **Para a Mastofauna** destaca-se a presença de espécies especiais como macaco-aranha, cachorro-do-mato-vinagre (entrevista) e onça-pintada. A disponibilidade de recursos na área, a possível baixa pressão de caça e o manejo florestal sustentado bem realizado são os principais fatores de manutenção das espécies encontradas. Por ser uma área de inundação durante a época de cheias, o local apresenta uma estrutura vegetacional única, com grande disponibilidade de frutos, sendo área preferencial para ocorrência de primatas. Esse local está inserido em uma possível área de inundação por atividade de represamento e, caso haja esse alagamento, poderá haver a fragmentação e comprometimento das populações de mamíferos, principalmente para espécies semi-aquáticas como a lontra e ariranha. Das espécies especiais citadas para essa área, a maioria está caracterizada como vulnerável ou em perigo segundo os critérios da IUCN e do MMA. Assim como a área do cerrado, esse setor deve ser considerado como área prioritária para a conservação da diversidade biológica no PNCA.

141 segundo o Diagnóstico Ambiental realizado na zona do projeto e a Lista Vermelha da IUCN. A espécie disparadora selecionada pelos pesquisadores do diagnóstico foi o Ateles chameck (Macaco Aranha), registrada durante o diagnóstico de fauna realizado no âmbito do projeto REDD+ na Resex Rio Preto Jacundá em 2013. É uma espécie de importância biológica para conservação da área devido a critérios como endemismo, sensibilidade e grau de ameaça de extinção, presente na categoria Ameaçada (EN) da Lista Vermelha de Espécies da IUCN.

142 (PROBIO, 2007) Até o momento, foram registradas, no interior da RB do Jaru, 20 espécies de mamíferos de médio e grande porte e mais 11 espécies de ocorrência provável; 280 espécies de aves; 60 espécies de répteis, 60 espécies de anfíbios e 179 espécies de peixes. As 179 espécies de peixes registradas pertencem a 102 gêneros, 31 famílias e 07 ordens, muitas espécies de valor comercial que realizam migrações reprodutivas; migrações tróficas e reprodutivas; apreciados como alimento, De todas as espécies coletadas, 17 tiveram registro em apenas um ponto, alguns gêneros podem estar sofrendo pressões,



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A área de impacto representa o **conjunto das áreas protegidas nos Estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, incluindo unidades de conservação e terras indígenas, representa a mais importante estratégia de conservação frente às inúmeras pressões e ameaças sobre os recursos naturais desta região.**

Se considerarmos apenas o Parque Nacional dos Campos Amazônicos e o Mosaico da Amazônia Meridional consideramos cerca de 5 milhões de ha, as 9 unidades de conservação que compõem o Mosaico do Apuí (Parque Estadual do Guariba, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati, Reserva Extrativista do Guariba, Parque Estadual do Sucunduri, Floresta Estadual do Sucunduri, Floresta Estadual do Aripuanã, Floresta Estadual do Apuí, Floresta Estadual de Manicoré e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã); as Estações Ecológicas Estaduais Rio Roosevelt e Rio Madeirinha; os Parques Estaduais Igarapés do Juruena e Tucumã; a Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt; o Parque Nacional do Juruena; a Reserva Biológica do Jaru e a Floresta Nacional Jatuarana. Está em estudo a proposta de inclusão de um conjunto de 17 pequenas Reservas Extrativistas Estaduais de Rondônia. Mais as Terras indígenas<sup>143</sup>.

\*\*\*

Um exemplo é o caso das UHEs de Jirau e Santo Antônio, a equipe pericial do MPF<sup>144</sup> indicou problemas quanto à área de influência do empreendimento, que se estenderia “para além da delimitada pelo estudo do EIA das UHEs de Jirau e Santo Antonio”.

Há, com efeito, **o risco potencial de omissão de impactos na bacia, principalmente aqueles verificados a maiores distâncias dos barramentos**, tais como os impactos sobre o estuário do rio sob intervenção, seja sobre a morfologia fluvial, seja sobre a biota”. (...) o EIA apresenta informações incompletas, **não permitindo avaliar todos os possíveis impactos significativos que poderiam ser prevenidos ou controlados, mitigados ou compensados.**”

143 Lederman et alii, 2008a 2008b.

144 Parecer Técnico 8/2009, da 6ª CCR, Parecer Técnico 68/2009 da 6ª CCR, Informação Técnica 71/07, da 4ª CCR, Informação Técnica 206/07, da 4ª CCR,



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Considera-se que a AAR foi Ineficaz para a contextualização** de projetos previstos e existentes na região drenada pelo rio Madeira em território nacional, não trouxe contribuição efetiva para a avaliação de impactos. **a área de abrangência extrapolou esses limites da AII**, estendendo-se de Humaitá a Guajará-Mirim. o impacto até internacional, atingindo Peru e Bolívia.

**a abrangência dos projetos propostos é muito maior do que os espaços delimitados como áreas de influência direta e indireta e área de abrangência regional dos empreendimentos.**

**os impactos nas áreas de influência direta e indireta que poderão ser originados em virtude da implantação dos Aproveitamentos Hidrelétricos não foram suficientemente contemplados no EIA e respectivo RIMA”**

**os dados apresentados no EIA foram inconsistentes e precisariam ser revistos e validados. para que não haja transferência do ônus de prova aos afetados ou vítimas em potencial da atividade proposta (...)**

a delimitação da AII Para o meio socioeconômico, a identificação de impactos relevantes além da área de influencia indireta definida pelo EIA revela **que sua delimitação não corresponde ao critério fundamental que define área de influência** (inc. III, art. 50 da Resolução Conama nº 001/1986).

\*\*\*

Voltando à UHE Tabajara, a **suposta área de influência se restringe** às áreas das obras da estrutura de engenharia (barragem, canteiros, estradas de acesso, áreas de inundação), **o que aponta para a minimização dos impactos**. Não se explicita em nenhum momento os critérios que levaram à definição das áreas de influência direta e indireta, apontando apenas para o caráter de vizinhança em relação à usina e ao reservatório.

**Esta divisão não leva em consideração os impactos cumulativos da obra, que atingirão diretamente grupos indígenas e populações tradicionais que se encontram fora da Área considerada pelo empreendedor** como AID.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**O efeito retórico evidente desses termos é o de visibilização dos impactos sobre o *território* (entendido como espaço físico, desprovido de significado social e cultural) e não sobre as pessoas que aí vivem e seus processos sócio- culturais.**

Uma errônea premissa de considerar como áreas diretamente afetadas aquelas que são inundadas pela formação do reservatório. No caso concreto, isto se torna tanto mais grave porque o empreendimento vai modificar a vazão do Rio e de seus afluentes, alterando o lençol freático, mudanças nos trechos, supressão de cachoeiras, importante perda de fauna aquática e terrestre, escassez de água, etc. Isto é, **alteração e perda de recursos naturais, inclusive hídricos, que incidem diretamente sobre os padrões da vida social das comunidades ribeirinhas, tradicionais e indígenas** (sobretudo os Arara e Gavião da TI Igarapé Lourdes, não considerados, e os povos indígenas isolados).

\*\*\*

**Além disso, os estudos limitam áreas e desconsideram** pontos importantes. é absolutamente necessário considerar **tanto a montante quanto a jusante da barragem,** pois serão **impactados os recursos e atividades produtivas de todas as localidades**<sup>145</sup>.

Os efeitos a jusante da barragem se fazem sentir principalmente após o enchimento do reservatório, e **desde já é possível afirmar que haverá restrição e perda** de potencial pesqueiro, mudança no regime hídrico, efeitos sobre a vegetação, perda ou redução de recursos da agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas.

---

145 Benincá, 2011.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### **As comunidades tradicionais e indígenas a jusante sofrem os efeitos da poluição da água e perda de recursos pesqueiros, dos quais dependem para sobrevivência<sup>146</sup>.**

Quando uma represa é construída, os residentes a jusante, ao longo do rio, sofrem impactos severos. Enquanto o reservatório está enchendo, o trecho abaixo da represa frequentemente seca completamente, assim negando aos residentes ribeirinhos o acesso à água e à pesca. No caso da hidrelétrica de Balbina, os primeiros 45 km a jusante ficaram secos durante a fase de enchimento. Depois que a represa encheu, a água liberada pelos vertedouros e turbinas era praticamente destituída de oxigênio, provocando mortandade de peixes no rio a jusante, ao longo de uma distância significativa abaixo da represa. A falta de oxigênio, também, inibe o reestabelecimento das populações de peixe. A perda praticamente total de peixes por falta de oxigênio se estendeu para 145 km em Balbina, enquanto em Tucuruí por 60 km, na estação seca no lado ocidental do rio. A migração bloqueada reduz os estoques de peixes ao longo de todo o trecho entre estas represas e as confluências dos afluentes com o rio Amazonas: 200 km no caso de Balbina e 500 km no caso de Tucuruí<sup>147</sup>.

\*\*\*

**Ademais, há falhas no TR relacionados à separação de processos biofísicos e socioculturais.** o Termo de Referência orienta uma análise que separa a caracterização do meio físico (descrição dos rios da região, o regime de chuvas e o tipo de terrenos); o meio biótico (os tipos de florestas e vegetação e as espécies da fauna) e o meio socioeconômico (que traz o perfil demográfico e lista as atividades produtivas e os serviços da região). Se a inter-relação entre esses três meios não for explorada, se não for descrito como o modo de vida da população potencialmente atingida se relaciona com os recursos hídricos, o regime de cheias e vazantes e os recursos da fauna e da flora acessados pelos moradores, **os resultados não serão verdadeiros. Vale lembrar, são comunidades extrativistas e de pescadores que vivem do que a floresta e o rio lhes oferece.**

146 Fearnside 2015

147 Fearnside 2015



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Os métodos convencionais de avaliação de impacto das atividades produtivas e projetos de desenvolvimento têm sido fortemente criticados por separarem o meio ambiente de suas dimensões sociopolíticas e culturais. Produzem com frequência uma separação indevida entre os processos biofísicos e a diversidade de implicações que os mesmos têm quando referenciados aos modos de uso e significação próprios aos distintos grupos sociais que compartilham o território. **Os diversos elementos do meio, não são, via de regra, associados à diversidade sociocultural dos que dele dependem.**

\*\*\*

Outra lacuna diz respeito ao Impacto cumulativo e sinérgico. Sabe-se que toda a população tradicional da Amazônia, os povos indígenas e as comunidades ribeirinhas, são totalmente dependentes de peixes e outros recursos rios para sua subsistência. Diante dessa realidade, o impacto cumulativo do empreendimento ultrapassa em muito o impacto de qualquer barragem individual. **É o impacto social que deve ser mensurado, cujo dano é muito maior do que reconhecem os empreendedores<sup>148</sup>.**

A redução dos grupos sociais atingidos a custos financeiros de uma obra é o que funda a difusão da ideia – por parte dos empreendedores e governos que financiam as obras - de que os grupos sociais atingidos seriam entrave ao desenvolvimento. Este cálculo nunca internaliza de fato os custos sociais reais das obras, que são sistematicamente negligenciados pelas empresas. Ademais, com frequência os empreendedores recusam-se a assumir os custos sociais por considerar que estes resultam de problemas anteriores às obras.

148 Fearnside 2015, 20



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

E não se pode olvidar que dentre as obras propostas pelo PAC, além da construção das duas UHEs **Santo Antônio e Jirau**, ainda compreende **mais duas usinas: Guajará e Cachuera Esperanza**<sup>149</sup> no Rio Madeira, do qual o Rio Machado é tributário. Adicionalmente, o PAC prevê a realização dos **inventários hidrelétricos dos Rios Aripuanã e Sucunduri**, dos quais poderão resultar na identificação de novos aproveitamentos hidrelétricos.

Ademais, já está indicado um interesse recente nos rios Aripuanã e Roosevelt, nos locais Sumauma, Prainha, Inferninho, e Cachoeira Galinha<sup>150</sup>. Ou seja, Além da UHE Tabajara, outros dois projetos e estudos para implantação de hidrelétricas na região bastante próxima, no Rio Roosevelt, nas cachoeiras do Inferninho e da Galinha, que fazem parte dos estudos de inventário hidroelétrico da bacia do rio Aripuanã, em realização pela Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE). Juntos, os **três empreendimentos hidrelétricos (inventariados) totalizando 889 MW de potência instalada: a UHE Barão de Melgaço, a UHE Monte Cristo e a UHE Tabajara**<sup>151</sup>.

Além das PCHs, que mesmo que sejam menores, os impactos com efeito cumulativo. Especificamente no caso da A UHE Tabajara, seu impacto deve ser avaliado quanto ao impacto sinérgico com **PCH Jaburu e PCH Machadinho.**

149 Santo Antônio (3.150 MW) e Jirau (3.300 MW), foram planejados os aproveitamentos hidrelétricos de Guajará, projeto binacional na fronteira do Brasil com a Bolívia, no rio Guaporé (3.000 MW); e a barragem de Cachuera Esperanza (600 MW), no rio Beni, em território boliviano. Acompanham os projetos as redes de linhas de transmissão para a conexão do sistema nacional interligado, através da linha de transmissão Porto Velho – Araraquara, com 2.350 km de extensão; e a rede de hidrovias que se estenderiam pelos territórios da Bolívia, do Peru, através dos rios Madeira, Guaporé, Mamoré, Beni e Madre de Dios, totalizando 4.155 km de vias navegáveis entre Brasil, Bolívia e Peru (Furnas, 2005). GOULDING, 1979 Martinelli et al., 1989; Furnas, 2005

150 Farias, 2012

151 ELETRONORTE, 1998; Estado de Rondônia- Plano Indicativo de Atendimento de Energia Elétrica-1998/2007

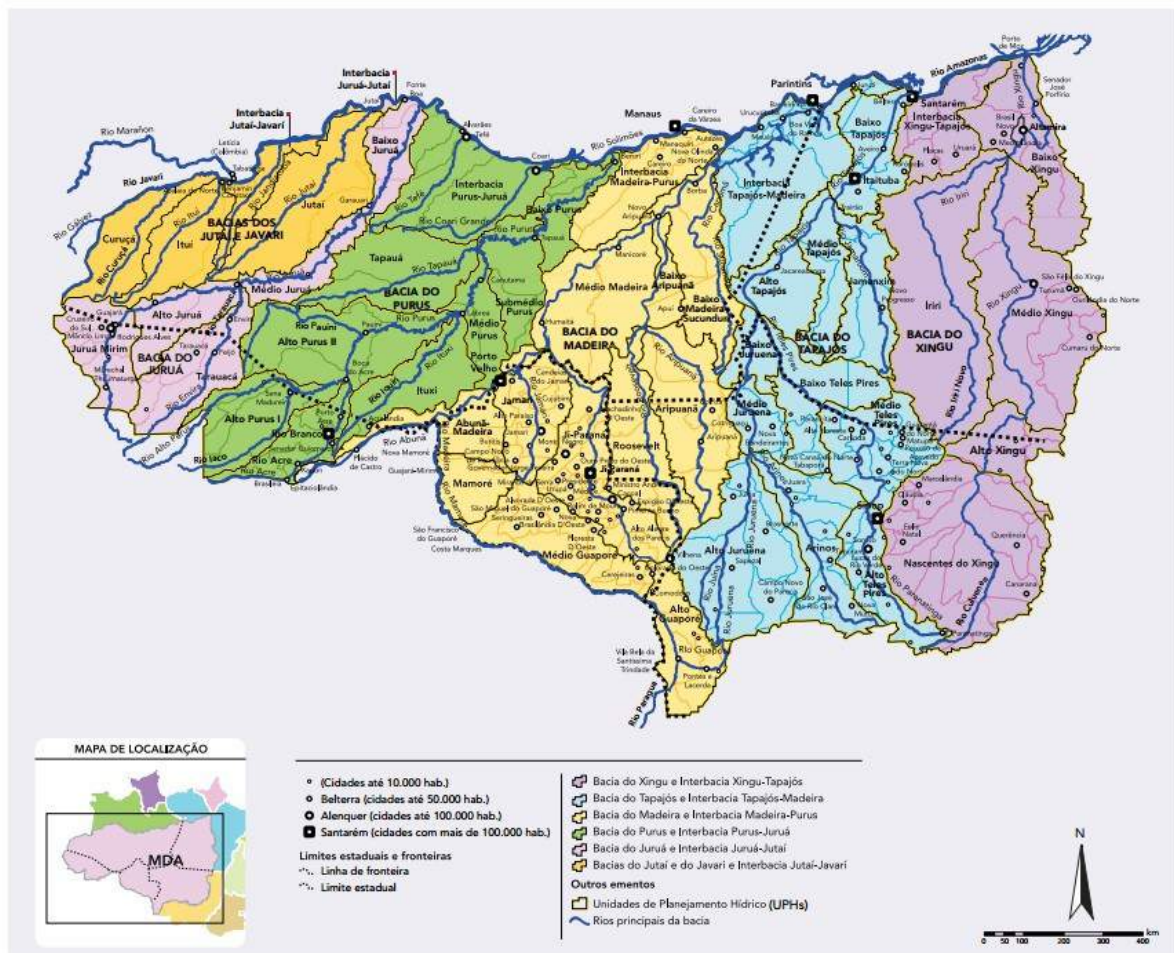


# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

## De acordo com o PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2013



**Ressalta-se a importância de uma abordagem sistêmica, integrada, de modo a identificar e avaliar os impactos que podem ser gerados em uma dada região em razão da sinergia existente entre os projetos que em uma mesma área de abrangência. Os efeitos**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

sinérgicos e cumulativos e seus desdobramentos em termos de pressão, tensão e conflitos na região e junto à população que hoje vive lá, somadas com aquela que para lá aflui e afluirá com a perspectiva de aproveitar as “oportunidades que se abrem”, são hoje, de fato, incomensuráveis. **Afetação o território tradicionalmente ocupado por indígena e comunidades tradicionais, já está exacerbando as tensões e conflitos por terra que ocorrem atualmente na região, já pressiona o meio ambiente e aumento do desmatamento.**

\*\*\*

### 4.2.2. CONCEITO DE ATINGIDO

**Observa-se, desde já, o uso de uma definição restritiva do conceito de “atingido”, excluindo assim comunidades indígenas (Terra Indígena Igarapé Lourdes, por exemplo, e outras já citadas no Capítulo 2, além das diversas comunidades tradicionais). Assim procedendo, não serão adequadamente qualificados grupos e famílias que deveriam ser considerados elegíveis como impactados ou atingidos<sup>152</sup>. Desse modo, falseia-se informações, inclusive sobre a viabilidade do empreendimento.**

Utilizam-se de um conceito de atingido vinculado ao polígono do empreendimento, termo técnico de engenharia construído conforme necessidade do empreendedor. A partir disso, são tomadas decisões meramente técnicas, desvinculadas de uma concepção sistêmica dos problemas socioambientais envolvidos no contexto<sup>153</sup>. Assim, estudos são elaborados conforme determinações pré estabelecidas, submetidas à ordens superiores para atender ao objetivo final de emissão da licença.

152 Santos 2015

153 Colombera, 2015



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A experiência brasileira em grandes empreendimentos mostra que muitas vezes pareceres são “manipulados”, ou melhor, se “adequam” ao projeto, conforme determinação do contratante. Com isso, o resultado é a reprodução de um modelo gerado pelos empreendedores a respeito do que seria relevante para os atingidos numa **tentativa de apagar a diversidade de modos de vida e identidades.**

**Os estudos de barragens no Brasil têm demonstrado que os consórcios possuem distintas formas de classificar os atingidos, de modo que tais interpretações apenas atendem as suas demandas.** As atribuições dadas aos agentes são compreendidas como formas de exclusão, onde prevalecem os critérios empresariais. Desta forma, predomina uma variação de interpretações “criadas” para justificar sua assistência (ou não) às regiões e comunidades afetadas por obras hidrelétricas<sup>154</sup>,

A definição de atingidos adotada correntemente pelos empreendedores não é coerente com a realidade empírica observada. **Ela nasce, antes, de um cálculo do custo-benefício da obra, em que os custos com compensações não devem funcionar como documentos do empreendedor no sentido de referendar legalmente a realização da obra, os atingidos são definidos em função do menor custo possível.** Segundo este cálculo econômico – que deveria ser feito após extensiva investigação sobre quem são os atingidos do ponto de vista dos próprios sujeitos afetados – **os atingidos são definidos como uma variável-custo definida a priori.**

O resultado é o que se vê no caso concreto: o empreendedor buscou minimizar em termos quantitativos o contingente atingido e, ao mesmo tempo, maximizar a estimativa numérica dos grupos supostamente beneficiados. uma definição autoritária de imposições e limitações

154 Sigaud (1986), Daou (1988), Fearnside (1999), Acserald (2010), Vianna (2013), Baines (1996), Vainer (2008) e Pinto (2010).





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

territoriais e identitárias, realizada por planejadores de grandes empreendimentos a *classificação* *vai sendo imposta aos agentes sociais e de maneira estigmatizante*. Essa é uma das formas de ação dos consórcios, que intervém em todos os aspectos possíveis da vida social e com isso, a existência dos agentes fica comprometida. as classificações quem partem destes segmentos de profissionais querem **desconsiderar a existência e permanência dos grupos sociais**.

\*\*\*

**no caso da UHE Jirau e UHE Santo Antônio**, foram consideradas afetadas apenas as famílias que residiam no que o próprio consórcio definiu como “Área de Influência Direta – AID”, àquelas onde foram erguidos os canteiros de obras<sup>155</sup>. Mesmo após a ocorrência de diversos impactos não considerados nos estudos, os consórcios insistem em não admitir que os efeitos ambientais e sociais extrapolaram as áreas e o alcance após o enchimento do reservatório. Há também um discurso dos consórcios que constantemente se exime de responsabilidades diante das famílias e comunidades afetadas.

Um fator que levou à **subestimativa** foi consideração de apenas pessoas cujas residências estavam localizadas dentro da área de inundação, excluindo a população que morava adjacente a esta área e usava a várzea sazonalmente inundada para a sua subsistência. Nas comunidades como “São Carlos, Brasileira e São Sebastião” e na “Vila de Jirau”, excluídas do *reconhecimento* dos consórcios enquanto localidades atingidas, diversos problemas a serem enfrentados. Nos aspectos imediatos, referentes aos danos ambientais, problemas com a escassez de peixes, casos de contaminação de água e restrições de acesso a áreas de uso dos recursos naturais, essenciais as famílias que viviam nessas comunidades. efeitos ambientais que já sentiam, antes

155 (PBA, MESA, 2008, p, 02 & Plano de Trabalho/ESBR, 2009, p. 03)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

mesmo da deflagração do *desastre* da cheia do rio, os desbarrancamentos.

'Em setembro de 2011, ao conceder a Licença de Operação (LO) a UHE Santo Antônio, o IBAMA solicitou estudos adicionais como condicionantes, com vistas a prognósticos erosivos e medidas mitigadoras de impactos não elencados no EIA-RIMA. Pouco antes de findar o prazo de entrega destes estudos pelo empreendedor, após as aberturas das primeiras comportas da UHE, um fenômeno que ficou conhecido como *banzeiro* assolou o Bairro Triângulo, que dista apenas 7 quilômetros da barragem. Na ocasião centenas de moradores foram retirados as pressas de suas casas, que alagavam em velocidade atípica. A Santo Antonio Energia (SAE) assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), responsabilizando-se parcialmente pelo ocorrido, fornecendo auxílio aos atingidos e providenciando um muro de contenção. Isso ocorreu em 2012 e deste evento em diante assiste-se a um acelerado processo de desbarramento/assoreamento da margem direita do Rio Madeira, que já levou consigo, inclusive, o muro de contenção construído pela SAE'

<sup>156</sup>

Lá, um padrão utilizado para classificar que é 'atingido' remeteu a propriedade titulada, ou seja, aquele que pode comprovar sua propriedade. E quanto menos proprietários a indenizar, melhor. Supostamente menor o impacto social. **Essa concepção territorial/patrimonialista<sup>157</sup> soma-se a uma concepção hídrica,** quando o atingido é considerado como aquele que é alagado, numa perspectiva simplista e meramente espacial.

*Mas, e quanto aos que têm suas identidades impactadas, e quanto aos que tem suas atividades econômicas interrompidas, independentemente de sua localização ou título?*

Questão semelhante diz respeito ao uso que é feito no trabalho das categorias— Atingidos diretos e Atingidos indiretos que se transformam em categorias físicoespaciais, sem qualquer consideração em relação às populações humanas, **cuja realidade sociológica ultrapassa o físico geográfico e, portanto, só tratáveis social e antropologicamente.**

156 Laudo Pericial Comunidade do Triângulo, Rebeca Campos Ferreira, 2016, p 10.

157 Faillace, 1990 Silva, 2005. Vainer, Acsehrad, Herculano e Padua, 2008. Silva 2015.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Dimensões incomensuráveis da existência são reduzidas a um valor numérico que contabiliza apenas o tamanho da terra, omitindo-se quanto à responsabilidade pela total desestruturação dos modos de viver e produzir a ser desencadeada pelos projetos<sup>158</sup>.

\*\*\*

### 4.2.3. A INVISIBILIDADE DOS TRADICIONAIS

As comunidades tradicionais da região, suas atividades de estreita relação de uso e dependência de recursos naturais, **já estão invisíveis nos estudos que vem sendo realizados.** Ainda que trabalhos sejam realizados com essas comunidades, não se leva em consideração o conhecimento singular, a condição de tradicional e de sujeito coletivo. O caso concreto da UHE Tabajara apenas tem reproduzido este padrão já verificado em outros empreendimentos.

**A destruição do modo de vida ribeirinho e a transformação compulsória de populações tradicionais, que sempre tiraram o sustento do rio e da terra, em moradores desempregados e subempregados da periferia a dissolução de famílias, a destruição de comunidades tradicionais e a impossibilidade de que os atingidos possam manter seu modo de vida e reconstruir suas vidas** após a remoção.

**DESASTRE SOCIAL** negociações feitas em condições de coação e violência, provocando a dissolução de famílias e comunidades inteiras, a empresa calcula para as famílias indenizações irrisórias, demonstrando desconhecimento sobre o modo de vida das pessoas e sobre a realidade da região.

\*\*\*

---

158 CDDPH, 2010



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**A perícia analisou o material já produzido pelo Consórcio (e seus terceirizados – por exemplo a JGP e a Polar), e no que diz respeito às categorias utilizadas para considerar aqueles que serão atingidos. é perceptível a tentativa de anulação de especificidades culturais das comunidades tradicionais.** Uma notória forma de desrespeito à maneira de agir das comunidades tradicionais da região, à sua história de luta e de resistência.

**Essa tentativa de apagar especificidades culturais e negar a importância de atividades tradicionais já é vista também em documentos do órgão ambiental.** Nota Técnica de Vistoria, IBAMA 05 de fevereiro de 2013<sup>159</sup>, assinada por analistas ambientais, ou seja, profissionais não qualificados para uma análise como esta.

**região de ocupação esparsa com poucos vilarejos o que significa que serão poucas as realocações.**

O tratamento minimizante dado às atividades realizadas pelas famílias afetadas, suas atividades tradicionais são enquadradas como de “baixa rentabilidade diante de tamanha obra”. **Já se observa um tom de pouca relevância à variedade de cultivos das áreas e a importância que têm para as famílias do local. A pesca também acaba sendo reduzida à atividade complementar,** sem destacar a relevância que têm para os pescadores, **assim como ocorre com o extrativismo,** como se fosse uma atividade secundária. Esse padrão é observado em outros casos de hidrelétricas e seus impactos em comunidades tradicionais<sup>160</sup>.

Novamente citando relatório do **IBAMA que caracteriza a pesca na região como sendo realizada em condições ‘precárias’**<sup>161</sup>.

159 Assinam aline fonseca carvalho e mariana tenedini, ambas analistas ambientais do ibama. Volume 2. P 305,  
160 (SIGAUD, 1986, p. 25), (SCOTT, 2002, p. 18-19). GARZON, 2009, p. 06-07  
161 P 257. v.ii. ibama, 27 de novembro de 2012. rel vistoria 29, equipe tecnica, ibama



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Assim, depois, **serão considerados apenas os possíveis impactos listados**, estes que seriam alvo de programas de monitoramento pelo empreendedor. **Para os impactos não listados, não haverá monitoramento.** Dessa forma, **não serão elaboradas medidas mitigadoras, preventivas e compensatórias específicas** e adequadas para os impactos já que estes não foram devidamente dimensionados, **devido à ausência de um amplo diagnóstico, que deveria ter sido realizado agora.**

Ressalta-se que **os impactos nas TIs vizinhas e ao longo do rio machado também não foram devidamente diagnosticados e mensurados em estudos específicos, o que resultará em um Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA/CI) capenga.**

Por sua vez, **as Resex e áreas próximas**, que estão na outra margem dos mesmos rios, em idênticas condições, **injustificadamente não foram contempladas com um “PBA ribeirinho”**, tendo permanecido desassistidas, sem a previsão de quaisquer medidas preventivas e mitigatórias no processo de licenciamento.

A despeito do não reconhecimento formal no licenciamento, a tabela abaixo resume a importância da atividade extrativista no local.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Tabela 04 – Produção (Kg) dos Principais Produtos Extrativos por Resex**

Reserva Extrativista	Castanha	Látex	Copaiba	Açaí
Rio Cautário	95468	11742	221	0
Pacaas Novos	9855	233	0	0
Aquariquara	2920	34185	25	0
Rio Preto Jacundá	7992	0	713	461
Jaci Paraná	800	0	30	0
pedras Negras	23586	0	0	0
Maracatiara	4444	15213	0	0
Castanheira	1420	6650	50	4500
Piquiá e Outras	6740	7544	0	24
<b>Total</b>	<b>153225</b>	<b>75567</b>	<b>1039</b>	<b>4985</b>

Fonte: Elaborado pela Autora.

**É absolutamente necessária a inclusão das comunidades tradicionais aqui elencadas (e outras que eventualmente possam auto afirmar-se e que estejam a montante e a jusante do barramento), bem como as demais nações indígenas também desconsideradas no Componente Indígena.**

**Tabela 02 – Produção (Kg) dos Produtos Agrícolas por Reservas**

Reserva Extrativista	Mandioca	Café	Milho	Arroz	Outros*
Rio Cautário	19963	0	7780	1000	5980
Pacaas Novos	18470	0	5900	2050	912
Aquariquara	0	32620	0	0	1672
Rio Preto Jacundá	34800	13814	0	0	260
Jaci Paraná	345	0	0	0	0
Pedras Negras	1760	0	1750	50	0
Maracatiara	50	840	0	0	380
Castanheira	5000	6956	0	0	19
Outras Resex	6900	1982	0	0	0
<b>Total</b>	<b>87288</b>	<b>56212</b>	<b>15430</b>	<b>3100</b>	<b>9223</b>

\* banana, cacau, feijão e cana-de-açúcar

Fonte: Elaborado pela Autora.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

### 4.2.4. DO COMPONENTE DA PESCA

É sabido que a pesca na bacia amazônica destaca-se pela riqueza de espécies, altos valores de produção e pela importância para o sustento das comunidades tradicionais e ribeirinhas. O pescado, nas regiões ribeirinhas, além de ser fundamental para a alimentação da população é a principal fonte de proteína <sup>162</sup>. no caso concreto, a riqueza da ictiofauna da região já está amplamente documentada: o Programa de Biodiversidade indicou 133 espécies na área do Alto Rio Marmelos, o Plano de Gestão da Terra Indígena Igarapé Lourdes registrou 74 espécies, o Plano de Manejo da REBIO Jaru registrou 217 espécies, o Relatório da Tecnosolo registrou 373 espécies, o Plano de Manejo do PARNA Campos Amazônicos indica 188 espécies de peixes (concentrados no SETOR V, Rio Machado, Vila de Tabajara, setor mais rico com 73 espécies, o que pode ser explicado pela grande quantidade de pequenos corpos d'água e disponibilidade de habitats) <sup>163</sup>.

Os moradores indígenas e ribeirinhos têm um modo de vida intimamente ligado ao rio. Suas atividades econômicas e sociais e sua própria subsistência dependem dele.

**Os graves impactos da usina hidrelétrica sobre os recursos pesqueiros têm repercutido diretamente no modo e qualidade de vida dessas populações tradicionais, representando uma ameaça para sua reprodução enquanto grupo social.**

162 BARTHEM FABRÉ, 2004. 83 ISAC e BARTHEM, 1995; DORIA et al., 2012. 84 BERKES et al., 2006; DORIA et al., 2008 GONÇALVES e BATISTA, 2008. 85 BATISTA e FREITAS, 1995; CERDEIRA et al., 1997; BATISTA, 1998; FABRÉ e ALONSO, 1998; RUFFINO, 2004; JÚNIOR e ALMEIDA, 2006. 86 DORIA et al., 2008. 87 BARTHEM e GOULDING, 2007, LATRUBESSE et al., 2005. Em Rondônia, segundo dados da Colônia de Pescadores Z-1, o consumo de pescado na zona rural, distante da calha dos grandes rios, é de 3,88 kg/ano, em comunidades ribeirinhas esse valor pode chegar a 5 kg/família/dia

163 Fachinello (2010), Meldrado et al (2014)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

A construção de barragens causa redução e alteração na estabilidade dos recursos pesqueiros representadas pela perda e/ou substituição das espécies comerciais. uma barragem que afete os movimentos migratórios de peixes poderá causar uma redução no estoque de espécies consumidas por populações humanas locais ou capturadas para fins comerciais<sup>164</sup>. Considerando que essa região é caracterizada pela pesca dos grandes bagres, com o barramento do rio, os grandes bagres tornam-se vulneráveis, já que são espécies que possuem característica migratória de longa distância. isso poderá acarretar a diminuição ou até mesmo o desaparecimento dessas espécies<sup>165</sup>.

Sabe-se que o represamento dos rios paralisa ou destrói, irreparavelmente, toda uma forma de vida, toda a produção de subjetividade constituída nesse que é um dos nichos básicos da existência humana, que os processos de barramentos de rios alteram a estrutura físico-química do ambiente aquático, modificam a composição e organização trófica das comunidades de peixes e reduzem a abundância e tamanho dos peixes, bem como, podem interromper as rotas de migração reprodutiva de algumas espécies<sup>166</sup>.

As barragens planejadas geram impactos que precisam ser quantificados, com ponderação realista dos benefícios esperados e dos passivos socioambientais que deixa. Pois a conversão de um sistema lótico (água corrente) para um de água lenta ou lântico, interfere na dinâmica dos ecossistemas aquáticos, reduzindo a velocidade do fluxo que altera a qualidade da água, tornando as condições ambientais semelhantes aos existentes em lagoas. Essas mudanças afetam todos os organismos que vivem na água, sobretudo os peixes. As perdas de espécies é um dos impactos recorrentes. A maior parte dos impactos negativos desses empreendimentos recaem sobre as populações locais que vivem ao longo dos rios, enquanto os benefícios se revertem para

164 Informação Técnica nº 206/2007, 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

165 (BARTHEM e GOULDING, 2007). 91 (BATISTA, 2006, (FEARNSIDE, 2013. 92 (LIMA, 2010) 93 (SILVA et al., 2010; PETESSE e PETRERE, 2012)

166 (BARTHEM et al.,1991; PETRERE et al., 2004) (ALVES & JUSTO, 2011)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

idades distantes.

\*\*\*

**No caso concreto, já se observam problemas de origem:** os estudos não considerarão impactos sobre a atividade pesqueira. Esse vício será transferido para os próximos estágios, para o Projeto Básico Ambiental (PBA), que irá prever medidas de mitigação direcionadas apenas à conservação da ictiofauna, **com ênfase nos peixes, e não nas comunidades de pescadores.** Mesmo que reconheça, por exemplo, a extinção de espécies de peixes e o problema da sobrepesca, mas não há uma descrição específica e detalhada das consequências desses impactos sobre a atividade dos pescadores e sobre a qualidade de vida das comunidades que vivem da pesca.

**A partir destas falhas será estabelecido o Programa de Conservação da Ictiofauna,** contendo medidas de mitigação e compensação a serem executadas no âmbito do PBA. **A invisibilidade dos tradicionais somada ao monitoramento inadequado pode colocar em risco a continuidade destas comunidades, tal como ocorreu com os Pescadores Tradicionais de Abunã, no licenciamento da UHE Jirau e Santo Antonio.**

O sistema de monitoramento dos desembarques pesqueiros – utilizado para identificar e acompanhar alterações na produção, composição específica, esforço pesqueiro e produtividade econômica da atividade pesqueira – não tem se mostrado adequado para mensurar impactos e mudanças. **As limitações metodológicas impossibilitam quantificar adequadamente o desembarque pesqueiro efetivamente realizado,** principalmente em um contexto de intensos conflitos. Estas limitações são, basicamente:

Unidades de coleta de dados não adaptadas à realidade da pesca na região e alteradas sem fundamento metodológico consistente, A coleta de dados por meio de entrevistas não é eficiente, em decorrência dos **conflitos existentes na região entre**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**colônias de pescadores e empreendedor. Os dados gerados podem não ser confiáveis.** É possível, ainda, que haja déficit de dados, **Ausência de participação dos pescadores nas coletas dos dados.** Como os pescadores não são questionados a respeito das formas de organização de suas atividades pesqueiras – por exemplo, sobre a distribuição dos pescadores em áreas de pesca ao longo do rio – impossibilitando-se que o mesmo incorpore conhecimentos e dados acumulados pelos pescadores sobre a região em que pescam tradicionalmente há décadas; não considera como espécies-alvo do monitoramento algumas de alta importância para a alimentação e comercialização regional. Espécies de pacus e tucunarés, que estão entre os principais peixes comercializados e consumidos pelos pescadores da região, não são consideradas na categoria de espécies “prioritárias” para estudos biológicos e ecológicos detalhados no monitoramento da ictiofauna. **de modo que não será possível identificar os impactos do empreendimento sobre as mesmas.**

Dessas falhas metodológicas decorre que não se pode chegar a uma conclusão embasada, a partir desse monitoramento, a respeito da mudança na produtividade da pesca ao longo da implantação do empreendimento. **Consequências para os pescadores: os impactos previstos (para os peixes) se confirmam (sobre os pescadores).**

Exemplo é o caso da UHE Jirau e UHE Santo Antonio, **a comunidade tradicional de pescadores artesanais de Abunã:**

a situação dos pescadores de abunã enquanto comunidade tradicional é de extrema vulnerabilidade e que correr o risco de extinção, de deixar de existir enquanto tal, em decorrência dos impactos apresentados. São absolutamente urgentes ações de mitigação e compensação destes impactos<sup>167</sup>.

E neste caso, a Santo Antônio Energia S/A realizou o Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira e o Subprograma de Apoio à Pesca (SAAP). Mas, a conclusão é que há incongruências, tais como:

**omissão de informações** levantadas pela equipe técnica responsável pelos estudos, entre as quais, de muita relevância para a atividade de monitoramento: **interpretação e transcrição tendenciosa dos dados técnicos visando o**

167 Laudo Antropológico, 2015, p. 118, Rebeca Campos Ferreira.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**autofavorecimento da empresa SAE**; acréscimos de tabelas e informações sem qualquer referencial bibliográfico ou outro de ordem técnica; não continham análise de todos os apontamentos relevantes levantados pela equipe técnica e que as poucas análises existentes visaram, de um modo geral, tirar o foco dos impactos negativos produzidos pelo empreendimento das usinas<sup>168</sup>

O Laudo Antropológico ressalta ainda:

P 128: Ainda que tivesse realizado um exímio monitoramento, o problema não reside aí. A semente do mal está numa etapa anterior, denominada DOS CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE. Ainda que o programa funcionasse, não seria adequado. Primeiramente por usar uma metodologia individual para um questão coletiva. Depois, por restringir os pescadores em critérios de elegibilidade rígidos, engessados, excludentes.

132: Com base neste frágil critério e a não participação do pescador no subprograma a Energia Sustentável do Brasil configurou “nao dependencia da atividade pesqueira”. O critério temporal, que o próprio IBAMA recomendou que não fosse excludente, acabou por ser. E só o pescador “oficializado” antes da licença foi considerado. Não se pode considerar pescador somente aquele que colaborou com a equipe, sobretudo quando se considera o histórico de diagnóstico inicial frágil, enviesado e inconsistente desenvolvido pelo empreendedor. Só quem participou da primeira etapa de monitoramento que foi considerado pescador, o que é um absurdo, pois são amostrais apenas, não correspondem a realidade. Denota, outra vez, incertezas quanto ao quantitativo real dos pescadores resultado da falha do diagnóstico inicial desenvolvido pelo empreendedor, legitimado pelo IBAMA a despeito de diversos relatórios indicando tais problemas, as licenças foram concedidas.

**E assim os estudos seguiram, e hoje são o álibi do empreendedor para não se responsabilizar pelos impactos nas comunidades de pescadores. O programa seguiu, viciado, com falhas, com injustiças, com graves erros metodológicos.** O IBAMA<sup>169</sup>, depois de estar em curso o programa, constata que a Energia Sustentável do Brasil apresentara informações equivocadas que induziam ao erro. Que essa constatação não se repita no caso da UHE Tabajara.

168 Laudo de Exame Especial de Análise Ambiental 0553/2014

169 parecer 02001004378/2014-10 e PARECER 02001000921/2015-82 COHID/IBAMA de 16 de março de 2015.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Lá, na UHE Jirau e UHE Santo Antonio, “nesse sentido a aplicação dos critérios não foi executada de forma satisfatória pela ESBR”, “portanto diante da análise da equipe técnica restam dúvidas sobre a eficiência da aplicação dos critérios propostos pela ESBR”<sup>170</sup>. De volta ao caso concreto, com relação à **UHE Tabajara, segundo o empreendedor, os estudos quanto aos impactos na pesca estão sendo realizados. Entretanto, preocupa a forma pela qual estão sendo realizados, podendo gerar situação semelhante à narrada acima.** No que diz respeito à colônia de pescadores de Machadinho do Oeste, Z5:

**“Alguns pescadores da colônia foram convidados a participar do processo de estudos de impacto ambiental das áreas de abrangência da usina, todavia, ao tomarem conhecimento das técnicas e equipamentos utilizados pelos responsáveis do grupo de estudos contratados pelo consórcio construtor não concordaram e diversas discussões e conflitos surgiram de modo que decidiram não mais acompanhar o procedimento”<sup>171</sup>.**

Segundo os pescadores que foram convidados a participar e acompanhar as pesquisas que estão sendo realizadas pela equipe da UHE para os estudos de impactos ambientais e levantamento das espécies capturadas no local da construção, **os responsáveis pelos estudos do empreendimento estão utilizando equipamentos inferiores aos costumamente empregados pelos pescadores**, ou seja, as aberturas de malha e outros apetrechos maiores não estão sendo aplicados e **os peixes capturados são muito inferiores** aos normalmente capturados ali pelos pescadores tradicionais.

**“Não há diálogo entre os pescadores e o grupo de estudos contratados e coordenados pelas empresas Eletronorte, Furnas, Queiroz Galvão e Endesa para realizar os estudos de impacto ambiental e engenharia necessários para avaliar a viabilidade técnica e socioambiental do empreendimento, o que tem causado preocupação para os pescadores por acharem que os profissionais contratados não estão coletando os dados reais sobre o rio.**

170 Fls. 02. parecer 02001000921/2015-82

171 Silva 2016





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Não há envolvimento dos pescadores na pesquisa e conseqüentemente não existe compartilhamento de informações por parte da empresa contratada, sendo assim muitos pescadores sabem da construção da usina, mas não tem ideia da abrangência que a usina terá<sup>172</sup>.

**A ênfase nas questões ambientais ligadas à preservação da ictiofauna desconsidera o impacto social da obra sobre as comunidades pesqueiras**, o que traz como consequência a marginalização dessas comunidades, o aumento de conflitos e a ameaça à segurança alimentar das famílias. **A perda de áreas de pesca interfere diretamente na organização tradicional da atividade pesqueira**, caracterizada pelo conhecimento associado a um território e por uma relação com o mesmo orientada por regras de uso. **O não reconhecimento dos impactos sobre os recursos pesqueiros e a não consideração dos pescadores como um grupo atingido pelo empreendimento os têm colocado em uma situação de grande invisibilidade e vulnerabilidade, o que** tem agravado conflitos locais, além de impactar diretamente a subsistência física e cultural das famílias.

\*\*\*

### 4.2.5. Do Cadastro Socioeconômico

Considerando que UHE Tabajara poderá ser mais uma nas estatísticas das hidrelétricas que promovem deslocamentos populacionais involuntários e a retirada de famílias de suas atividades geradoras de renda e de seus territórios tradicionais, **é necessário que o MPF questione o “Cadastramento Socioeconômico da População”, já realizado pela empresa POLAR.**

---

172 Silva 2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Em setembro de 2014 foi divulgado o “Cadastramento Socioeconômico da População”, tal como manda o Decreto Federal 7.342/2010 e a Portaria Interministerial 340/2011. **Na lista constam 367 nomes, mas não incluiu moradores de comunidades situadas à jusante do local de barramento do rio, como Calama e Demarcação e outras tantas aqui citadas, sequer considera todas as famílias da Vila de Tabajara, e não apresentou os critérios utilizados** <sup>173</sup>. O documento informa ainda que: “o mero cadastramento não gera direitos e nem obrigações para pessoas cadastradas e para responsáveis por empreendimento de geração”. Ficando clara a intenção prévia de negar e não reconhecer os direitos dos atingidos.

O Grupo de Estudos Tabajara, como denominado, realizou **cadastramento também dos pescadores da colônia, publicado em 26 de janeiro de 2015. nesta lista, dos 178 pescadores associados à colônia Z5, apenas 62 foram citados**, o que promove uma dúvida para os pescadores sobre a verdadeira eficiência e objetividade da aplicação desse cadastro<sup>174</sup>. Outro fato que se assemelha ao que houvera dentre os pescadores de Abunã.

**Para os pescadores da colônia Z-5 de Machadinho do Oeste, os Estudos de Impacto Ambiental que vem sendo desenvolvidos não mostram a realidade da pesca e dos rios da região**, e já ocorreram vários desentendimentos entre os pescadores e os responsáveis contratados pela construtora para o estudo.

logo no início do trabalho já houve conflitos entre pescadores e pesquisadores representantes do consórcio.

**Estes “questionários socioeconômicos” são uma forma reducionista de apresentar realidades diversas e singulares. Não ha qualquer menção à tradicionalidade das famílias e de suas atividades, seja pesca e-ou extrativismo vegetal.**

173 Nóbrega, 2014.

174 Moret araujo 2016



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**São registros individualizados de sujeitos coletivos. Tal apagamento de comunidades tradicionais** também ocorreu não muito longe dali, em duas outras comunidades que a signatária também realizou perícia: o caso dos pescadores de Abunã quanto à UHE Jirau e os moradores tradicionais do Bairro Triângulo diante da UHE Santo Antonio. Não foram considerados como impactados e hoje vivem os impactos que põem em risco a continuidade destes grupos.

Os questionários/cadastramento, tal como manda o Decreto 7.342/2010 e a Portaria Interministerial 340/2012, para que sejam confiáveis devem ser realizados imparcialmente, por entidades desinteressadas nos empreendimentos, e devem ser fiscalizados e avaliados. Entretanto, não é o que ocorre. É a ANEEL, uma das interessadas no ramo, a responsável por esta fiscalização, além disso tais cadastros são elaborados e aplicados por empresas terceirizadas, contratadas pelos empreendedores, que atendem os objetivos do contratante<sup>175</sup>.

já existe uma assimetria entre o número de leis que estabelecem direitos para as empresas e para o setor elétrico e as leis que tratam dos direitos dos atingidos. Desde a promulgação da CF/1988 foram criadas mais de trinta marcos legais (decretos, leis, portarias) que privilegiam as empresas do setor elétrico, enquanto apenas três tratam da questão dos atingidos<sup>176</sup>.

**É o Decreto Federal 7.342/2010** que impõe às empresas do setor de geração de energia hidrelétrica a necessária elaboração do Cadastro Socioeconômico (CSE), o primeiro instrumento legal que estabelece um conceito de atingido por barragem e também elenca outras formas de reparação que não sejam apenas indenizações pecuniárias. Foi uma vitória dos grupos atingidos. Entretanto, com a **regulamentação do Decreto pela Portaria Interministerial 340/2012** **houve retrocesso no avanço conquistado**. O cadastro socioeconômico foi terceirizado às empresas privadas interessadas nas instalações hidrelétricas, diferentemente do que propunha o movimento

175 Colombera (2015)

176 MAB 2013 Colombera (2015)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

social, que fosse realizado pelo Estado. Novamente à mercê da lógica empresarial, associada a questões políticas e econômicas, tal como já são os estudos de impacto ambiental, ficou o cadastro socioeconômico.

Tais estudos são aprovados, sem maiores questionamentos, pelos órgãos governamentais, muitas vezes pressionados por interesses políticos. O cadastro tornou-se mais um negócio lucrativo no processo de licenciamento de empreendimentos, carente de mecanismos que possam evitar distorções<sup>177</sup>.

**na maioria das vezes termina-se a construção da barragem, e não se sabe quantas pessoas e famílias são atingidas.** Prova disso são os casos recentes das usinas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, de Estreito, em Tocantins, em Belo Monte, Pará onde há casos de contestações dos números de cadastrados atingidos.

Da forma como tem sido realizado (tal como UHE Jirau e UHE Santo Antonio), os atingidos devem comprovar sua condição como tal, ou seja, para serem cadastrados devem provar, através de um conjunto de documentos, que serão atingidos por uma suposta futura hidrelétrica da qual não tem informações confiáveis. Como provar que são atingidos se a hidrelétrica ainda não foi construída, e se a população atingida sequer sabe onde vão chegar às águas do futuro lago?

O cadastro não tem (ou não deveria ter) este objetivo de provar quem é ou não atingido, até porque isso não é possível nesta fase. Se fossem respeitados os termos do decreto, o cadastro seria um registro público, com o objetivo de fazer o levantamento da população, nada mais do que isso.

---

177 Colombera (2015)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

No caso concreto, a **signatária realizou uma análise pericial sobre o cadastramento apresentado**. Concluiu-se que o **processo de classificação já se encontra viciado, ocorreu de forma unilateral, a partir de “cadastro físico e socioeconômico”**, proposto pelas equipes responsáveis, prestadoras de serviço desses consórcios, sobre a qual também não se obteve informações específicas sobre a formação desses profissionais. Este fato denota um processo dirigido sem muita clareza, não foi encontrada uma justificativa plausível sobre os procedimentos de escolha.

E considerando que estas equipes técnicas seriam as **responsáveis pela descrição detalhada sobre quem seriam as famílias afetadas e que essa descrição servirá como fonte de informações para orientar os próximos passos dos subprogramas de assistência voltados aos atingidos, inclusive quanto às possíveis indenizações e a reassentamentos**, ao realizar a leitura do conteúdo **observei uma limitação de informações descritivas** sobre estes agentes sociais, **nenhuma consideração acerca da tradicionalidade dos grupos e uma tendência a generalizações das localidades**.

Essas informações demonstram nitidamente o **apagamento da diversidade de modos de vida e das identidades apontadas anteriormente neste estudo**. E é sabido que a intencionalidade que domina esse tipo de metodologia é de favorecimento aos consórcios, para que os mesmos não assumam todas as responsabilidades, principalmente no que diz respeito aos direitos dessas famílias.

\*\*\*

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Nesta região em particular, as interrelações são evidentes, seja do ponto de vista físico, seja do ponto de vista das relações sociais entre as populações que ali habitam. A saber: indígenas, populações tradicionais, pescadores e outros. Contudo, **não há qualquer referência nos estudos apresentados e nem haverá no EIA RIMA quando pronto, pois sequer constam no termo de referência.**

Na ocasião da perícia de campo, **foi possível identificar as famílias que há gerações estão presentes na região, em uma ocupação que tem mais de um século naquela localidade.** Essas famílias hoje têm uma situação econômica equilibrada, vivem da pesca, extrativismo e agricultura de subsistência, pequenos comércios e turismo. Foi possível mensurar as formas pelas quais os moradores tradicionais constituíram uma relação com a natureza e, por razões que remetem ao sentimento de pertencimento ao lugar, permanecem na localidade por anos, sendo que algumas famílias ali estão por dez gerações.

São Comunidades que tem uma dinâmica de vida não imobilizada ou “fixada” em um pedaço cercado de terra. **A territorialidade expande-se, é terra, é mata e é rio.** Os grupos, diversos povoados, mantem-se em constante contato, de modo que pode-se ser considerada uma Comunidade Tradicional. Tabajara e seus arredores, as demais comunidades, sobretudo as RESEX, **são bases de referência para estes agentes sociais**, que estabeleceram ritmos diferenciados entre suas localidades e as demais. A mobilidade é intensa em vista das relações mantidas e essa dinâmica fortalece a existência dessas unidades organizativas. Esse fato também contribui para o fortalecimento da identidade e da pertença àquele território e deve ser considerado em estudos de impacto.

**Entretanto, nenhuma destas constatações pode ser mensurada a partir da metodologia utilizada pelo consórcio empreendedor.** O trabalho etnográfico pericial permitiu



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

mensurar diversos caracteres que indicam **diacríticos de pertencimento de processos identitários peculiares**, com a valorização dos elementos de fundamentação do povo: formas de organização, formas de construção do conhecimento (oralidade, coletividade), formas de comunicação, etc. No contexto isto se revela em formas de ocupações do solo, de organização do trabalho de modo familiar, cultura e conhecimentos tradicionais, que determinam os seus modos próprios de ser e de viver (detalhados no capítulo 3). São grupos sociais que compartilham um forte sentimento de pertencimento, **associados aos seringais e ao rio, com a existência de laços de parentesco entre famílias descendentes de soldados da borracha e indígenas, cujas lembranças indicam um processo histórico singular de uso e ocupação de uma região.**

São realidades desconsideradas nos estudos realizados no local pelos contratados pelos empreendedores, os quais mostram um discurso de educação ambiental limitado, calcado na distribuição de cartilhas e em programas de rádio e de TV, sem quaisquer relações às especificidades culturais dos grupos, sem uma política séria de manutenção da cultura e dos hábitos locais. Resumem-se a discursos para anunciar o quão benéfica será a construção do empreendimento. Trata-se de uma medida de convencimento.

**Não é apresentado um método** que associe os dados quantitativos da contagem populacional às entrevistas com os moradores. Assim, **não há uma modelagem dos dados** que siga critérios de uma pesquisa técnico-científica. Os nexos entre a natureza destes dois dados - quantitativo e qualitativo - não são estabelecidos e esse é **um fator que não permite, do ponto de vista das ciências sociais, que seja tecida alguma consideração preditiva acerca dos impactos que irão decorrer da construção da UHE Tabajara**. Falta, portanto, nos documentos de análise socioeconômica e cultural, uma modelagem consistente que associe dados quantitativos a dados qualitativos a partir de técnicas de inteligência computacional.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Foi verificada ainda a dificuldade de acesso ao cadastro socioeconômico e afirmada a impossibilidade de alterá-lo, mesmo em casos de não cadastramento de algum morador que estava ausente no momento da entrevista; em suma, a não participação da população afetada e um documento unilateralmente elaborado.** Como consequência haverá ainda a atribuição de um valor irrisório atribuído pela empresa no momento das desapropriações. Ademais, foi narrado à signatária casos de **inflexibilidade e de intimidação** por parte da empresa contratada na condução das negociações com a população, que se sentia pressionada **ante a ameaça de ser removida judicialmente “sem direito a nada”.**

\*\*\*

**Preocupante é o fato que esse cadastramento irá resultar nos “critérios de elegibilidade”, isto é, nos parâmetros fixados unilateralmente pelo empreendedor para enquadrar as famílias nas diversas opções de atendimento que serão inscritas no PBA.** Desse modo, serão estabelecidas, sem qualquer rigor técnico, diversas categorias de famílias (conviventes, agregadas, ocupantes de imóveis cedidos, inquilinos residenciais, por exemplo, de acordo com o padrão visto em outros empreendimentos).

**O que irá acontecer, se o processo seguir tal como hoje se apresenta, será a imposição dos “tipos” de atingidos e escolha de quem tem direito a quê, pelo empreendedor:** que vai elencar seus próprios “critérios de elegibilidade” para dizer quem tem direito a uma casa no reassentamento, à indenização, à bolsa aluguel ou a nada. Tudo dependerá, em último caso, da subjetividade de quem realiza o cadastro. Assim, *‘Toda a complexidade sociocultural da população residente atingida é minimizada na categoria de diversos tipos de proprietários ou não proprietários’.* Independentemente do estudo que será apresentado, desde já faz-se necessária a **revisão de tais critérios por inadequação à realidade da região.**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

### 4.2.6. Quanto ao Componente Indígena

**mais um exemplo da limitação dos estudos é o “componente indígena”.** Nele, aplicou-se a Portaria Interministerial 419/2011, que restringe em 40 km o limite máximo de distância em relação ao empreendimento proposto para que se considere uma terra indígena potencialmente atingida. **Neste cálculo, somente foi considerada como “atingida” a TI Tenharim Marmelos, pois o reservatório ficaria a cerca de 750 metros dos seus limites, embora existam indícios – indicados pelo ICMBio – de que o reservatório ficará no interior da terra indígena, devido a elevação do lençol freático e encharcamento do solo.**

Nessa 'contagem' de 40 km, **ficou de fora a TI Igarapé Lourdes**, ocupada pelos Arara e Gavião, embora diversos documentos do ICMBio alerte para a extensão dos impactos sobre a ictiofauna ao longo Rio Machado. **Não foram incluídos as demais nações indígenas (ver capítulo 2).** e cabe frisar uma premissa elementar da etnologia indígena: as relações de parentesco estão na base das relações sociais, e são imprescindíveis para a sua compreensão.

**De forma mais preocupante, não foram incluídos os indígenas isolados Kawahiva/Kaidjuwa e de referência 47 e 70**, cuja área de perambulação será também alagada. Com isso, **um etnocídio pode estar em curso.**

Em uma assembleia realizada em outubro de 2013, a Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira exigiram a inclusão de outras terras indígenas nos estudos, a fim de que contemplasse, de fato, a extensão dos possíveis prejuízos de um barramento no rio Machado,



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

incluindo os já conhecidos efeitos danosos sobre os índios isolados que circulam na região<sup>178</sup>. Não foram atendidos.

\*\*\*

**Se a limitação do Componente Indígena não for questionada no presente momento, no futuro o argumento da FUNAI e do empreendedor será que os estudos foram realizados com base no que o órgão indigenista solicitou e de acordo com a legislação vigente.**

Primeiramente, é necessário considerar os parâmetros e as limitações estabelecidos por meio da Portaria Interministerial 419/2011, posteriormente substituída pela Portaria 60/2015, quanto ao que se considera (ou não), no âmbito de processos de licenciamento ambiental conduzidos pelo governo federal: terras indígenas, e terras indígenas *impactadas* por hidrelétricas<sup>179</sup>.

A portaria considera como terras indígenas, para efeitos no âmbito dos processos de licenciamento ambiental: a) áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por ato da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União; b) áreas que tenham sido objeto de portaria de interdição expedida pela FUNAI em razão da localização de índios isolados, publicada no Diário Oficial da União; e c) demais modalidades previstas no art. 17 da Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

**Os problemas dessa portaria, em resumo, são dois.**

178 Nóbrega, 2014.

179 Libardi, 2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**O primeiro é que não são consideradas, no processo de licenciamento ambiental, terras indígenas ainda em fase de estudo,** isto é, com cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação (RCID) ainda não tenha sido oficialmente publicado pela FUNAI.

**O segundo é referente à fixação de limites para o que se considera intervenção de empreendimentos em terras indígenas.** O texto vigente dispõe que: no caso de Aproveitamentos Hidrelétricos (UHEs e PCHs) é de **40 quilômetros ou reservatório acrescido de 20 quilômetros à jusante, na região na Amazônia legal.** A Portaria Interministerial 60/2015 restringiu, ainda, as distâncias, ao mudar a forma como são medida, “a partir do eixo(s) do(s) barramento(s) e respectivo corpo central do(s) reservatório(s)”.

**Por que 40 quilômetros, poderia ser a pergunta.** Podem haver argumentos plausíveis para tal fixação. Contudo, não foram apresentados argumentos técnicos para a definição desta área. Apenas motivações políticas relacionadas, principalmente, ao licenciamento da UHE Belo Monte, no Rio Xingu. Com essa fixação de limites, terras indígenas que a FUNAI anteriormente pudesse considerar *impactadas*, o deixaram de ser.

O caso da UHE Belo Monte ajuda a refletir sobre a importância desta alteração. Nos estudos de impacto ambiental, iniciados antes da edição da portaria, onze terras indígenas foram consideradas como afetadas pela usina, além de uma área em estudo, a ser encaminhada como reserva indígena, e uma área de povos indígenas em isolamento voluntário. Depois da portaria, somente duas terras indígenas foram consideradas *impactadas*<sup>180</sup>.

Parece evidente que os parâmetros estabelecidos pela Portaria Interministerial nº

---

180 Verdum (2015b)





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

419/2011, e ratificados pela Portaria Interministerial nº 60/2015, especialmente quanto à fixação de distância limite para considerar *impactos* socioambientais em terras indígenas, e à exclusão de terras indígenas em estudo nas análises, **tem por objetivo reduzir ou eliminar dos processos de licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas o reconhecimento dos impactos desses projetos sobre os territórios indígenas, que poderiam inviabilizá-los, retardá-los, ou, pelo menos, onerá-los**, ao estabelecer medidas de mitigação e compensação aos povos indígenas afetados face aos *impactos* socioambientais<sup>181</sup>.

É possível afirmar, também, que esta estratégia do Estado brasileiro para implantar empreendimentos que afetam os territórios indígenas atua por meio da procrastinação dos processos de demarcação das terras indígenas, uma vez que, enquanto permaneçam em estudo, esses territórios serão, em tese, desconsiderados no processo de licenciamento, ao se aplicar os parâmetros da portaria interministerial. O que ocorre com processos de demarcação de terras na área de influência de Belo Monte, apesar de terem sido encaminhadas ao Ministério da Justiça em 2013, permaneceram “em análise” ou “em diligência” desde então<sup>182</sup>.

**Atualmente, o próprio órgão indigenista tem se 'escondido' atrás da Portaria Interministerial, quando considera não ser necessária a adoção de procedimentos específicos de elaboração do componente indígena do processo de licenciamento pois a distância entre os empreendimento e as TIs próximas extrapola 40 km.**

Enquanto isso, a análise preliminar do caso concreto, bem como os precedentes de diversos outros casos análogos (UHE Jirau e UHE Santo Antônio, por exemplo), indicam que os impactos destes empreendimentos em TIs extrapola a estabelecida na portaria;

181 Verдум (2015b), Souza, 2016.

182 Souza 2016



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

\*\*\*

Conforme já mencionado, **os estudos da UHE Tabajara estão sendo realizados somente com o povo da TI Tenharim Marmelos. E ainda assim, não tem sido bem realizados.**

**Os tenharim denunciaram as imposições**, iniciadas na elaboração do CI da qual não participaram, nunca foram ouvidos. A FUNAI BSB encaminhou tudo sem consultá-los. Depois, houvera desrespeito à vontade do povo, com a imposição de uma equipe de trabalho que não foi aceita pelos indígenas. Segundo me foi relatado pelos Tenharim, estão sendo subordinados aos programas de mitigação e compensação, não estão sendo ouvidos, não tem voz. **O empreendimento lhes é apresentado como fato consumado.** Denunciaram ainda a cooptação de indígenas e a subordinação da população indígena aos assessores e analistas do licenciamento ambiental. **O componente indígena caminha para a elaboração de “listas de mercadorias” que os indígenas definem nas aldeias.**

Os impactos já são conhecidos, relacionados ao o aumento da pressão sobre as terras, que significaria pressões sobre seus recursos naturais, aumento da disseminação de doenças e maior exposição dos indígenas ao alcoolismo, à prostituição e às drogas. E considerando o empreendimento, **evidentemente que a pressão não se restringirá à TI Tenharim Marmelos. Atingirá todas as Tis da região e, de modo ainda mais cruel, os indígenas isolados.**

Tal como acontecera no caso da UHE de Belo Monte trouxe impactos significativos de longa duração ou mesmo irreversíveis para os povos que habitam Terras Indígenas (TIs) do médio rio Xingu, já historicamente afetados pelos diversos ciclos de exploração de recursos naturais na região (seringa, peles, madeira, garimpo etc.). Lá, assim como aqui, impacto



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

grave derivaria do adensamento populacional e da ocupação desordenada do território no entorno das TIs, com a chegada de pessoas para trabalhar na obra. Como consequência, haveria um aumento de atividades, dentro e fora das TIs, que poderia comprometer a sobrevivência física e cultural dos povos da região. Atividades como garimpo, extração ilegal de madeira, pesca, caça, abertura de estradas e de novas áreas agrícolas floresceriam em um ambiente caracterizado pela precariedade da situação fundiária das TIs e da estrutura de fiscalização da FUNAI e demais órgãos competentes.

### 4.2.7. AUSENCIA DOS ISOLADOS

**A ausência dos índios isolados é ainda mais preocupante. Causa surpresa e preocupação omissão da análise de impactos sobre índios isolados na região no componente indígena,** que existem e caminham pelas matas das terras indígenas e unidades de conservação existentes na região. De conhecimento, inclusive, da FUNAI, conforme documentos da autarquia indigenista aqui citados.

**Ainda que estes indígenas se encontrem mais distantes do local, certo é que sofrerão os impactos da implantação do empreendimento.** Nesse contexto, a análise do impacto sobre os povos isolados não pode se limitar à matemática verificação da distância geográfica de onde estão localizados os índios isolados e a usina.

Há a possibilidade de impactos diretos e indiretos mesmo com centenas de quilômetros de distância, sobretudo quando se considera **grupos em situação de extrema vulnerabilidade**, como indígenas que não fizeram contato com a sociedade envolvente.

Esses grupos isolados demandam uma essencialidade territorial ecologicamente



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

equilibrada como garantia do auto sustento e continuidade. Ou seja, faz-se necessário que seus territórios de perambulação e seu entorno estejam protegidos de fatores externos que possam provocar desequilíbrios o meio ambiente ou mesmo vetorizem transmissão de doenças exógenas ao seu sistema imunológico. **Uma das questões preocupantes é a sua exposição a novos agentes de contaminação**, para os quais podem não possuir imunidade. No caso dos novos empreendimentos, esse contato tende a aumentar significativamente, em função dos contingentes populacionais atraídos e do aumento na circulação de pessoas nas proximidades.

**É extrema a vulnerabilidade (física e social) dos isolados diante do empreendimento.** Serão atingidos por meio de pressões que alteram o meio ambiente, impactando - os diretamente, o que pode gerar uma situação de fuga, podendo até levá-los ao contato. Nessa condição particular de vulnerabilidade, **a UHE constitui uma ameaça às condições necessárias que estes grupos necessitam para a reprodução física e cultural.** No que se refere aos recursos hídricos, a deterioração da qualidade da água pode expor os índios a contaminações de diversas naturezas, uma vez que se trata de um recurso importante para muitas atividades.

\*\*\*

**Retomando a necessidade de que o componente indígena seja questionado e revisto nesta etapa**, pois no futuro argumentarão que está sendo realizado / ou que foi realizado de acordo com o que prescreve a Portaria (que exclui e limite terras indígenas). O IBAMA mesmo pode dizer que houvera a efetiva participação da FUNAI no processo de licenciamento, alegando ainda que todos os aspectos pontuados foram considerados no EIA/RIMA; dirá que foram estabelecidas medidas mitigadoras. Salientará que os estudos não apontaram riscos. Não obstante, dirá que se futuramente forem vislumbrados riscos potenciais, as medidas necessárias serão



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

imediatamente incorporadas. Argumentará que, apesar das considerações descritas no Estudo do Componente Indígena da UHE, não foram apresentados impactos específicos relacionados aos índios isolados. Ressaltará, entretanto, que, em atendimento às condições impostas pela licença prévia, farão novos estudos sobre os índios isolados no âmbito do licenciamento da UHE.

Informações estas que não serão totalmente inverdadeiras, **haja vista que o Componente Indígena foi elaborado pela FUNAI. Mas, conforme apresentado no presente, os problemas estão na origem, na qualidade do estudo que foi solicitado.** Pois seja lá o que for apresentado pelo empreendedor certamente focará na TI Tenharim, alegará que não há índios isolados na região. No máximo afirmará que vestígios da suposta existência destes foram encontrados a centenas de km do local, de modo que *não haverá impacto, segundo os empreendedores.*

Segundo a própria FUNAI, foi tido como referência a Portaria Interministerial 419/2011 a respeito das áreas indígenas potencialmente afetadas por empreendimentos de grande porte, que restringe os estudos ambientais. **Entretanto, há evidências de que os impactos irão chegar, também, na TI Igarapé Lurdes, que não foi incluída no componente indígena.**

Tendo em vista o reconhecimento, por parte dos empreendedores, de que há uma **margem de erro de até 20% nas estimativas de alagamento** causado pela barragem, ressalta-se a preocupação com os prejuízos para **TI Tenharim Marmelo e outras TI's próximas**, já apontados no Relatório de Vistoria n. 01/2008 – PNCA/ICMBio.

**É necessária a inclusão de outras terras indígenas<sup>183</sup>** nos estudos diante da

183 Nos dias 15 e 16 de setembro de 2011, representantes das comunidades indígenas da Terra Indígena Tenharim/Marmelos e da Terra Indígena Igarapé Lourdes, reunidos na aldeia Marmelo, redigiram carta endereçada à sociedade e ao governo brasileiro repudiando a construção da UHE Tabajara. <http://www.coiab.com.br/coiab.php?dest=show&back=noticia&id=763&tipo=N&pagina=3>, acesso em 17/02/2017.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

necessidade de garantir que os estudos investiguem, com rigor, os potenciais prejuízos do barramento do rio Machado para as comunidades que vivem em suas redondezas.

Reitera-se, **o empreendimento afetará diretamente a TI de perambulação de indígenas isolados<sup>184</sup> e áreas fora da TI.** Na condição de isolados, esses grupos indígenas vivem em estreita relação com o seu território e dependem de seus recursos naturais (fauna, flora e recursos hídricos), fundamentais para assegurar sua reprodução sociocultural.

**Portanto garantir seu território ecologicamente equilibrado é condição “sine qua non” para que esses grupos tenham o essencial para o auto sustento. Devem ser realizados estudos sérios de localização destes indígenas e interdição da área. E especificamente no que diz respeito a estes estudos, é imprescindível o rompimento da dependência econômica dos consultores em relação aos empreendedores.**

\*\*\*

A questão é demasiada séria para tornar-se mais uma mercadoria adquirida pelo empreendedor com o objetivo de ter seu projeto aprovado pelos órgãos licenciadores.

\*\*\*

---

184 INDIGENOUS PEOPLES IN VOLUNTARY ISOLATION AND INITIAL CONTACT Copyright: International Work Group for Indigenous Affairs, IWGIA and Instituto de Promocion Estudios Sociales, IPES – 2013 Title: Indigenous Peoples in Voluntary isolation and initial contact ISBN: 978-87- 2786-32-6 Language: English No of pages: 264 Index: 1. Indigenous Peoples – 2. Amazon Region – 3. Gran Chaco – 4. Brazil, Peru, Bolivia, Ecuador, Colombia, Venezuela and Paraguay – 5. Indigenous Peoples in Voluntary isolation and initial contact Geographical area: America Latina; Brazil, Peru, Bolivia, Ecuador, Colombia, Venezuela and Paraguay Publication date: June 2013





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### CAPÍTULO V. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A UHE Tabajara está prevista para ser instalada no Município de Machadinho do Oeste, divisa entre o Estado de Rondônia e o Estado do Amazonas, e afetará municípios, unidades de conservação, terras indígenas e comunidades tradicionais em ambas as unidades da federação. Dentre tantos impactados, a signatária manifesta preocupação especial quanto às **comunidades indígenas isoladas**, ou seja, sem contato com a sociedade envolvente.

*No Capítulo I* desenvolveu-se breve caracterização do empreendimento, seu processo de licenciamento, os pareceres do ICMBio e da AGU pela inviabilidade e a Medida Provisória que *'supera'* os motivos da inviabilidade e altera os limites da Unidade de Conservação - o PARNA Campos Amazônicos – dando seguimento ao trâmite junto ao IBAMA (*itens 1.1. ao 1.5.*)

Em resumo, o primeiro parecer do **ICMBio** concluiu pela **inviabilidade do empreendimento**, fato este que suspendeu o processo de licenciamento. A **AGU**, por sua Procuradoria Federal Especializada, manifestou-se pela **improcedência do empreendimento**, mantendo a suspensão do processo de licenciamento junto ao IBAMA. O argumento primordial era o fato de que a área do reservatório da UHE alagaria o interior do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, unidade de conservação integral. Entretanto, com a emissão da medida provisória, os limites do parque foram alterados, excluindo a área da alagação de seu interior.

**Considerou-se também a posição controversa da FUNAI no processo:** quando foi consultada pelo IBAMA para indicar as áreas indígenas na área de impacto da UHE Tabajara que deveriam ser estudadas pelo empreendedor, **a FUNAI foi omissa e negligente** solicitando apenas estudos sobre a TI Tenharim Marmelos, mesmo tendo sido indicada pela Coordenação de Índios



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Isolados e de Recém Contato (CGIIRC), da própria autarquia indigenista, a presença de índios isolados no local da barragem e apesar de reconhecidos os impactos em diversas terras indígenas da região, sobretudo devido a perda de recursos pesqueiros (*item 1.6.*). Foram ignorados pela própria FUNAI na solicitação do Componente Indígena, do qual será construído o PBA Indígena.

*No capítulo II*, realizou-se breve caracterização dos impactados (por estado, município, unidade de conservação, sítio arqueológico, terra indígena, povo indígena, comunidade tradicional, pescadores artesanais). Embora aqui elencados, indica-se a necessidade de estudos mais aprofundados e ressalta-se a **urgência na realização de estudos para localização dos indígenas isolados** da área de influência do empreendimento.

No local onde será instalada a barragem, no Distrito de Tabajara, vive uma **comunidade tradicional nos termos do Decreto Federal 6040**. E em virtude da peculiaridade da colonização na região, existem diversas Reservas Extrativistas, Florestas Estaduais de Rendimento Sustentável, Projetos de Assentamento, especialmente nas localidades onde abrigaram, no passado, importantes seringais, onde os soldados da borracha e suas famílias desenvolveram seus peculiares modos de vida tradicional. Nestas regiões, hoje, além da borracha e da pesca, há a agricultura de subsistência e especial destaque à castanha e ao óleo de copaíba, com projetos de beneficiamento, manufatura e comercialização local (*caracterizadas no capítulo III*).

Ademais, a região possui **61 comunidades tradicionais** (ver *item 2.8.* do presente laudo), **09 nações indígenas e 02 povos indígenas isolados** (*item 2.7.*), mais de **40 unidades de conservação**, alguma de conservação integral, entre Parques Nacionais e Estaduais, Reservas Biológicas, Florestas Nacionais e Estaduais, mosaicos e reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável (ver *item 2.5.* do presente estudo), além de **sítios arqueológicos** de



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

importância sociocultural e histórica (*item 2.6.*).

A região já apresenta pressões sobre os recursos naturais, invasões de áreas territoriais protegidas, seja para extração ilegal de madeira, seja para implantação de pastos. Os dados indicam ainda que a ocorrência de ilícitos aumentou desde o início dos 'boatos' sobre a UHE Tabajara. já se trata de uma região com intensas ações predatórias e a presença de pescadores e caçadores que agem na clandestinidade (*ver item 4.1.*).

O que impacta diretamente nos povos indígenas e tradicionais da região, podendo afetar a base protéica da alimentação destes povos, que dependem da pesca e da caça, gerando situações de insegurança alimentar, desnutrição e riscos à continuidade destas comunidades enquanto grupo étnico. O desmatamento causa fragmentação e outras alterações impactantes para o ecossistema local e regional e do ponto de vista social esse processo que tende ao agravamento, desagrega as comunidades e produtores familiares.

Nesse cenário, as famílias, pressionadas, vendem as suas terras ou simplesmente são expulsas (*ver item 4.1.3. e 4.1.5.*). **Os trabalhos periciais constataram alta vulnerabilidade dessas famílias diante dos interesses que já agem na região** e provocam grande insegurança nos atingidos. Relatos de violências e pressões do tipo “*quando alagar vocês não vão receber nada, é melhor aceitar agora*”, e extrema nebulosidade com relação ao próprio empreendimento.

A **comunidade tradicional de Tabajara**, em especial, já sofre com ações **impositivas dos empreendedores e especulativas dos grileiros**, promessas de pagamentos das chamadas indenizações ou promessas de construções das casas em outras localidades. Mas, pelo que se vê em outros casos, essas medidas compensatórias não compensam, e de forma excludente



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

os consórcios utilizam critérios próprios, antes mesmo da apresentação dos estudos (*item 4.1 e 4.2.3*).

\*\*\*

**Os estudos**, tal como tem sido conduzidos, apresentarão dados falsos (*ver item 4.2.*), não consideram as representações coletivas das famílias atingidas, impondo, desde já, negociações “individuais” que enfraquecem quaisquer mobilizações.

Se já foi verificado o **subdimensionamento da área impactada**, o **subdimensionamento da população atingida** e do deslocamento compulsório da população, se já há a negação de impactos à jusante da barragem e negligência dos impactos em comunidades à montante, a negligência na avaliação dos riscos à saúde (em especial dos povos indígenas) e negligência na avaliação dos riscos à segurança hídrica, **como haver uma real avaliação e dimensionamento do custo social, ambiental e econômico da obra?**

Se desde já, no Termo de Referência que dará origem ao EIA RIMA, faz-se uso da polarização entre áreas (influência direta/AID, diretamente afetada/ADA, influência indireta/AII, indiretamente afetada/AID), sem critérios metodológicos plausíveis, **como mensurar os futuros impactos e as possibilidades de compensação e de mitigação?**

Essa polarização entre áreas de influência tem sido usada como estratégia para reduzir as responsabilidades das empresas com relação às populações atingidas. Essa é uma classificação pode até ser útil ao meio físico, mas pouco (ou nada) útil para lidar com os impactos em povos indígenas e comunidades tradicionais (*item 4.2.1.*) Tal forma de se colocar os impactos



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

sobre a população atingida, indígena ou não, é costumeira em empreendimentos do tipo (por exemplo: UHE Jirau, UHE Santo Antonio e UHE Belo Monte). Com isso, criam-se mecanismos para que tais empreendimentos se eximam de qualquer responsabilidade sobre os problemas sociais e econômicos deles advindos.

**Uma coleta de dados viciada e assim categorizada produzirá dados inconsistentes**, e amanhã ou depois pode haver transferência do ônus de prova aos afetados, às vítimas da barragem.

Na UHE Tabajara, a suposta área de influência se restringe às áreas das obras da estrutura de engenharia o que aponta para a minimização dos impactos. Não se explicita em nenhum momento os critérios apontando apenas para o caráter de vizinhança em relação à usina e ao reservatório. Esta divisão **não leva em consideração os impactos cumulativos da obra**, que atingirão diretamente grupos indígenas e populações tradicionais que se encontram fora da tal área delimitada pelo próprio empreendedor.

Casos análogos permitem concluir que a chamada *área de interferência* desse tipo de empreendimento vai bem mais além. No caso concreto, **afetará Territórios Tradicionais e de povos indígenas, INCLUSIVE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS. Afetará Unidades de Conservação.** é uma área de posição estratégica no Arco do Desmatamento, a área de impacto representa o conjunto das áreas protegidas nos Estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, representa a mais importante estratégia de conservação frente às inúmeras pressões e ameaças sobre os recursos naturais desta região.

O TR considera – deliberadamente ou não – os impactos sobre o *território*



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

(entendido como espaço físico, desprovido de significado social e cultural) e não sobre as pessoas que aí vivem e seus processos sócio-culturais. A perda de recursos naturais, inclusive hídricos, que incidem diretamente sobre os padrões da vida social das comunidades ribeirinhas, tradicionais e indígenas. além disso, os estudos limitam áreas e desconsideram tanto a montante quanto a jusante da barragem, grupos que também tem modos de vida tradicionais e serão impactados seus recursos e atividades produtiva.

Ademais, há falhas no TR relacionados à **separação de processos biofísicos e socioculturais** (*ver item 4.2.1*), o que irá produzir resultados não verdadeiros. Se na região existem comunidades extrativistas e de pescadores, que conseqüentemente vivem do que a floresta e o rio lhes oferece, quaisquer alterações neste meio biofísico impactará no meio sociocultural. Da forma como os estudos vem sendo conduzidos, os diversos elementos do meio não são associados à diversidade sociocultural dos que dele dependem.

Outra lacuna diz respeito ao **impacto cumulativo e sinérgico** da UHE Tabajara com outros empreendimentos na mesma bacia hidrográfica (*ver item 4.2.1*). Por exemplo a UHE Jirau e UHE Santo Antonio, as mais duas UHEs previstas, Guajará e Cachuera Esperanza, os inventários hidrelétricos dos Rios Aripuanã e Sucunduri, mais três empreendimentos hidrelétricos já inventariados: a UHE Barão de Melgaço, a UHE Monte Cristo e a UHE Tabajara, totalizando mais de 900 MW de potência instalada, além das PCH Jaburu e PCH Machadinho e dos demais empreendimentos que acompanham as barragens (construção de estradas, linhas de transmissão).

Observa-se, desde já, o uso de uma **definição restritiva do conceito de “atingido”**, excluindo assim povos indígenas, tradicionais e pescadores artesanais (*item 4.2.2.*) Estes não serão adequadamente qualificados como grupos e/ou famílias elegíveis como impactados





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

ou atingidos. Vê-se, pela empresa terceirizada contratada pelo empreendedor para elaboração do CSE e até mesmo em pareceres do IBAMA, a tentativa de apagar a diversidade de modos de vida e identidades. Essa definição de atingidos como uma variável-custo definida *a priori*, acaba por desconsiderar a existência dos grupos sociais cuja realidade sociológica ultrapassa o físico geográfico e que são tratáveis somente social e antropologicamente. Essas comunidades já estão invisíveis nos estudos que vem sendo realizados.

A tentativa de apagar especificidades culturais e negar a importância de atividades tradicionais já é vista também em documentos do órgão ambiental. Produzidas por analistas ambientais, ou seja, profissionais não qualificados para uma análise como esta. Definem que no local a pesca é realizada de 'forma precária' quando, em verdade, é uma forma tradicional da atividade, e definem a região como 'de ocupação esparsa com poucos vilarejos o que significa que serao poucas as realocações', sendo que comunidades tradicionais geralmente têm ocupação dessa maneira. Já se observa um tom de pouca relevância à variedade de cultivos das áreas e a importância que têm para as famílias do local. A pesca e o extrativismo acabam sendo reduzidos à atividade complementar (*item 4.2.3.*).

**A perícia analisou o material já produzido pelo Consórcio** (e seus terceirizados – por exemplo a JGP e a Polar), e no que diz respeito às categorias utilizadas para considerar aqueles que serão atingidos e conclui-se que há a tentativa de anulação de especificidades culturais das comunidades tradicionais.

\*\*\*

Sobre o **Componente da Pesca**, é preciso que seja realizado de fato **um**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

**Componente aos Pescadores Tradicionais, não somente da ictiofauna,** haja vista que os graves impactos da usina hidrelétrica sobre os recursos pesqueiros repercutirá diretamente no modo e qualidade de vida destes, representando uma ameaça para sua reprodução enquanto grupo social.

Os estudos, tal como tem sido realizados, não consideram impactos sobre a atividade pesqueira. Esse vício será transferido para os próximos estágios, para o Projeto Básico Ambiental (PBA), que irá prever medidas de mitigação direcionadas apenas à conservação da ictiofauna, **com ênfase nos peixes, e não nas comunidades de pescadores (item 4.2.4.)**. A partir destas falhas será estabelecido o Programa de Conservação da Ictiofauna, contendo medidas de mitigação e compensação. Consequências para os pescadores: **os impactos previstos (para os peixes) se confirmam (sobre os pescadores)**.

Em estudos realizados junto à colônia de pescadores Z5 de Machadinho do Oeste foram diagnosticados conflitos existentes com o grupo de estudos do empreendedor. Foi indicada a **ausência de participação** dos pescadores nas coletas dos dados, de modo que não será possível identificar os impactos do empreendimento em **dados gerados de forma não confiável** e participativa. Os pescadores foram sim convidados a participar dos estudos de impacto ambiental, mas questionaram técnicas e equipamentos usados pelo grupo de pesquisa, que seriam inferiores aos costumamente empregados, de modo que os **peixes capturados pelo grupo de estudo são muito inferiores aos normalmente capturados no mesmo local pelos pescadores tradicionais**.

Segundo os pescadores, “os profissionais contratados não estão coletando os dados reais sobre o rio e sobre a pesca”. O complicador é que estes dados serão utilizados futuramente, e quando o Consórcio empreendedor for defender-se das alegações relacionadas a perda do potencial pesqueiro, serão **o álibi do empreendedor para não se responsabilizar pelos**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### **impactos nas comunidades de pescadores.**

A ênfase nas questões ambientais ligadas à preservação da ictiofauna desconsidera o impacto social da obra sobre as comunidades pesqueiras. E a perda de áreas de pesca interfere diretamente na organização tradicional, o que traz como consequência a marginalização dessas comunidades, o aumento de conflitos e a ameaça à segurança alimentar das famílias. Essas conjunção de fatores tem que ser analisada.

\*\*\*

**Quanto ao “Cadastramento Socioeconômico da População” (ver item 4.2.5),** já realizado pela empresa POLAR, na lista constam 367 nomes, mas **não incluiu moradores** de comunidades situadas à jusante do local de barramento do rio, sequer considera todas as famílias da Vila de Tabajara, e **não apresentou os critérios utilizados**. Foi publicado em setembro de 2014 mas **não foi dada ampla publicidade**. Vê-se intenção prévia de negar e não reconhecer os direitos dos atingidos. Houvera também o cadastramento dos pescadores da colônia, publicado em 26 de janeiro de 2015. mas nesta lista, dos 178 pescadores associados à colônia Z5, apenas 62 foram citados.

A signatária realizou uma análise pericial sobre o cadastramento apresentado. Concluiu-se que **o processo de classificação já se encontra viciado, ocorreu de forma unilateral**, são uma forma reducionista de apresentar realidades diversas e singulares. Não ha qualquer menção à tradicionalidade das famílias e de suas atividades, seja pesca e-ou extrativismo vegetal.

Sao registros individualizados de sujeitos coletivos e da forma como tem sido



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

realizado (tal como UHE Jirau e UHE Santo Antonio), **os atingidos devem comprovar sua condição** de atingido, devem provar, através de um conjunto de documentos, que serão atingidos por uma suposta futura hidrelétrica da qual não tem informações confiáveis. *Como provar que são atingidos se a hidrelétrica ainda não foi construída, e se a população atingida sequer sabe onde vão chegar às águas do futuro lago? Se informações não lhes chegam, apenas pressões e violências?*

Foi verificada ainda a dificuldade de acesso ao cadastro socioeconômico, a não participação da população afetada. Como consequência haverá a atribuição de um valor irrisório atribuído pela empresa no momento das desapropriações. E **desse cadastramento irá resultar os “critérios de elegibilidade”**, isto é, os parâmetros fixados unilateralmente pelo empreendedor para enquadrar as famílias nas diversas opções de atendimento que serão inscritas no PBA. Desse modo, serão estabelecidas, sem qualquer rigor técnico, diversas categorias de famílias, será a imposição dos “tipos” de atingidos e escolha de quem tem direito a quê, pelo empreendedor.

A partir de “cadastro físico e socioeconômico” que os próximos passos dos subprogramas de assistência voltados aos atingidos, inclusive quanto às possíveis indenizações e a reassentamentos. Foi verificada uma **limitação de informações descritivas** sobre estes agentes sociais, **nenhuma consideração acerca da tradicionalidade dos grupos** e uma tendência a **generalizações das localidades**. E é sabido que a intencionalidade que domina esse tipo de metodologia é de favorecimento aos consórcios, para que os mesmos não assumam todas as responsabilidades, principalmente no que diz respeito aos direitos dessas famílias.

**A perícia antropológica identificou** famílias que há gerações estão presentes na região, em uma ocupação que tem mais de um século, grupos que hoje têm uma situação econômica



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

equilibrada, vivem da pesca, extrativismo e agricultura de subsistência, pequenos comércios e turismo. Povos associados aos seringais e ao rio, com a existência de laços de parentesco entre famílias descendentes de soldados da borracha e indígenas, cujas lembranças indicam um processo histórico singular de uso e ocupação de uma região. Entretanto, nenhuma destas constatações pode ser mensurada a partir da metodologia utilizada pelo consórcio empreendedor.

\*\*\*

No que diz respeito às limitações dos estudos do **“componente indígena”**, no cálculo utilizado **somente foi considerada como “atingida” a TI Tenharim Marmelos**, pois o reservatório ficaria a cerca de 750 metros dos seus limites, embora existam indícios – indicados pelo ICMBio – de que **o reservatório ficará no interior da terra indígena**, devido a elevação do lençol freático e encharcamento do solo. Sobre isso, considerando que o reservatório poderá estar no interior da área indígena, **não seria outra forma de licenciamento?**

**Pois, de acordo com o Art. 231, CF/1988, § 3º** - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

**Ficaram 'de fora' dos estudos** as nações indígenas (*ver capítulo 2*): Tenharim do Rio Sepoti, Tenharim do Igarapé Preto, Jiahui, Pirahã, Parintintim (tanto da TI Ipixuna quanto da TI Nove de Janeiro), Arara Karo e Ikolen Gavião (TI Igarapé Lourdes). De forma mais preocupante, **não foram incluídos os indígenas isolados Kawahiva/Kaidjuwa , de referência 47 e 70**, sendo



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

que um meio ambiente equilibrado é condição sine qua non para a continuidade destes grupos.

Se a **limitação do Componente Indígena** não for questionada no presente momento, no futuro o argumento da FUNAI e do empreendedor será que os estudos foram realizados com base no que o órgão indigenista solicitou e de acordo com a legislação vigente. O componente indígena segue os parâmetros e as limitações estabelecidos por meio da Portaria Interministerial 419/2011, substituída pela Portaria 60/2015, quanto ao que se considera (ou não) terra indígena impactada.

### **Os problemas dessa portaria, em resumo, são dois e devem ser questionados.**

O primeiro é que não são consideradas terras indígenas ainda em fase de estudo e o segundo é a fixação de limites de 40 quilômetros à jusante para que uma área seja considerada impactada. Critério meramente geográfico, que desconsidera todos os demais usos e costumes tradicionais (inclusive com relação a pesca). **Não há argumentos técnicos e/ou científicos para delimitação destes 40km**, apenas motivações políticas relacionadas ao licenciamento da UHE Belo Monte, no Rio Xingu. Com a edição da portaria foram excluídas da área de impacto uma dezena de terras indígenas, restando apenas duas. Assim o objetivo é reduzir ou eliminar dos processos de licenciamento ambiental o reconhecimento dos impactos sobre os territórios indígenas, que poderiam inviabilizá-los, retardá-los, ou, pelo menos, onerá-los.

Atualmente, o próprio órgão indigenista tem se 'escondido' atrás da Portaria Interministerial, quando considera não ser necessária a adoção de procedimentos específicos de elaboração do componente indígena do processo de licenciamento pois a distância entre os empreendimentos e as TIs próximas extrapola 40 km. Por isso, os estudos da UHE Tabajara estão sendo realizados somente com o povo da TI Tenharim Marmelos. E ainda assim, não tem sido bem





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

realizados. **Os tenharim denunciaram as imposições**, o empreendimento lhes é apresentado como fato consumado. **O componente indígena caminha para a elaboração de “listas de mercadorias”** que os indígenas definem nas aldeias.

**É evidente que a pressão não se restringirá à TI Tenharim Marmelos.** Atingirá todas as Tis da região e, de modo ainda mais cruel, os **indígenas isolados.** Há a possibilidade de impactos diretos e indiretos mesmo com centenas de quilômetros de distância, sobretudo quando se considera grupos em situação de extrema vulnerabilidade, como indígenas que não fizeram contato com a sociedade envolvente. a UHE constitui uma ameaça às condições necessárias que estes grupos necessitam para a reprodução física e cultural.

Em suma, por melhor que seja o Componente Indígena apresentado, por mais que tenha a participação do órgão indigenista, os problemas estão na origem, na qualidade do estudo que foi solicitado. seja lá o que for apresentado pelo empreendedor terá como foco a TI Tenharim. Se no futuro o empreendedor for questionado porque não incluíra os demais, dirá que fez o que a FUNAI solicitou. Alegará, certamente, que não há índios isolados na região ou, no máximo, afirmará que vestígios da suposta existência destes foram encontrados a centenas de km do local.

Entretanto, é certo e **foi indicado inclusive pela própria CGIIRC que empreendimento afetará diretamente área de perambulação de indígenas isolados, dentro e fora da TI Tenharim Marmelos.**

\*\*\*



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### CONCLUSÃO

**Considerando que há, nos estudos,** inconsistência metodológica, ausência e falhas nos dados, coleta e classificação assistemáticas; **considerando que há, nos impactos,** subdimensionamento da área diretamente afetada, subdimensionamento da população atingida, subdimensionamento da perda de biodiversidade, subdimensionamento do deslocamento compulsório da população, negação de impactos à jusante da barragem, negligência na avaliação dos riscos às comunidades indígenas e tradicionais, negligência na avaliação dos riscos à segurança hídrica e alimentar ao desconsiderar pescadores tradicionais e demais extrativistas, invisibilidade da tradicionalidade dos grupos atingidos, omissão quanto aos impactos em terras indígenas além da TI Tenharim Marmelo, omissão dos indígenas em situação de isolamento na área da barragem; **considerando que todas estas deficiências levarão a um subdimensionamento do custo social e ambiental da obra** e que, mesmo não tendo sido analisado o Estudo do Componente Indígena e o EIA-RIMA, o material periciado permite concluir que, por melhor que sejam, **os estudos que serão apresentados terão omissões e falhas, falseando os reais impactos da UHE Tabajara.**

Por isso, sugere-se os seguintes encaminhamentos.

- **Sugere-se que o licenciamento seja suspenso até localização dos isolados** e que, após isso, seja realizada a interdição da área de perambulação. A partir da definição desta área é que se poderá retomar a discussão sobre a UHE Tabajara. E especificamente no que diz respeito a estes estudos, é imprescindível o rompimento da dependência econômica dos consultores em relação aos empreendedores. Que a FUNAI possa fazer a contratação, paga pelo empreendedor, e que o MPF possa acompanhar os trabalhos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

- **Sugere-se que o MPF questione os limites postos no Componente Indígena e que solicite sua reelaboração**, haja vista que os impactos nas TIs vizinhas e ao longo do rio machado não estão sendo diagnosticados. se a limitação do Componente Indígena não for questionada no presente momento, no futuro o argumento da FUNAI e do empreendedor será que os estudos foram realizados com base no que o órgão indigenista solicitou e de acordo com a legislação vigente. Reitera-se, por melhor que seja o Componente Indígena apresentado, por mais que tenha a participação do órgão indigenista, os problemas estão na origem.
- **Recomenda-se que sejam avaliados especificamente os estudos do Componente Indígena realizados com os Tenharim-Marmelos**, pois há relatos de violações à autodeterminação do grupo com a imposição de equipes e de antropólogos, que o empreendimento lhes é apresentado como fato consumado e que o componente indígena caminha para a elaboração de “listas de mercadorias”.
- **Questiona-se a forma de licenciamento**, haja vista que o reservatório ficará (segundo os empreendedores) a 750m da Terra Indígena, mas que (também segundo os empreendedores) pode haver 20% a mais da área alagada. O ICMBio indicou que **haverá alagação no interior da terra indígena**, devido a elevação do lençol freático e encharcamento do solo. **Pergunta-se: não seria outra forma de licenciamento, tal como previsto no Art. 231, § 3º?**

O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5579 – [PGR-Pericial@mpf.mp.br](mailto:PGR-Pericial@mpf.mp.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

- **Recomenda-se que o MPF questione o “Cadastro Socioeconômico da População”,** já realizado pela empresa POLAR, considerando que o processo de sua elaboração foi viciado, ocorreu de forma unilateral, não ha qualquer menção à tradicionalidade das famílias e de suas atividades, seja pesca e-ou extrativismo vegetal, não contou com a participação das comunidades. E considerando que será a partir desse “cadastro” que os próximos passos dos subprogramas de assistência voltados aos atingidos serão elaborados, inclusive quanto às possíveis indenizações e a reassentamentos, importante que seja garantida a veracidade dos dados e a participação das comunidades.
- **Recomenda-se uma ampla consulta à população em geral e aos grupos potencialmente atingidos em particular.** Realizar ainda com a sociedade civil atividades que permitam questionar se esta demanda energética é mesmo legítima e justifica os impactos sociais e ambientais. Pois não houve, até o presente momento, ampla e aberta discussão com a participação efetiva das comunidades atingidas. É fundamental que as comunidades impactadas sejam ouvidas, depois de devidamente informadas.
- Ademais, por se tratar de **comunidades tradicionais e indígenas**, sugere-se que seja cobrada a execução do **protocolo da consulta tal como disserta a Convenção 169 da OIT:** livre, prévia, informada e de boa fé, e que seja assegurado às comunidades o direito de vetar o empreedimento.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

- **Recomenda-se a solicitação de um Componente Ribeirinho / Tradicional e de um Componente específico aos Pescadores Artesanais**, em analogia ao Componente Indígena, considerando que as comunidades das RESEX e demais tradicionais próximas à área da barragem e da alagação não foram contempladas.
- **Sugere-se que o INCRA seja consultado** (tal como fora FUNAI, IPHAN e FCP), haja vista ser da competência desta autarquia grande parte dos projetos de assentamentos e dos projetos agroextrativistas impactados pelo empreendimento.
- **Sugere-se ainda** a solicitação de vistorias e análises aos **Peritos Arqueólogos e aos Peritos da área ambiental**, especialmente a **Perícia em Biologia** que poderá, dentre outras questões, responder sobre a real possibilidade de alagação do interior da área indígena e impactos na ictiofauna.
- A signatária coloca-se a disposição para complementações ao presente estudo e para seguir com o acompanhamento deste processo de licenciamento, **sugerindo perícia específica no Componente Indígena e no EIA-RIMA**, assim que apresentados pelo empreendedor.

Por último, a despeito de entendimentos que poderia ser precipitada qualquer ação do MPF nesta etapa, acredita-se que este seria o momento de cobrar do empreendedor uma abordagem sistêmica, integrada, de modo a identificar e avaliar os reais impactos, ambientais e sociais. Pois nas etapas de licença prévia e de instalação estes impactos são sistematicamente negligenciados pelas empresas. E posteriormente à licença de execução com frequência os



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

empreendedores recusam-se a assumir os custos sociais por considerar que estes resultam de problemas anteriores às obras. Conforme o processo de licenciamento seguir, serão considerados apenas os impactos listados nesta etapa. Assim, somente o que estiver contido nessa lista será alvo de programas de monitoramento pelo empreendedor. Para os impactos não listados, não haverá monitoramento. Dessa forma, não serão elaboradas medidas mitigadoras, preventivas e compensatórias específicas e adequadas.

Por isso, conclui-se que o momento de questionar e agir é o atual, haja vista que se os impactos não forem devidamente dimensionados, não haverá medidas futuras. UHE Jirau e UHE Santo Antônio já deram o exemplo, no Estado de Rondônia, dos efeitos perniciosos gerados pela ausência de um amplo diagnóstico. E, no caso da UHE Tabajara, se o procedimento seguir como está o resultado será um Plano Básico Ambiental e um Componente Indígena *capenga, incompleto*.

Essa verificada invisibilidade dos tradicionais somada ao monitoramento inadequado pode colocar em risco a continuidade destas comunidades, tal como ocorreu com os Pescadores Tradicionais de Abunã, no licenciamento da UHE Jirau e Santo Antonio, com a Comunidade do Triângulo, e outras tantas. Por isso, reitera-se que é absolutamente necessária a **inclusão das comunidades tradicionais aqui elencadas** (e outras que eventualmente possam auto afirmar-se e que estejam a montante e a jusante do barramento), bem como as **demais nações indígenas** desconsideradas no Componente Indígena, com duas ressalvas – repetitivas em virtude da gravidade:

1. urgentes os trabalhos de localização dos indígenas isolados antes da emissão de qualquer licença e interdição da área de perambulação dos mesmos;





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

2. confirmar as indicações sobre possível alagação no interior da TI Tenharim Marmelos e, se confirmada, recorrer a outra forma de licenciamento.

A perícia identificou falhas na coleta de dados e ausência de participação, de modo que haverá uma classificação assistemática e com deficiências que induzirão ao erro ou a interpretações duvidosas. Ao mesmo tempo, esta perícia identificou diversos sinais diacríticos de pertencimento de processos identitários peculiares que definem as comunidades da região de impacto da UHE Tabajara como tradicionais, nos termos da Convenção 169 da OIT e do Decreto 6040/2007. tais comunidades, por força de sua tradicionalidade e da legislação citada, não podem ser realocadas e devem ser consultadas sobre toda e qualquer ação que as impacte.

Pois bem, se o processo está desde já viciado, com falhas, com injustiças, com graves erros metodológicos, como cobrar no futuro? Como avaliar se a obra realmente é viável? Tal como se apresenta não permite, do ponto de vista da Antropologia, que seja tecida alguma consideração preditiva acerca dos impactos que irão decorrer da construção da UHE Tabajara nas comunidades indígenas e povos tradicionais da região. Tal como tem sido conduzido, falseia-se informações, inclusive sobre a viabilidade do empreendimento.

Independentemente do estudo que será apresentado pelo Consórcio empreendedor, desde já faz-se necessária a revisão dos critérios e metodologias por inadequação à realidade da região. Sabe-se, desde já, que da forma como será apresentado o EIA RIMA não constará o fato de que o empreendimento localiza-se no epicentro do Arco do Desmatamento, área de importância fundamental para conservação ambiental.

Acredita-se que o EIA-RIMA não citará que o reservatório alagará terras indígenas e áreas de índios que nunca tiveram contato com a sociedade envolvente, não mencionará



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

que na área de impacto da UHE Tabajara localizam-se mais de 40 unidades de conservação, sítios arqueológicos, pelo menos 14.479 famílias tradicionais (72.395 pessoas), distribuídas em, pelo menos, 61 comunidades tradicionais, além das 03 colônias de pescadores artesanais, das 09 nações indígenas e de, pelo menos, 02 povos indígenas isolados.

Até o presente momento, a viabilidade econômica do empreendimento foi atestada. **Mas, considerando os dados ora apresentados, é possível atestar a viabilidade socioambiental da UHE Tabajara?**

Por todo o exposto, conclui-se que não há condições para emissão de Licença Prévia deste empreendimento. As conclusões desta perícia, somadas às indicações dos Pareceres do ICMBio e da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recém Contato (CGIIRC/FUNAI) são demasiadamente graves para que se tornem meras condicionantes para a próxima etapa do licenciamento.

**É o Laudo.**

**Rebeca A.A. De Campos Ferreira**

Mestre e Doutoranda em Antropologia, USP

Perita em Antropologia, CRP-4, SEAP, MPF



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H; CAMPELLO, C.A.; MELLO, G.N.B. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: (Org.). Cartografias sociais e dinâmicas territoriais: marcos para o debate. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, p. 05-07, 2010.

ADAMS, C. As populações Caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, V. 43, nº 1, 145-182, 2000.

AGUIAR D. M. Do princípio da dignidade da pessoa humana e o conhecimento tradicional associado ao manejo pesqueiro: um estudo de caso na Comunidade Santo Antônio do rio Urubu, no município de Boa Vista do Ramos -Amazonas Dissertação (Pós-Graduação em Direito Ambiental) Universidade do Estado do Amazonas, Amazonas. 244p.

ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino de; LUCENA, Reinaldo Farias Paiva de; CUNHA, Luiz Vital Fernandes Cruz da Cunha (Org.). Métodos e técnicas na pesquisa etnobiológica e etnoecológica. Recife: NUPPEA (Estudos & Avanços, 1), p. 39-62, 2010.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Apresentação. O mapeamento social, os conflitos e o censo: uma apresentação das primeiras dificuldades. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SANTOS, Glademir Sales dos (Org.). Estigmatização e território: mapeamento situacional dos indígenas em Manaus. Manaus: Casa 8/Ed. UFAM, p. 19-33, 2008.

ALONSO, Margarita Flóres. Proteção do conhecimento tradicional? In Boaventura de Sousa Santos (org). Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ALVES, T. THOMAZ, A; DEGRADAÇÃO DO TRABALHO NO “COMPLEXO HIDRELÉTRICO MADEIRA”: APONTAMENTOS SOBRE A UHE DE JIRAU. Revista Pegada – vol. 12 n.2 dezembro/2011 Revista de Ciências HUMANAS, Florianópolis, v. 47, n. 1, p. 117-132, abr. 2013

ANDREOLI, V. M. Natureza e pesca: um estudo sobre os pescadores artesanais de Matinhos-PR. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

ARAÚJO, T.B. Por uma política nacional de desenvolvimento regional. Revista Econômica do Nordeste. Banco do Nordeste v.30, n.2, abr.-jun., 1999.

ARAÚJO, Ana Valéria. Acesso a recursos genéticos e proteção aos conhecimentos tradicionais associados. In André Lima (org). O direito para o Brasil socioambiental. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Ed., 2002.

AYALA, Daiana Mendes. DINÂMICA PESQUEIRA E ESTRUTURA POPULACIONAL DA



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

JATUARANA (BRYCON AMAZONICUS- SPIX & AGASSIZ, 1829) COMERCIALIZADA NAS PORÇÕES ALTA E MÉDIA DA BACIA DO RIO MADEIRA Trabalho de Mestrado apresentado junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade para obtenção de título de mestre. UNIR 2013

BAGGIO, Elaine Regina. Aspectos sobre a reprodução socioeconômica das unidades familiares rurais atingidas pela Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo. Florianópolis: 2003. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias), Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

BARTHEM, R.B. 1999. A Pesca Comercial no Médio Solimões e sua Interação com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá . In: Helder L. Queiroz; William G. R. Cramp. (Org.). Estratégias para Manejo de Recursos Pesqueiros em Mamirauá. Brasília: Sociedade Civil Mamirauá e CNPq. p. 72-107.

BARTHEM, R.B.; FABRÉ, N.N. 2004. Biologia e diversidade dos recursos pesqueiros da amazônia. In: Ruffino, M. L. (Org.). A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia Brasileira. Manaus: Provárzea.

BECKER, ERWIN. MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE TERRITÓRIOS LOCAIS Artigo apresentado à disciplina de Seminário Científico como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Agrimensura e Geoprocessamento pela Faculdade União das Américas.2011.

BERMANN, C. Privatização da produção de energia na Amazônia: cenários prováveis, conflitos possíveis, traumas irreversíveis. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; BRITTO, Rosyan de Caldas; CASTRO, Edna Ramos de. Energia na Amazônia. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi: Edufpa, 1996. v.1, p. 15-26.

BERMANN, C. Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2003.

BERMANN, Célio. Impasses e controvérsias da hidroeletricidade. Revista de Estudos Avançados, São Paulo, Vol. 21, n. 59,p. 139 - 153 Jan./Abr. 2007.

BERTUSSI, Mayra Lafoz. Faxinais: um olhar sobre a territorialidade, reciprocidade e identidade étnica. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SOUZA, Roberto Martins (Org.). Terra de faxinais. Manaus: UEA Edições (Tradição & Ordenamento Jurídico, 4), p. 150-166, 2009.

BRASIL. Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. de. (Org.). Capitalismo globalizado e recursos territoriais. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BRANDÃO, C. Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA Filho, N. A. (Org.). Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. Campinas:



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Alínea, 2007. p. 1-25.

BRANDÃO, C. R.; LEAL, A. Comunidade tradicional: conviver, criar resistir. Revista da ANPEGE, v. 8, n. 9, p. 73-91, jan./jul. 2012.

CABRAL, Josélia Fontenele Batista. Olhares sobre a realidade do ribeirinho: uma contribuição ao tema. Porto Velho: Revista Presença n. 24, 2002.

CANDIDO, Antônio. Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. São Paulo. Livraria Duas Cidades, 2003.

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A. Pesca artesanal: entre crise econômica e problemas socioambientais: estudo de caso nos municípios de Garopaba e Imbituba (SC). Ambiente & Sociedade, v. XIV, n. 2, p.15-33, jul./dez. 2011.

CHANG, M. Y. Faxinais no Paraná. Informe de Pesquisa. Curitiba, v. 12, nº 80, março, 1988a. 20.p.

\_\_\_\_\_. Sistema Faxinal: Uma forma de organização Camponesa em desagregação no centro-sul do Paraná. Londrina: IAPAR, 1988b. 124p. (Boletim técnico, 22).

COSTA, A. C. G.; MURATA, A. T. Discurso de atores sociais frente o uso e acesso aos bens naturais: o caso dos pescadores artesanais de Matinhos-PR. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 3, p. 535-550, 2016. ISSN 2179-0892.

CUNHA, L. A. G. O significado social e ecológico dos Faxinais: Reflexões acerca de uma política agrária sustentável para a região da mata com araucária no Paraná. Emancipação, Ponta Grossa, 5 (1), p: 89-104, 2005.

CUNHA, E.T.; GARZON, L. F. N.; LEVEL, I.N.; MONTEIRO, E.; MOREIRA, D.; STOLERMAN, P.; Grupo de Pesquisa Poder e Políticas públicas nas bordas da Amazônia(GPPAM), do Departamento de Ciências Sociais/UNIR. 2012.

CUREAU, Sandra. Patrimônio, uma noção complexa, identitária e cultural. In KISHI, Sandra Akemi Shimata et al (org). Desafios do direito ambiental no século XXI. Estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado. São Paulo: Malheiros, 2005

DANTAS, M. E. ; ADAMY, A. 2005. Convênio Furnas/ CPRM Complexo Hidrelétrico Rio Madeira. In: Relatório Técnico Ministério de Minas e Energia, CPRM – Serviço Geológico do Brasil, Residência de Porto Velho. Geomorfologia Setor Santo Antônio, 96p.

DEFESA CIVIL. Relatório Diário Nº 79- Operação Enchente. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Rondônia, 2014.

DELLA-JUSTINA, E. E.; SAMPAIO, S. F.; BEZERRA, S. F.; ARAUJO, M. S.; SILVA, M. F. Diagnóstico, Mapeamento e Monitoramento das Áreas de Riscos da Bacia do Igarapé Grande – Porto Velho (RO). In:



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

ALMEIDA SILVA, A de.; NASCIMENTO SILVA, M. das. G. S.; SILVA, R. G. da. C. (orgs.). Colonização, Território e Meio Ambiente em Rondônia: Reflexões Geográficas. Curitiba: SK Editora; Porto Velho: PPGG/UNIR, 2012. 280p.

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

DHESCA. Violação de direitos humanos nas hidrelétricas do madeira. Relatório preliminar de missão de monitoramento. 2011.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V.; SILVA, V. C. F.; FIGOLS, F. A. B.; ANDRADE, D. 2000. Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Núcleo de Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras - NUPAUB. Universidade de São Paulo – USP. 189p.

DIEGUES, Antonio Carlos et al. Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil. São Paulo: USP, 2000.

DIEGUES, Antonio Carlos. Saberes tradicionais e etno-conservação. In DIEGUES, Antonio Carlos et al (org). Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais da Mata Atlântica. 2ª Ed. São Paulo: HUCITEC, 2004.

DIEGUES, A. C. S. O mito moderno da natureza intocada. 4ª ed. São Paulo: HUCITEC: NUPAUB: USP, 2004. 169 p.

DIEGUES, A. C. S.; VIANA, V. M. (Orgs.). Comunidades Tradicionais e Manejo dos Recursos Naturais da Mata Atlântica. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC: NUPAUB: CEC, 2004. 273 p.

DIEGUES, A. C. Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: MMA/ São Paulo: USP, 2001.

DIEGUES, A. C. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo: Ática, 1983.

DORIA, C. R. C.; ARAÚJO, T. R.; BRASIL-DE-SOUZA, S. T.; TORRENTEVILARA, G. 2008. Contribuição da etnoictiologia à análise da legislação pesqueira referente ao defeso de espécies de peixes de interesse comercial no oeste da Amazônia Brasileira, rio Guaporé, Rondônia, Brasil. Revista Biotemas, 21(2): 119-132.

DORIA, C. R. C.; LIMA, M. A. L.; LIMA, H. M. DE.; SILVA, L. M. L.; FONSECA, M. L.; MONTEIRO, S. A. DA S.; MILITÃO, E. S. G. 2011. Programa de monitoramento da Atividade Pesqueira UHE Santo Antônio. In: Relatório Técnico Anual do Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna do rio Madeira. 188 p.

DORIA, C. R. C. ; RUFFINO, M. L. ; HIJAZI, N.C. . A pesca comercial na bacia do rio Madeira no estado de Rondônia, Amazônia. Acta Amazonica (Impresso), v.42, p. 29-40, 2012.

FABRÉ, N.N.; ALONSO, J.C. 1998. Recursos Ícticos no Alto Amazonas: Sua importâFURNAS. Estudo de impacto ambiental. Aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau. Rio Madeira. RO. Maio, 2005.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

FONSECA, Dante Ribeiro; TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. História Regional (Rondônia). 4. ed. Porto Velho: Rondoniana, 2003.

GARZON, L. F. N. O licenciamento automático dos grandes projetos de infraestrutura no Brasil: o caso das usinas no rio Madeira. Universidade e Sociedade, Brasília, v. 12, p. 12-34, 2008.

GARZON, L. F. N.. A instalação das UHEs Santo Antônio e Jirau e a desestrutuação das comunidades ribeirinhas urbanas e rurais do município de Porto Velho. In: ENCONTRO LATINOAMERICANO CIÊNCIAS SOCIAIS E BARRAGENS, 3., 2010, Belém. Anais.

GUARIM, V. L. Sustentabilidade Ambiental em Comunidades Ribeirinhas Tradicionais. In: III SIMPÓSIO SOBRE RECURSOS NATURAIS E SÓCIO-ECONOMICOS DO PANTANAL: OS DESAFIOS DO NOVO MILÊNIO, 1, 2000, Corumbá – MS. ANAIS ... Corumbá: FAPEMAT, 2000. p. 01 – 33

GZEBIELUKA, D.; LÖWEN SAHR, C. L. Comunidades de Faxinal e suas dinâmicas sócio-espaciais: da formação à desagregação de uma tradição no Município de Tibagi (PR) – um estudo sobre o Faxinal dos Empoçados. Revista Geografar. Curitiba, v.4, n.º.1, p.34-58, jan./jun. 2009.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2011.

IORIS, A. A. R. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. In: ALMEIDA, A. W. B. de. (Org.). Capitalismo globalizado e recursos territoriais. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. Censo demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

ISAAC, V.J.; BARTHEM, R.B. 1995. Os Recursos Pesqueiros da Amazônia Brasileira. Boletim Museu Paraense Emilio Goeldi, Antropologia, 11 (2):295-339.

KAMAU, Evanson Chege. A implementação do art. 8j da CDB, o problema do conhecimento tradicional disseminado e a experiência do Quênia. Kishi, Sandra Akemi Shimata e outro. Dilemas do acesso à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais. Direito, política e sociedade. Belo Horizonte: Forum, 2009, p. 162.

KISHI, Sandra Akemi Shimata. Tutela jurídica do acesso à biodiversidade no Brasil. ESMPU. Grandes eventos. Meio Ambiente. Volume I. Brasília: ESMPU, 2004

LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 3ª ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2004.

LIMA, A. M. L. 2010 A pesca em duas comunidades ribeirinhas na região do médio rio madeira, porto velho – Ro. Dissertação Mestrado em Ciências Pesqueiras nos Trópicos. Universidade Federal do Amazonas. 89 p.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

LIMA, M. A. L. ; DORIA, C. R. C. ; FREITAS, C. E. DE C. 2012. Pescarias artesanais em comunidades ribeirinhas na Amazônia Brasileira: Perfil socioeconômico, conflitos e cenário da atividade.. Ambiente e Sociedade (Campinas), v. xv, p. 73-90.

LONDRES, Cecília. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In O registro do patrimônio imaterial. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

LÖWEN SAHR, C. L. Faxinalenses: Populações tradicionais no Bioma da Mata com Araucária. IN: 1º ENCONTRO DOS POVOS DOS FAXINAIS, 2005, Irati. Anais: Termo de referência. Irati: Rede Faxinal, 2005. Impresso, p. 53-62.

\_\_\_\_\_. O Pré-Moderno na Pós-Modernidade: refletindo sobre as comunidades de Faxinais da Floresta com Araucária do Paraná. In: MARAFON, Gláucio José; RUA, João; RIBEIRO, Miguel Ângelo. Abordagens teórico-metodológicas em Geografia Agrária. Rio de Janeiro: Eduerg, 2007. p. 207-223.

\_\_\_\_\_. Os mundos faxinalenses da floresta com araucária do Paraná: racionalidades duais em comunidades tradicionais. Terr@ Plural, Ponta Grossa, 2 (2): 213-226 , jul./dez., 2008.

MOTA, Maurício. Direitos intelectuais coletivos e função social da propriedade intelectual: os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. In Maurício Mota (coord). Função Social do Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MURRIETA, J. R.; RUEDA, R. P. (Editores). Reservas Extrativistas. Gland, Suíça e Cambridge; Reino Unido/UICN (Unión Mundial para La Naturaleza, 1995. 132 p.

NEVES, João e POHL, Luciene. A difícil tarefa de explicar conhecimentos e garantir participação informada. In BENSUNSAN, Nurit e outros. Biodiversidade: para comer, vestir ou passar no cabelo? São Paulo: Peirópolis, 2006.

NEVES, Josélia Gomes. Ribeirinhos, desenvolvimento e a sustentabilidade possível. São Paulo: 2005.

NEVES, J. G. Ribeirinhos, desenvolvimento e a sustentabilidade possível. Rondônia, Universidade Federal de Rondônia, 2008.

NERONE, M. M. Terras de Plantar, Terras de Criar: Sistema Faxinal – Rebouças – 1950-1997. 2000, 286 p. (Tese de Doutorado) – UNESP, SP, Assis, 2000.

NÓBREGA, Renata da Silva. Os atingidos por barragem: refugiados de uma guerra desconhecida. Rev. Inter. Mob. Hum., Brasília, Ano XIX, Nº 36, p. 125-143, jan./jun. 2011.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PEREIRA, H. S.; CARDOSO, R.S.; CAVALCANTE, K.V. 2001. Aspectos socioeconômicos e ambientais da pesca extrativa no município de Manicoré (rio Madeira, AM). In: Anais do Congresso Brasileiro de



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

Engenharia de Pesca. XII CONBEP, Foz do Iguaçu – PR.

PEREIRA, H. S.; CARDOSO, R. S. 2003. Caracterização da pesca extrativa comercial e de subsistência do município de Novo Aripuanã (rio Madeira), Amazonas. In: Anais do Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca. XIII CONBEP, Porto Seguro – BA. p. 872-882.

PETERSEN, Paulo et al. A construção da Ciência a serviço do campesinato In: Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.

PETRERE Jr. M. 1992. Pesca na Amazônia. Anais Seminário Internacional sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia, Belém, Brasil, p.72-77.

PETRERE JR., M. 1992. As comunidades humanas ribeirinhas da Amazônia e suas transformações sociais. In: Diegues, A. C. (ed.). Populações humanas, rios e mares da Amazônia. Anais do IV Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil. 31-68 p.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Amazônia, Amazônias. São Paulo: Editora Contexto, 2001. 178 p.

REBOUÇAS, Lidia Marcelino. O planejado e o vivido: o reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2000.

RÊGO, Patrícia de Amorim. Biodiversidade e repartição de benefícios. Curitiba: Juruá, 2010.

REZENDE, Jaqueline. O viver dos Beradeiros do Madeira, tcc, [celacc/eca/usp/](http://celacc/eca/usp/) 2013.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIDGEN, Luciana Vieira de Mello, CAVALCANTI, Taciana Barbosa e WALTER, Bruno Machado. In BENSUSAN, Nurit (org). Seria melhor mandar ladrilhar? Biodiversidade: como, para que e por que? 2ª Ed. São Paulo: Peirópolis, 2008.

RODRIGUES JUNIOR, Edson Beas. Tutela jurídica dos recursos da biodiversidade, dos conhecimentos tradicionais e do folclore. Uma abordagem do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

RUFFINO, M.L (Ed.). 2004. A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama/Provárzea. Manaus. 272P

SABOURIN, Eric. Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2009.

SABOURIN, E. Estratégias coletivas e lógicas de construção das organizações de agricultores no Nordeste semi-árido. Antropolítica. Rio de Janeiro, UFF, n° 9, p. 1-10, 2001.

SAID, Edward W. Cultura, identidade e historia. In Schröeder, Gerhart e BREUNINGER, Helga (org). Teoría de la cultura. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 2005.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de textos, 2006.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTILLI, Juliana. A biodiversidade e os povos tradicionais. In BENSUSAN, Nurit (org). Seria melhor mandar ladrilhar? Biodiversidade: como, para que e por que? 2ª Ed. São Paulo: que Peirópolis, 2008. SAULE Jr., Nelson (org.); CARDOSO, Patrícia de Menezes (org.); O direito humano à moradia em Porto Velho e os desafios para o desenvolvimento sustentável de uma cidade da Amazônia. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

SANTOS, N. Seringueiros da Amazônia: sobreviventes da fatura. 2002, 330 p. (Tese de Doutorado) – USP, SP, São Paulo, 2002.

SANTOS, Laymert Garcia dos. Quando o conhecimento tecnocientífico se torna predação high-tech: recursos genéticos e conhecimento tradicional no Brasil. In Boaventura de Sousa Santos (org). Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton. [et. al.]. Território, Territórios: Ensaio sobre o ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. P. 13 – 21.

SERRA, Nara Eliana Miller. Compreendendo a lógica do trabalho em populações tradicionais ribeirinhas. Porto Velho: Revista Presença n. 22, 2001.

SIGAUD, Lygia. Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos: As barragens de Sobradinho e Machadinho. In: Comunicação, Rio de Janeiro: Museu Nacional, nº9, 1986.

SILVA, Helenice Rodrigues da. Cultura, culturalismo e identidades: reivindicações legítimas no final do século XX? Rio de Janeiro: Revista Tempo n. 17, 2004.

SILVA, Vicente de Paulo da. Grandes Projetos e Transformação no Sentido do Lugar. Caminhos de Geografia, Uberlândia, 2007, n. 21, p. 18 – 28.

SILVA, L. C. K. da. Tropeirismo. In: SCORTEGAGNA, Adalberto; REZENDE, Cláudio José; TRICHES, Rita Inocência. Paraná Espaço e Memória: Diversos olhares histórico-geográfico. Curitiba: Editora Bagozzi, 2005. p. 106-129.

SILVA, P. C. G. da. et al. Estudo de trajetórias de desenvolvimento local e da construção do espaço rural no Nordeste semi-árido. Agricultura familiar - pesquisa, formação e desenvolvimento. Belém, v. 1, n. 2, p. 5-27, 2000.

SILVA, Vera & Leitão, Maria do Rosário. A REGULAÇÃO JURÍDICA DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL E O PROBLEMA DO RECONHECIMENTO DO TRABALHO PROFISSIONAL DAS PESCADORAS.

SILVA, LÍVIA MACIEL LOPES. TRANSFORMAÇÕES SOCIOECOLÓGICAS EM COMUNIDADES



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

PESQUEIRAS LOCALIZADAS EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE BARRAMENTO HIDRELÉTRICO NA AMAZÔNIA Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade. UNIR.

SOUZA, K.T. Os povos indígenas e o “Complexo hidrelétrico Madeira: Uma análise etnográfica das contradições do processo de implementação das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; FARIAS JR, Emmanuel de Almeida. (Org.) Conflitos sociais no Complexo Madeira. Manaus: PNCSA/UEA Edições, 2009

TEIXEIRA M.G. 2006. Análises dos relatórios de impactos ambientais das grandes hidrelétricas do Brasil. in: MULLER-PLANTERBERG, Clarita & AB'SABER, AZIX(org.). Previsão de impactos. São Paulo: Editora da USP. 569 pp.

THÉRY, Hervé. Rondônia: mutações de um território federal na Amazônia brasileira. 2. ed. Tradução: Evelyne Mainbourg. Paris: Universidade de Paris, 2010.

VAINER, C. B. .Grandes projetos e organização territorial: os avatares do planejamento regional. In: MARGULIS, Sérgio. (Org.). Meio Ambiente: Aspectos técnicos e econômicos. Brasília: IPEA/ PNUD, 1990, v. , : 179-211.

VAINER, C. B.; ARAÚJO, F.G.B. Grandes Projetos Hidrelétricos e desenvolvimento regional. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VAINER, Águas para a vida, não para a morte: Notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. (Orgs.). Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, v. 1, p. 185-216.

VAINER, C. B. Fragmentação e projeto nacional: Desafios para o planejamento territorial. In: CAMPOLINA Diniz, Célio. (Org.) Políticas de desenvolvimento regional: desafios e perspectivas à luz da experiência da União Européia e do Brasil. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2007, v.1. p.103-130.

VAINER, C. B. Conceito de “Atingido”: uma revisão do debate. In: MAGALHÃES, Sônia; HERNÁNDEZ, Francisco del Moral (Org.). Painel de Especialistas: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. Belém, 2009, p. 213-230.

VARGAS, G. M. Conflitos sociais e socioambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. Sociedade & Natureza, Uberlândia, n. 19, v. 2, p. 191-203, 2007.

VASCONCELOS, E. de. Sociologia Rural. Minas Gerais: Imprensa Universitária Universidade Federal de Viçosa, 1977. 288 p.

WERNER, D. Desenvolvimento Regional e Grandes Projetos Hidrelétricos (1990-2010): o caso do Complexo Madeira. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) Unicamp, Campinas, 2011.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

Centro Regional de Perícia 4

WOORTMAN, E. O saber camponês: práticas ecológicas tradicionais e inovações. In: GODOI, E.; MENEZES, M.; MARIN, R. Diversidade do campesinato: expressões e categorias, São Paulo: Unesp, vol II, 2009.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: \_\_\_\_\_. (Org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Minas Gerais: Editora da UFMG, 2010. p. 11-33.

ZIMMERMANN, S. A política Nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais – entre conflitos e conquistas.